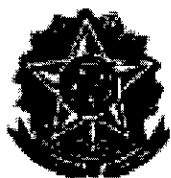


NOSSO
LAR
ABRIGO
PARA
IDOSOS

INDICE

1	Ata de Audiência Autos nº 0000494-54.2012.5.24.0096.....	01
2	Ofício nº 024/2013 – Solicitação de Recursos e Orçamentos.....	04
2.1	Despacho do Juiz ao Ministério Público do Trabalho.....	04
3	Ofício nº 025/2013 – Solicitação de Recursos e Orçamento Ambulância.....	49
3.1	Despacho do Juiz ao Ministério Público do Trabalho.....	49
4	Parecer do Ministério Público.....	64
4.1	Despacho do Juiz.....	64
5	Dados Bancários da Entidade e Nota Fiscal.....	66
5.1	Despacho do Juiz Para Liberação de Verba.....	74
6	Ofício 023/2014 – Requisição de Transferência de Valores.....	75
6.1	Extrato Comprovante de Transferência de Verba.....	76
7	Orçamento da Ambulância.....	77
7.1	Decisão de Liberação de Recursos Ambulância.....	77
8	Ofício 041/2014 – Requisição de Informações – Empresa Guará.....	85
9	Ofício 001/2014 – Atraso na Entrega da Lavanderia... ..	86
9.1	Despacho do Juiz ao Ministério Público do Trabalho.....	86
10	Decisão.....	94
11	Manifestação do Ministério Público do Trabalho.....	96
12	Minuta BacenJud.....	98
13	E-mail enviado ao Ministério Público do Trabalho.....	100
14	E-mail enviado ao Delegado de Polícia Federal.....	101
15	E-mail enviado ao MPT da 15ª Região.....	102
16	Minuta BacenJud.....	103
17	Ofício 001-2014/2015 – Requisição Verba Poço Artesiano.....	107
17.1	Despacho.....	107
18	Comprovante de Transferência Bancária.....	108
19	Pedido de Transferência, Nota Fiscal Ambulância e Cotação de Seguro...111	
19.1	Decisão Para Liberação de Verba.....	111
20	Ofício 046/2014 - Requisição de Transferência de Valores.....	123
20.1	Comprovante Bancário.....	124

21	Ofício 003/2014 – Confirmação de Entrega de Equipamentos.....	125
21.1	Despacho.....	125
22	Requisição de Pagamento Guará Equipamentos Lavanderia Ltda.....	127
22.1	Decisão para Liberação de Valores Bloqueados.....	127
23	Ofício 004/2014 – Prestação de Contas.....	129
23.1	Despacho.....	129
24	Parecer do Ministério Público do Trabalho.....	131
24.1	Despacho.....	131
25	Ofício 002/2015 - Requisição de Veículo e Computador.....	135
25.1	Despacho do Juiz ao E. TRT da 24ª Região.....	135
26	Manifestação do MPT.....	136
27	Ofício 86/2015.....	139
28	Ofício 012/2015.....	141
29	Ofício 49/2015.....	163
30	Comprovante de Transferência.....	164
31	Prestação de Contas.....	165
31.1	Despacho do Juiz ao Ministério Público do Trabalho.....	165
32	Parecer do Ministério Público do Trabalho.....	183
33	Ofício 001/2016 – 1017.....	190
33.1	Despacho.....	191
34	Requisição de Liberação de Valores Nota Fiscal e Orçamento.....	193
35	Ofício 027/2016 Solicitação de Transferência.....	199
35.1	Comprovante Bancário.....	200
36	E-mail ao Ministério Público do Trabalho- Prestação de Contas.....	201
37	Despacho.....	202
38	Parecer nº 233/2020 do Ministério Público do Trabalho.....	203



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE BATAGUASSU
RUA BRASILÂNDIA, Nº 709 – CEP 79780-000 FONE : (67) 3541-3573
HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 12:00 ÀS 18:00 HORAS
(HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL)



ATA DE AUDIÊNCIA
Proc. 0000494-54.2012.5.24.0096

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de 2013, por ocasião do deslocamento da Vara do Trabalho de Bataguassu em caráter itinerante para a Comarca de Três Lagoas, o Juiz do Trabalho Titular ANTONIO ARRAES BRANCO AVELINO, que ao final assina, preside a audiência relativa ao processo entre as partes:

Autor 1º) Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região;

Réu 1º) Marfrig Alimentos S/A - Curtume Marfrig;

Às 09:00 horas, aberta a audiência, foram, de ordem do MMº. Juiz do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o(a) autor, pelo i. representante do MPT, Dr. Carlos Eduardo Andrade.

Presente o(a) reclamado(a), na pessoa de seu(sua) preposto(a) Sr(a). Benedito Varaldo Nascimento, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). Heraldo Geres e Dr. Willian Terçariol Ricci.

Esta audiência esta sendo realizada por ocasião do deslocamento da Vara do Trabalho de Bataguassu em caráter itinerante à Comarca de Três Lagoas – MS, por ocasião do evento sobre o Trabalho Seguro, promovido pelo Colendo Tribunal Superior do Trabalho em conjunto com o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

Presentes ao Ato do Trabalho Seguro o Excelentíssimo Senhor Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro, representando o Exº Senhor Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

Presente também o Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região Dr. Francisco das Chagas Lima Filho.

Demais autoridades convidadas representantes dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, bem como representantes de diversos empresários, presidentes de entidades sindicais e diversos trabalhadores e trabalhadoras convidados.

Por ocasião desta audiência, aproveito a oportunidade para parabenizar as partes pelos esforços que culminaram com a realização deste acordo, especialmente ressaltando as obrigações de fazer assumidas pelo empregador e já cumpridas em ajustamento de sua conduta, voltadas às normas de proteção à saúde e segurança dos trabalhadores.

O valor acordado a título de dano moral coletivo será destinado à coletividade afetada, em projetos sociais de entidades assistenciais sem fins lucrativos, especialmente voltados para a promoção da saúde e segurança dos trabalhadores e para formação profissional de jovens e adultos.

As partes celebraram acordo conforme petição protocolizada às fls. 421/427, por meio da qual a reclamada se compromete a cumprir as obrigações ali consignadas e a pagar o importe de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em cinco parcelas anuais de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) cada uma delas.

Considerando-se que a conciliação atende ao interesse público, aqui representado pelo Ministério Público do Trabalho, **HOMOLOGO** o acordo celebrado entre as partes para que surta seus regulares efeitos de direito, razão pela qual extingo o processo, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, III, do CPC.

Custas pelas partes, calculadas sobre o valor do acordo de R\$5.000.000,00, no importe de R\$100.000,00, devidas em partes iguais pelas partes, no valor de R\$50.000,00 cada uma delas.

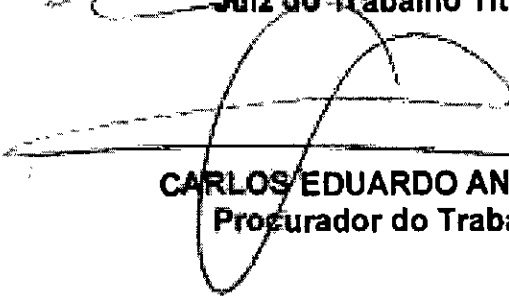
O MPT é isento de pagamento, na forma da lei.

A reclamada deverá efetuar o pagamento de sua cota parte, no valor de R\$50.000,00, no prazo de dez dias.

Cientes as partes.

Audiência encerrada às 09:15 horas.


ANTONIO ARRAES BRANCO AVELINO
Juiz do Trabalho Titular

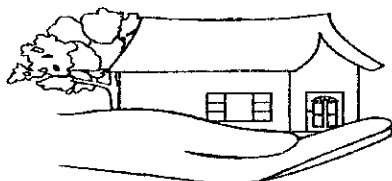

CARLOS EDUARDO ANDRADE
Procurador do Trabalho

Reclamado(a): _____

Advogado(a): _____

Advogado(a): _____


Juliana Maria Bovério
Diretora de Secretaria



Residindo com dignidade

NOSSO LAR ABRIGO PARA IDOSOS - BATAGUASSU - MS

Bataguassu - MS, 19 de março de 2014.

Ofício nº 24-2013/2014

Ao Excelentíssimo Sr. Juiz de Direito
da Vara do Trabalho de Bataguassu-MS

Ào MPT para análise e parecer, ressaltando-se que existe presente na entidade requerente e pode constatar a necessidade de aquisição dos equipamentos elencados.

Bataguassu-MS, 15/4/2014.

*Antonio Carlos Branco Azeiteiro
Juiz de Trabalho*

O NOSSO LAR "ABRIGO PARA IDOSOS" - ASILO, cadastrado no CNPJ nº 36.817.443/0001-17, fundado em 17 de abril de 1991, associação civil de direito privado, beneficente, caritativa e de assistência social, sem fins lucrativos, com prazo indeterminado de duração, com sede e foro à Avenida Camboriú nº 336, Jardim Acapulco, nesta cidade e comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul; mantido pela Loja Maçônica Mensageiros da Luz nº 60, vem respeitosamente, na pessoa de seu Presidente Sr. **Gilberto Henrique dos Santos**, brasileiro, casado, empresário, R.G: 12.668.066-8 SSP/SP, CPF. 249.202.901-87, solicitar de Vossa senhoria a doação de máquinas de lavar roupas para atender as necessidades básicas diárias do NOSSO LAR. Informo que já existe um local apropriado para instalação das referidas máquinas. Segue anexa cotações de preços das máquinas que atendem a necessidade do Nosso Lar.

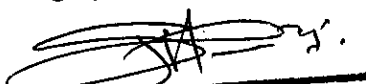
Para que Vossa Senhoria tenha uma maior compreensão e conhecimento da seriedade com que é realizado os trabalhos assistenciais do **NOSSO LAR ABRIGO PARA IDOSOS - ASILO**, temos a informar que:

- 1- O NOSSO LAR acolhe pessoas idosas de ambos os sexos em situação de risco e vulnerabilidade social, que não tem família, ou quando esta não tem condições de cuidar do idoso, visando seu amparo e proteção;
- 2- O NOSSO LAR mantém estabelecimento com capacidade atual para abrigar vinte e três pessoas idosas, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando a preservação de sua saúde física e mental;
- 3- O NOSSO LAR acolhe os idosos, geralmente, na fase da vida em que os mesmo se encontram quase que totalmente dependentes de terceiros, pois muitos se encontram enfermos e precisam de ajuda para se alimentarem, se locomoverem, se higienizarem e se medicarem;
- 4- O NOSSO LAR conta atualmente com dezoito idosos assistidos sendo dez do sexo masculino e oito do sexo feminino;

Sem mais para o momento e certos de poder conta com os bons préstimos de Vossa senhoria para a continuidade deste trabalho de tão grande importância humana, subscrevemos esta mui

Respeitosamente,

"Nosso Lar" Abrigo para Idosos - Bataguassu-MS


Gilberto Henrique dos Santos
Presidente

TRT24-BATAG 734/2014-96 28/03/2014 12:53:4613

CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, cadastrado no CNPF/MF sob o n. 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Pedro Arlei Caravina, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG n. 17.834.282 SSP/SP, cadastrado no CPF/MF sob o n. 069.753.388-33, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

C

E

R

T

I

F

I

C

A para os devidos fins e direito que a entidade NOSSO LAR ABRIGO PARA IDOSOS, "Asilo", pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob o n. 36.817.443/0001-17, regularmente estabelecida na Avenida Camboriu, n. 336, Jardim Acapulco, CEP 79.780-000, nesta cidade de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, foi declarada de utilidade pública municipal por intermédio da Lei Municipal n. 710/92, de 17 de junho de 1992.

Por ser expressão da verdade firmo a presente certidão em duas vias de igual teor e forma.

Bataguassu-MS, 24 de outubro de 2013

Pedro Arlei Caravina
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DOURADOS N.º 163 — FONE: (067) 541-1277 — CEP 79780 — B A T A G U A S S U — MS.

CGC 03.576.220/0001-56

LEI Nº 710/92 DE 17/06/92

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA"

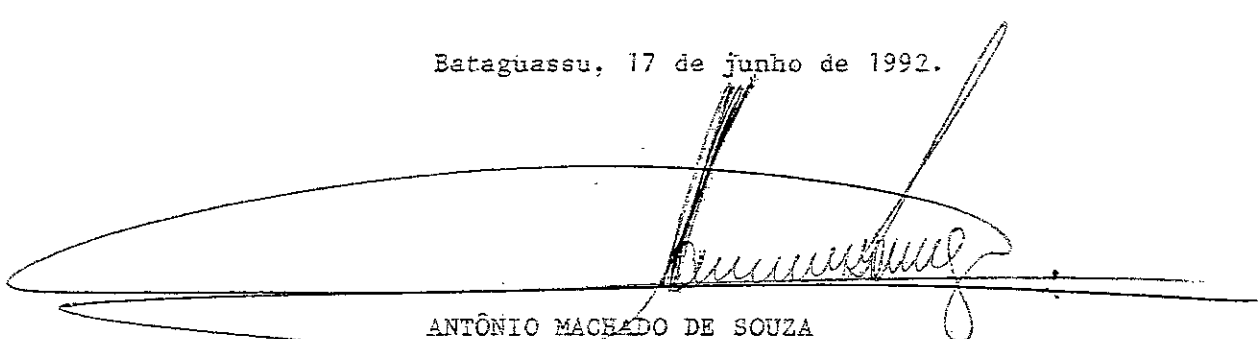
ANTÔNIO MACHADO DE SOUZA,
Prefeito Municipal de Ba-
taguassu, Estado de Mato
Grosso do Sul, usando das
atribuições que lhe são
conferidas por Lei.etc.,.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

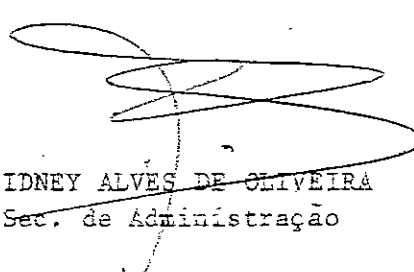
ARTIGO 1º - Declara de utilidade pública o "NOSSO LAR ABRIGO PARA IDOSOS DA CIDA-
DE DE BATAGUASSU", sediado nesta cidade de Bataguassu à rua Nova An-
dradina nº 493, inscrito no CGC/MF sob o nº 36.817.443/0001-17.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Bataguassu, 17 de junho de 1992.


ANTÔNIO MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Admi-
nistração na data acima e afixada em local de costume.


SIDNEY ALVES DE OLIVEIRA
Sec. de Administração

EXMO. Sr. Dr. ANTÔNIO MACHADO DE SOUZA - Prefeito Municipal de Bataguassu-MS

*Defiro - já de
que faz a
Gardot reconhecimento
de utilidade de p
blica.*

at. 05/06/92

Machado

O NOSSO LAR ABRIGO PARA IDOSOS DA CIDADE DE BATAGUASSU, sediado à rua São Francisco s/n, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar o reconhecimento de utilidade pública.

Para tanto, anexa ao presente os documentos necessários.

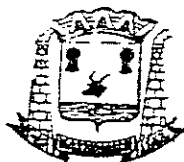
NESTES TERMOS

P. DEFERIMENTO

Bataguassu, 14 de Maio de 1992.

Rogers Henrique Del Vecchio

ROGERS HENRIQUE DEL VECCHIO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DOURADOS N.º 163 — FONE: (067) 541-1277 — CEP 79780 — BATAGUASSU — MS.

CGC 03.576.220/0001-56

A T E S T A D O

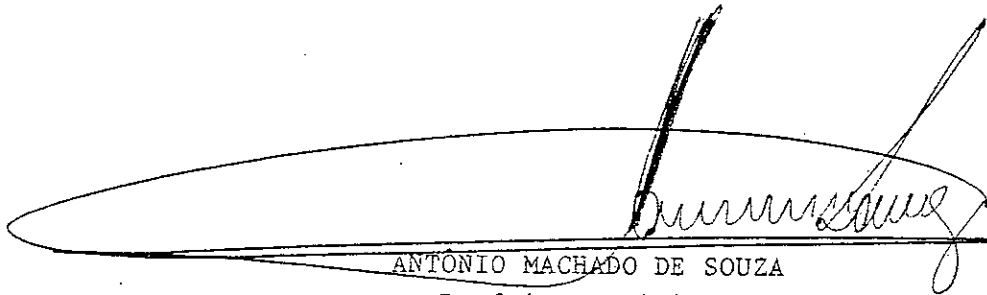
ANTÔNIO MACHADO DE SOUZA.
Prefeito Municipal de Ba-
taguassu, Estado de Mato
Grosso do Sul, usando das
atribuições que lhe são
conferidas por Lei, etc...

A
T
E
S
T

A, para fins de DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, que o "NOSSO LAR ABRIGO PARA IDOSOS DA CIDADE DE BATAGUASSU", funciona regularmente neste Município, à rua Nova Andradina Nº 493, com a exata observação de suas finalidades, e inscrito no CGC/MF sob o nº 36.817.443/0001-17.

Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma.

Bataguassu, 05 de junho de 1992.


ANTÔNIO MACHADO DE SOUZA

Prefeito Municipal



CELSO ANTONIO SCHUCH SANTOS, MM. JUIZ
DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA
DE BATAGUASSU-MS, NO USO DE SUAS ATRI
BUIÇÕES LEGAIS.

A-T-E-S-T-A para os devidos fins, que
está funcionando nesta cidade e Comarca de Bataguassu-
MS, sita à Rua Nova Andradina nº 493, o LAR ABRIGO PA-
RA IDOSOS - CGC. 36 827 443/0001-17.

Por ser a expressão da verdade, firma
o presente.

Bataguassu-MS, 30 de abril de 1992.

Celso Antonio Schuch Santos
Juiz de Direito



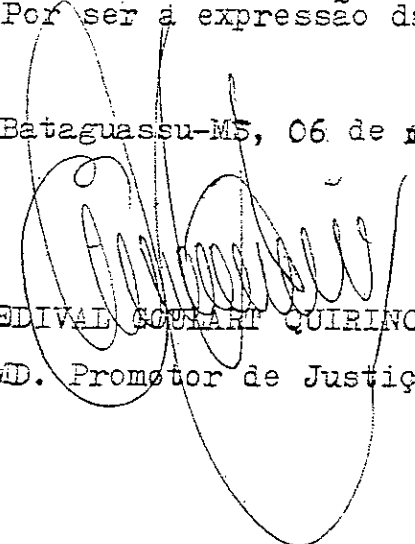
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA

EDIVAL GOULART QUIRINO, MD. PROMOTOR
DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BATAGUASSU-
MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE-
GAIS.

A-T-E-S-T-A para os devidos fins, que
está funcionando nesta cidade e Comarca de Bataguassu-MS, sito à
Rua Nova Andradina nº493 , o LAR ABRIGO PARA IDOSOS- CGC. 36.817
443/0001-17.

Por ser a expressão da verdade, fir-
mo o presente.

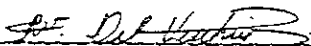
Bataguassu-MS, 06 de março de 1.992.


EDIVAL GOULART QUIRINO
MD. Promotor de Justiça

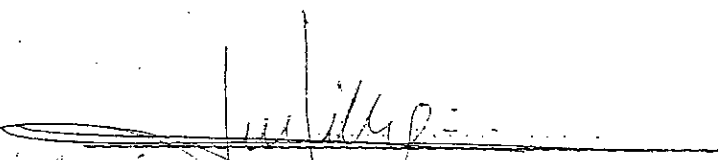
DECLARAÇÃO

Nós, os infra-assinados, respectivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro do Nosso Lar Abrigo para Idosos, DECLARAMOS para fins de declaração de utilidade pública municipal, que os cidadãos que ocupam os cargos da Diretoria da mencionada entidade, não recebem qualquer tipo de remuneração.

Bataguassu, 14 de Maio de 1992.


ROGERS HENRIQUE DEL VECCHIO
Presidente


CLARICE MARIA BERRO
Secretária


JOSÉ MIRANDOLA FILHO
Tesoureiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Distrito, Município e Comarca de

BATAGUASSU

Estado de Mato Grosso do Sul

1.º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

AV. CAMPO GRANDE, 199 — FONE: 541-1297 (DDD 067)

Dilma Martins e Souza
SERVENTUÁRIA EFETIVA

Helena A. D. Ferreira
SUBSTITUTA

Cartório do 1.º Ofício

Dilma Martins e Souza
Oficial de Registro e Tabelião
Helena A. D. Ferreira
Substituto

Bataguassu - Est. Mato Grosso do Sul

A Oficial substituta do Registro de imóveis, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas, 1.ª Tabelião, e Oficial de Protestos de Títulos Comerciais na forma da lei, etc.

CERTIFICA, que, revendo em Cartório o livro nº A de REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, as fls. 41, consta o seguinte: Nº DE ORDEM: 50 (cinquenta). DATA: 26 de dezembro de 1991. INSCRIÇÃO: Registro dos Estatutos do "NOSSO LAR" ABRIGO PARA IDOSOS, apresentado em duas vias, acompanhado de requerimento, publicação no Diário Oficial do Estado nº 3147, de 30-09-91, pg. 11, relação de membros da Diretoria e Ata de Fundação, que ficam em arquivo, cujo resumo é o seguinte: "NOSSO LAR ABRIGO PARA IDOSOS", com sede e foro na cidade de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, é uma entidade civil de caráter assistencial, sem fins lucrativos, destinada ao atendimento aos idosos incapazes para o trabalho e para auto-manutenção, promovendo seu bem estar físico e mental, sem distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso, com duração por tempo indeterminado; II - A entidade é administrada por uma Assembleia Geral soberana composta por todos os sócios com maioria civil e penal, quitas com a tesouraria, por uma diretoria composta de um presidente, vice-presidente, primeiro e 2º secretários; 1º e 2º tesoureiros, eleitos em Assembleia Geral, com mandato de dois anos, permitida a reeleição. Compete ao Presidente representar a entidade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, sendo que a compra de bens imóveis e vendas de apólices, ações ou outros títulos dependem de "Referendum" de, no

.....
minimo, tres quartos (3/4) dos membros da diretoria; e por um -
Conselho Fiscal composto de tres membros efetivos e tres suplen-
tes, eleitos em Assembleia, com mandato de dois anos; III- Os es-
tatutos poderão ser reformados parcial ou integralmente por deci-
são da maioria absoluta dos associados reunidos em Assembleia Ge-
ral especialmente convocada; IV os Sócios não respondem nem mes-
mo subsidiariamente pelas obrigações sociais; V- A entidade pode-
rá ser dissolvida por decisão da Assembleia Geral especialmente/
convocada para esse fim, quando impossível a continuação de suas
atividades, sendo o acervo destinado a uma instituição de fins -
assistenciais à escolha da Assembleia; VI - NOSSO LAR ABRIGO PA-
RA IDOSOS foi fundada em 17 de abril de 1991, com a eleição de -
uma diretoria provisória que administra até a data da primeira -
Assembleia Geral prevista no Estatuto, assim constituída: PRESI-
DENTE: Rogers Henrique Del Vecchio, brasileiro, casado, comer -/
ciante, RG 5.516.894-SSP-SP., CIC 537 457 798-00, residente à -
rua Ribas do Rio Pardo, nº 435, nesta cidade. VICE-PRESIDENTE:-/
João Batista Vasconcelos Junior, brasileiro, casado, comerciante
RG 6.566/SSP-MT., CIC 847 252 068-49, residente à rua Odorilho -
Ferreira nº 65, nesta cidade; 1ª Secretária: Neuracy Paula Hares
tech, brasileira, casada, do lar, RG 626 659-89-SSP-MS., CIC 595
988 161-68, residente à rua Ponta Porã nº 547, nesta cidade; 2ª-
Secretaria: Clarice Maria Berro, brasileira, solteira, assisten-
te social, RG 6.025.864-SSP-SP., CIC 725 820 818-68, residente -
no Bairro Reta A-1, Bataquassu-MS. 1º Tesoureiro: José Mirandola
Filho, brasileiro, casado, comerciante, RG 6.756.131-SSP-SP. e -
CIC 725 240 908-25, Residente à Rodovia Manoel da Costa Lima, KM
31,5, nesta cidade; 2º Tesoureiro: Ana Laura Gentile, brasileira
casada, RG. 4.147.663-SSP-SP., CIC 002 285 098-82, comerciante,-
residente a rua Anhanduí nº 289, em todos Bataquassu-MS., sendo/
apresentante dos exemplares o presidente e os estatutos vistados
pelo Dr. Edinei Correa Martins- OAB-MS 4724-B. Nada mais. Era o
que realmente continha em dito documento. Eu, Helena A. Vitiritti
Ferreira, oficial substituta, o escrevi, subscrevo e assino. Sem
emolumentos. TV:Cr\$ 2.300,40.- (a) Helena A. Vitiritti Ferreira.-
ABERBAÇÃO: nada consta. NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé
Bataquassu, 26 de dezembro de 1991.-


Helena A. Vitiritti Ferreira
Oficial substituta

Oficial de Registro de Pessoa Jurídica

AV. CUIABA Nº 390 - CENTRO BATAGUASSU CEP: 79780-000/Pabx: (67) 3541-1297
CNPJ: 389.388.639.72

JAIR ALVES
Oficial

CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. **4019** em **31/07/2013**
e registrado sob o n. **369** nesta data, conforme segue:

Apresentante.....: NOSSO LAR ABRIGO PARA IDOSOS

Natureza do Título.....: ATA

Número do contrato.....: NOVA DIRETORIA

Emolumentos do Oficial.....:	R\$	37,00
Tabela J	R\$	1,11
Fundo do Tribunal Justiça.....:	R\$	3,70

TOTAL DOS EMOLUMENTOS: R\$ 40,70

VALOR DO DEPÓSITO.....: 40,70

..... R\$ 0,00

BATAGUASSU, 05 de Agosto de 2013.

ROSELY PEREIRA SILVA E FLORA
Escrevente Autorizada



Rosely Pereira Silva e Flora
AUT. AUTORIZADA

Declaro que nesta data, recebi uma via deste recibo, bem como o título a que se refere.

Nome.....: _____

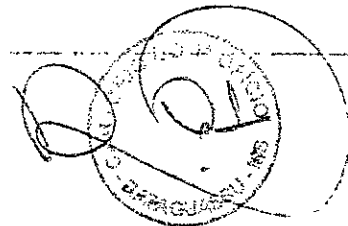
End.....: _____

Ass.....: _____

DATA: 06 de julho de 2011.

REGISTRO DO ESTATUTO DO NOSSO LAR ABRIGO PARA IDOSOS, devidamente reformulado com todas as alterações, transcrito no seu inteiro teor conforme abaixo:

Registro do Estatuto já consolidado com todas as alterações do NOSSO LAR ABRIGO PARA IDOSOS, apresentado em 08 de junho de 2011 por José Sebastião de Andrade, através de requerimento datado de 03 de janeiro de 2011, protocolado sob nº 16. Estatuto Consolidado em duas (02) vias e impressas eletronicamente com vinte e uma (21) laudas, e ainda projeto de alteração com (20) vinte laudas impressas somente no anverso, com visto do Dr. João Paulo Mendonça Thomazini, OAB/MS 13.777, instruído com os documentos exigidos em lei, que ficam em arquivo neste cartório, cujo resumo é o seguinte: I- A NOSSO LAR ABRIGO PARA IDOSOS, ESTATUTO SOCIAL: CAPÍTULO I: DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, DURAÇÃO E FINS. Art. 1º O "NOSSO LAR" ABRIGO PARA IDOSOS, fundado em 17 de abril de 1991, registrado sob o nº. 50, fls. 41 do livro A-1 de Registro de Pessoas Jurídicas do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Bataguassu-MS, é uma associação civil de direito privado, beneficente, caritativa e de assistência social, sem fins econômicos, com prazo indeterminado de duração, com sede e foro à Avenida Camboriú nº 336, Jardim Acapulco, nesta cidade e Comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, doravante denominado simplesmente ASILO. Art. 2º. O ASILO tem por finalidade a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, visando especialmente: I Manter estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando a preservação de sua saúde física e mental. II. Promover a assistência material e abrigo de pessoas carentes, que necessitam de auxílio e de abrigo, conforme diretrizes estabelecidas pela diretoria. Art. 3º. O ASILO terá um Regimento Interno que disciplinará o seu funcionamento, critérios específicos para admissão e dispensa de assistidos, admissão e exclusão de associados, normas de conduta dos empregados, voluntários, visitantes e outros assuntos de seu peculiar interesse, inclusive sobre a administração. § 1º - No desenvolvimento de suas atividades não se fará distinção alguma quanto à raça, condição social, credo político ou religioso dos associados e dos associados. CAPÍTULO II: DA ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS: Art. 4º. O ASILO é organizado e constituído por um número ilimitado de associados e associadas, que ingressaram voluntariamente nesta associação. § 1º - São associados e associadas, todo aquele que, após admitido, segue as disposições estatutárias e regimentais do ASILO, devendo a elas obediência, reunindo-se mensalmente para orar e discutir seus trabalhos sociais. Art. 5º. São direitos dos associados: I. Tomar parte nas Assembléias Gerais; II. Votar e ser votado para os cargos eletivos, atendendo os requisitos previstos neste Estatuto e em seu regimento interno; III. Apresentar sugestões para a diretoria, para o aperfeiçoamento operacional do Asilo e apontar qualquer ação ou omissão que venha ferir as normas estatutárias. § 1º - O exercício dos direitos constantes do "Caput" deste artigo e o cumprimento dos deveres pelos associados serão regidos por este Estatuto e pelo Regimento Interno. § 2º - Os associadoscontinua no verso.....



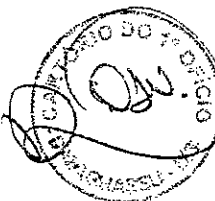
REGISTRO
-369-

FICHA
-01v-

CARTÓRIO DE REGISTRO PESSOAS JURÍDICAS
BATAGUASSU-MS
LIVRO A - REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

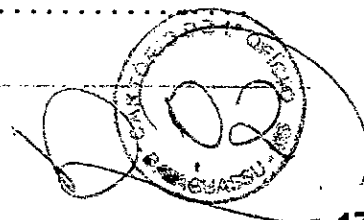
não adquirem direitos algum sobre os bens e direitos do Asilo, a título algum ou sob qualquer pretexto. § 3º - Os voluntários, definidos no Art. 31 deste Estatuto, não terão direito a voto e nem poderão ser votados. Art. 6º. São deveres dos associados: I. Cumprir as disposições estatutárias e as regimentais; II. Acatar as decisões da Diretoria e as Resoluções das Assembléias; III. Zelar pelo decoro e bom nome do Asilo; IV. Zelar pelo bom funcionamento do Asilo; V. Apresentar-se como voluntário para trabalhar pelo ASILO, colaborar com a manutenção da casa, incumbindo-se dos cargos e ofícios que lhe forem atribuídos, sem direito a salários, indenizações, compensações ou remunerações de qualquer espécie ou natureza. Art. 7º. Deixará de ser associado: I. Todo aquele que assim o desejar expressamente; II. Aquele que, comprovadamente, em função de sua conduta, tornar-se motivo de escândalo ou atentar contra os princípios estabelecidos neste estatuto; III. Quem transgredir o estabelecido no art. 6º e seus incisos. § 1º - Excluído da Associação por qualquer que seja o motivo, ou dela retirando-se, o associado não terá direito a qualquer indenização, compensação ou remuneração pelos serviços prestados a entidade nesta condição de associado. § 2º - A demissão do associado se dará por meio de procedimento administrativo, em processo de exclusão do quadro associativo por decisão da diretoria, referendado pela Assembléia Geral. § 3º - Da decisão da exclusão da condição de associado, caberá um único recurso de reconsideração à Assembléia Geral, convocada especialmente para esta finalidade, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis a contar da data da comunicação expressa ao associado excluído, assegurando assim ao associado o amplo direito de defesa, conforme o Art. 57 do Código Civil Brasileiro. Art. 8º - Os associados não respondem solidariamente, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações do ASILO. CAPÍTULO III: DO MODO DE CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO: Art. 9º - O ASILO será composto e constituído dos seguintes órgãos: I. Assembléia Geral, órgão deliberativo; II. Diretoria, órgão administrativo; III. Conselho Fiscal, órgão fiscalizador. Art. 10º - A Assembléia Geral, órgão soberano do ASILO, se constituirá dos seus associados, com obediência ao Regimento Interno, e a ela compete: I. Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal; II. Aprovar a reforma do Estatuto; III. Decidir sobre a extinção da Associação, quando impossível a continuidade de suas atividades; IV. Destituir a Diretoria ou qualquer um de seus membros. V. Destituir o Conselho Fiscal ou qualquer um dos seus membros. VI. Decidir, em grau de recurso, a exclusão de associado; VII. Apreciar o relatório da Diretoria e deliberar sobre o balanço anual, as contas e demais demonstrações e documentos, após parecer do Conselho Fiscal. Parágrafo único. Para as deliberações a que se referem os incisos do artigo acima, é exigido deliberação da assembléia especialmente convocada para esse fim, cujo quorum será o estabelecido no estatuto, bem como os critérios de eleição dos administradores, que também obedecerão o regimento interno do ASILO. Art. 11º - A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente duas vezes por ano para: I. No primeiro trimestre: Apreciar o Relatório Anual da Diretoria e discutir e homologar as contas e o balanço social aprovado pelo Conselho Fiscal, referentes ao ano anterior. II. No mês de junho: Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal para o ano subsequente. Art. 12º - A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente quando convocada: I. Pela Diretoria; II. Pelo Conselho Fiscal; III. Por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados. Parágrafo Único: Sempre que convocada, a Assembléia Geral deverá obedecer o estabelecido

.....continua na ficha 02.....



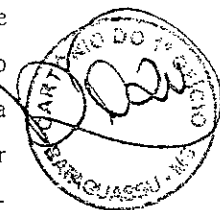
no regimento interno do ASILO. Art. 13º - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede do Asilo ou por outros meios convenientes, com pauta dos assuntos a serem tratados, com antecedência, mínima de 8 (oito) dias. § 1º - A Assembléia Geral será presidida pelo Presidente da Diretoria ou, em sua ausência ou impedimento, pelo seu substituto definido nos Artigos 18º a 22º deste estatuto, ou ainda na falta deste, por associado designado pelos membros integrantes dessa reunião. § 2º - As atas das Assembléias Gerais serão aprovadas, ao término de cada reunião, e assinadas pelo Presidente ou seu vogal, pelo secretário e por todos os associados presentes. § 3º - Os participantes da Assembléia Geral assinarão o Livro e/ou a Lista de Presenças. § 4º - Nas hipóteses de destituição da Diretoria ou do Conselho Fiscal, ou qualquer de seus membros, bem como reforma estatutária, é exigido o voto concorde de 2/3 dos associados presentes à Assembléia Geral convocada especialmente para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 de seus membros nas convocações seguintes, sempre obedecendo ainda o seu regimento interno. Art. 14º - A Diretoria será constituída por um presidente, um vice-presidente, um primeiro-secretário, um segundo-secretário, um primeiro-tesoureiro e um segundo-tesoureiro. § 1º - O mandato da Diretoria será de 1 (um) ano, sendo vedada mais que uma reeleição consecutiva, tanto da diretoria como um todo quanto de um elemento em um mesmo cargo. Art. 15º - Compete à Diretoria, entre seus direitos e deveres: I. Elaborar o programa anual de atividades e executá-lo, de forma a cumprir com seus objetivos estatutários; II. Buscar os recursos necessários subsistência junto à comunidade e instituições; III. Relacionar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum; IV. Contratar empresa de contabilidade ou profissional liberal, este regido pela CLT, ambos com habilitação legal junto ao CRC, para a assessoria, cumprimento das obrigações legais e execução dos serviços contábeis, departamento pessoal e todos os demais correlatos, elaborados em livros revestidos de formalidades legais; V. Exigir da Empresa ou do profissional liberal referido no item IV, balancetes mensais, semestrais e o Balanço Geral no final de cada exercício civil, devendo este ser publicado até 31 de março; VI. Apresentar ao Conselho Fiscal toda a documentação relativa ao ano civil anterior até o dia 15 (quinze) de fevereiro de cada ano, a saber: o Balanço Geral, juntamente com o Relatório das Atividades, acompanhados dos extratos bancários das contas de movimento e aplicações financeiras do último mês a que se referir o Balanço, e também o Relatório do Inventário dos bens patrimoniais; VII. Determinar a execução de construções e reformas que não comprometam a posição sócio-econômica do Asilo; VIII. Apresentar e decidir matéria relacionada à sua administração, observando-se o presente Estatuto; IX. Elaborar e ou alterar o Regimento Interno. Art. 16º - A Diretoria do ASILO, reunir-se-á ordinariamente, ao menos uma vez por mês, em dia e hora designados pelo presidente, e, extraordinariamente, quando se fizer necessário, com designação da matéria a ser tratada. Art. 17º - São atribuições do presidente do ASILO: I. Representar o ASILO ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; II. Convocar e presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria e da Assembléia Geral; III. Dirigir e orientar as atividades do ASILO; IV. Admitir e demitir funcionários; respeitando a Legislação Trabalhista e as Convenções de cada categoria empregada; V. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e o Regimento Interno; VI. Contratar empresa ou profissional

.....continua no verso.....

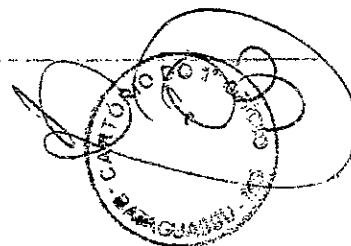


de contabilidade, com registro no CRC, para a execução dos serviços contábeis do ASILO; VII. Exigir da empresa ou profissional referido no item anterior o balanço geral no final de cada exercício civil; VIII. Apresentar ao Conselho Fiscal até o dia quinze de fevereiro de cada ano o balanço geral referido na letra anterior, juntamente com o relatório das atividades, acompanhados dos extratos bancários das contas de movimento e aplicações financeiras do último mês a que se referir o balanço, juntamente com o relatório do inventário dos bens patrimoniais; IX. Solucionar os casos omissos que lhe forem submetidos a exame ou que chegarem a seu conhecimento; Art 18º - São atribuições do vice-presidente: I. Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos temporários; II. Assumir o mandato do presidente em caso de vacância, até a complementação do mandato; III. Prestar, de modo geral, sua colaboração ao presidente. Art. 19º - São atribuições do primeiro-secretário: I. Secretariar reuniões da Diretoria e das Assembléias Gerais e redigir as respectivas atas; II. Ler a ata da reunião anterior fazendo as observações necessárias e publicar todas as notícias das atividades; III. Verificar a atualização do cadastro dos internos e assistidos; IV. Atender a correspondência, dando ciência das recebidas e enviadas e conservar em ordem todo o expediente da Secretaria; V. Elaborar os relatórios das atividades anuais em conjunto com os demais membros da Diretoria; VI. Preparar e manter em dia os fichários dos associados e associadas; VII. Organizar e controlar os serviços de arquivo e fichário da Secretaria, inclusive o arquivo patrimonial; VIII. Executar outros serviços solicitados pelo presidente; IX. Assumir o mandato do presidente em caso de vacância e na falta do vice-presidente. Art. 20. São atribuições do segundo-secretário: I. Substituir o primeiro secretário em suas faltas ou impedimentos, e prestar, de um modo geral, a sua colaboração na organização da secretaria; II. Em caso de vacância, assumir o cargo de secretário, podendo nele permanecer até o fim do mandato ou até que seja escolhido um novo. Art. 21. São atribuições do primeiro-tesoureiro: I. Arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas de qualquer tipo, auxílios e donativos em dinheiro ou em espécie, mantendo em dia a escrituração toda comprovada; II. Pagar as contas com o visto do presidente; III. Assinar cheques; IV. Apresentar mensalmente o relatório financeiro e balancete contábil do mês anterior, levantado pela empresa de contabilidade ou profissionais habilitados. V. Providenciar, em tempo hábil, recebimentos de juros, dividendos e outros rendimentos; VI. Conservar, sob sua guarda e responsabilidade exclusiva, o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancárias; VII. Apresentar semestralmente ao Conselho Fiscal o balancete devidamente assinado por contabilista ou empresa, registrados no CRC; VIII. Providenciar no término do mandato da Diretoria: Certidões Negativas de Débitos (CND), com até 30 dias antes do término do mandato, emitidas pelo INSS, FGTS, Receita Federal, Estadual e Municipal, bem como alvará de licença de funcionamento da Secretaria da Saúde e Certificado de Fins Filantrópicos atualizado; IX. Depositar em estabelecimento bancário, em nome do ASILO, todas as importâncias recebidas; X. Manter, se necessário, para as despesas de pequena monta, a importância de até 2 (dois) salários mínimos, da qual prestará conta a diretoria mensalmente; XI. Executar outras tarefas peculiares da Tesouraria ou solicitadas pelo Presidente. Art. 22. São atribuições do segundo-tesoureiro: I. Substituir o primeiro tesoureiro em suas faltas ou impedimentos temporários; II. Assumir o mandato do primeiro tesoureiro em caso de vacância, até o seu término; III. Prestar, de modo geral, a sua

.....continua na ficha 03.....



colaboração ao primeiro tesoureiro. CAPÍTULO IV: DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA: Art. 23º - A Diretoria do ASILO será eleita em escrutínio secreto, pela maioria simples dos associados, conforme previsto no parágrafo único do art. 100 e no Regimento Interno. § 1º - O voto é pessoal e unitário, ainda que se exerça mais de uma função ou cargo, devendo ser lavrada ata da reunião especialmente convocada para a eleição. § 2º - Cada eleitor terá direito de votar na chapa de sua preferência, sendo admitido o voto por correspondência, desde que mantido o sigilo do mesmo. § 3º - Os candidatos a cargos da Diretoria devem fazer o registro da chapa completa na Secretaria do ASILO, juntamente com a qualificação individual de cada componente e da função a qual concorre, no prazo mínimo de 90 (noventa) dias antes do vencimento do mandato da atual diretoria. § 4º - A eleição deverá ocorrer no máximo 60 (sessenta) dias antes do término do mandato da atual diretoria. § 5º - A posse da Diretoria eleita dar-se-á em solenidade própria, ao término do mandato da Diretoria anterior, quando dar-se-á a transmissão de cargos. § 6º - Fica impedido de candidatar-se aos cargos da diretoria do ASILO, os associados que não fizerem parte do rol estabelecido no Regimento Interno. § 7º - Contados os votos, em caso de empate, será considerada eleita a chapa cujo presidente tiver mais tempo como associado. CAPÍTULO V: DO CONSELHO FISCAL: Art. 24º - O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e por 3 (três) membros suplentes, eleitos em escrutínio secreto, pela maioria simples dos associados, conforme previsto no parágrafo do art. 10. § 1º - O mandato dos membros do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria. § 2º - Em caso de vacância ou impedimento do titular, o respectivo suplente assumirá o cargo até o término do respectivo mandato. Art. 25º - Compete ao Conselho Fiscal: I. Examinar a qualquer tempo os livros de escrituração e exigir a apresentação dos documentos que julgar necessária e que diga respeito a sua função; II. Analisar o balancete semestral apresentado pelo tesoureiro, opinando a seu respeito; apreciar os balanços gerais e relatórios, opinando sobre os relatórios de desempenho financeiro, contábil e operações patrimoniais realizadas, elaborando e remetendo seus pareceres para a devida aprovação das contas; III. Apresentar relatórios e sugestões sobre assuntos pertinentes, sempre que solicitados. § 1º - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 6 (seis) meses para examinar os balancetes, balanços e relatórios, tendo prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar; vencido o prazo, os mesmos serão considerados aprovados compulsoriamente. § 2º - O Conselho Fiscal reunir-se-á extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente da Diretoria ou por 2/3 dos membros do Assembléia Geral. § 3º - As faltas injustificadas de qualquer membro do Conselho Fiscal, a três reuniões consecutivas ou a seis alternadas consideradas como abandono de cargo. CAPÍTULO VI: DO PATRIMÔNIO E DAS FONTES DE RECURSOS: Art. 26º - O Patrimônio Social do ASILO será constituído por todos os bens móveis, semoventes e imóveis de sua propriedade e por todos aqueles que vier adquirir, assim como por todos os legítimos direitos que possua ou venha possuir. Parágrafo Único: O Patrimônio Social não se constitui em patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidade de classe ou de associação sem caráter beneficente de assistência social. Art. 27º - São fontes de recursos para manutenção do ASILO: I. Donativos, contribuições, auxílios, subvenções, convênios e doações patrimoniais; II. Rendas de bens patrimoniais; III. Promoções e eventos; IV. Rendimentos de aplicações.continua no verso.....

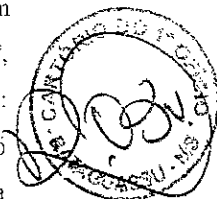


REGISTRO
-369-

FICHA
-03v-

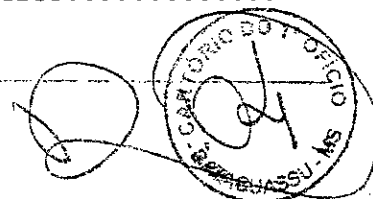
CARTÓRIO DE REGISTRO PESSOAS JURÍDICAS
BATAGUASSU-MS
LIVRO A – REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

financeiras; V. Outras receitas eventuais. Art. 28º - O ASILO declara e se compromete, sob as penas da lei: I. Aplicar suas receitas, rendas, rendimentos e o eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais; II. Aplicar as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas; III. Não distribuir resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto; IV. Não remunerar seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, nem conceder-lhes vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; V. Destinar, em caso de dissolução ou extinção, o eventual patrimônio remanescente à Loja Maçônica Mensageiros da Luz nº. 60, com sede no município de Bataguassu-MS, a qual poderá transferir o patrimônio à entidade congênere, dotada de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no Estado, preferencialmente no município de Bataguassu-MS, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, ou inexistindo, a uma entidade pública; VI. Não constituir patrimônio de indivíduo ou de sociedade sem caráter beneficente de assistência social; VII. Prestar serviços gratuitos, permanentes e sem qualquer discriminação de clientela e nos limites de suas possibilidades de recursos humanos, materiais e financeiros; VIII. Aplicar os recursos advindos dos poderes públicos dentro do Município de sua sede, ou, no caso de haver unidades mantidas, ou prestadoras de serviços a ela vinculadas, no âmbito do Estado concessor. Art. 29º - Todos os bens patrimoniais do ASILO estão exclusivamente a serviço de seus objetivos sociais e a responde e se obriga pela sua guarda, conservação, administração e pela correta aplicação de seus recursos. CAPÍTULO VII: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Art. 30º - A prestação de contas observará no mínimo: I. Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade; II. A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e demonstrações financeiras do ASILO, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão; III. A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, em se tratando da aplicação de eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em Regulamento; IV. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o art. 70 e parágrafo da Constituição Federal. CAPÍTULO VIII: DO VOLUNTARIADO: Art. 31º - O ASILO poderá organizar o trabalho voluntário ao atendimento de suas finalidades institucionais. § 1º - O Trabalho voluntário poderá ser disciplinado em Regimento Interno, devendo os voluntários firmar "contrato de voluntário" e/ou "Termo de Voluntário", na forma da lei. § 2º - Os voluntários serão inscritos em livro e/ou listas competentes. CAPÍTULO IX: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Art. 32º - A dissolução ou extinção do ASILO somente se efetivará caso se torne impossível a continuidade de suas atividades, se decidida pela Diretoria, com aprovação da Assembléia Geral especialmente convocada, após a respectiva liquidação nos termos do art. 51 do Código Civil Brasileiro, com o remanescente patrimonial destinado conforme previsto no item V do art. 28 deste Estatuto. Art. 33º - Para efeito de encerramento de balanço observar-se-á o ano civil e a escrituração de continua na ficha 04.....



todos os atos e fatos contábeis deverá ser feita em livros revestidos de formalidades legais, devendo os balanços ser publicados nos prazos previstos em lei. Parágrafo único. Quando o término do mandato da Diretoria do ASILO não coincidir com o do ano civil, deverá ser providenciado balanço extraordinário, que contará com parecer do Conselho Fiscal. Art. 34º - Os membros da Diretoria não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pelo ASILO, salvo aquelas provenientes de ação, omissão voluntária, negligência ou imprudência, que importarem violação de direito legalmente estabelecido ou disposição prevista neste Estatuto e causarem prejuízo ao ASILO ou a terceiros, hipóteses em que os responsáveis ficarão obrigados a reparar as implicações civis e criminais de seus atos. Art. 35º - O ASILO poderá firmar convênios com entidades assistenciais, públicas ou privadas, tudo no interesse de sua manutenção e desenvolvimento. Art. 36º - Desde que não contrarie a finalidade principal do ASILO, o Estatuto Social poderá ser reformado total ou parcialmente, em qualquer época ou momento por decisão da Assembléia Geral, especialmente convocada para tal finalidade com voto concorde de 2/3 (dois terços) dos Associados presentes, não podendo esta Assembléia Geral deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, sempre necessitando a presença dos associados administradores mencionados no Regimento Interno. Art. 37º - Os casos omissos neste Estatuto e no Regimento Interno, serão resolvidos pela Diretoria e referendados, se necessário, pela Assembléia Geral. Art. 38º - O presente Estatuto revoga os anteriores ou quaisquer outras disposições contrárias e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Parágrafo único: Após a entrada em vigor deste Estatuto a primeira eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal tem previsão de ser realizada no mês de junho do ano de 2011, quando do término do mandato da atual diretoria provisória. Após lido o Estatuto, o mesmo foi aprovado nesta Assembléia por unanimidade. Após a votação e aprovação do Estatuto, o Presidente em Exercício, justificou a todos os presentes, que desde o tempo em que o mesmo exerceu a presidência da entidade, não houve qualquer eleição devidamente averbada junto ao Cartório de Registro de Pessoas jurídicas, ficando então sem movimentação no Cartório desde o dia 22 de outubro de 1999, por isso seria necessário a composição de uma chapa com a finalidade de elegermos uma diretoria provisória, e em outra data uma diretoria definitiva, na forma do Estatuto, para podermos assim dar continuidade aos trabalhos do asilo devidamente legalizados. No mesmo ato foi formada uma chapa para a eleição da diretoria provisória, a qual foi proposta e eleita por unanimidade, empossada em seguida, ficando assim composta: PRESIDENTE: JOSÉ SEBASTIÃO DE ANDRADE; VICE-PRESIDENTE: ULISSES NUMMAN GALVAN; SECRETÁRIO: JOÃO PAULO MENDONÇA THOMAZINI; 2º SECRETÁRIO: DENNIS STANISLAW MENDONÇA THOMAZINI; 1º TESOUREIRO: JOSÉ HENRIQUE LIMA FANELLI; 2º TESOUREIRO: BRUNO MEDINA DE SOUZA; CONSELHO FISCAL: GILBERTO HENRIQUE DOS SANTOS, SAMUEL SILVÉRIO e MARCOS VINICIUS BRITO DE SOUZA; SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: ROBERTO CARLOS ORROS, PEDRO LUIZ SANCHES JUNIOR e ANTONIO SILVA PEREIRA. Após a composição da chapa para a Diretoria Provisória a mesma foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade, empossada em seguida para iniciar os trabalhos já a partir do

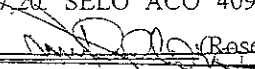
.....continua no verso.....

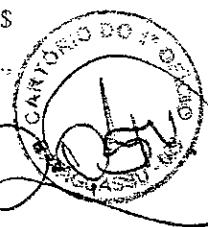


REGISTRO
-369-

FICHA
-04v-

CARTÓRIO DE REGISTRO PESSOAS JURÍDICAS
BATAGUASSU-MS
LIVRO A - REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

dia 04 de janeiro do corrente ano. Passada a aprovação da Diretoria Provisória, o presidente explanou a necessidade de uma nova administração para o asilo, visto que seus membros se encontram muito ocupados com suas vidas pessoais, e por tal motivo, fizeram um convite a Loja Maçônica Mensageiros da Luz nº. 60, para que abraçasse a idéia e tomasse conta da administração do asilo, sendo que os membros da Loja assim o aceitaram. Por haver um convite para que a Loja Maçônica Mensageiros da Luz nº. 60 recebesse o asilo em seu seio, foi colocada em votação a transferência de toda a administração do asilo Nosso Lar Abrigo para Idosos para referida Loja, sendo também tal proposta aceita por unanimidade. A seguir, a Loja Maçônica, através de seu Presidente José Sebastião de Andrade, também presente na Assembléia, disse que agradece a confiança a Loja depositada, aceitando o convite e se comprometendo a zelar pelo Asilo da melhor maneira possível, rompendo barreiras para manter o ótimo trabalho realizado até hoje pela atual administração da instituição, sobretudo o trabalho dos voluntários, José Henrique Lima Fanelli e Manha Arcângelo Alonso. Os voluntários José Henrique Lima Fanelli e Marília Arcângelo Alonso, por vontade própria, auxiliarão na administração do asilo até a total transferência administrativa para a Loja Maçônica Mensageiros da Luz nº. 60, sendo que tal transição deverá imediatamente ser iniciada, podendo durar no máximo até o mês de junho do corrente ano, quando a total administração correrá por conta exclusiva dos membros daquela loja. Havendo se esgotado a ordem do dia, a palavra foi colocada a disposição de todos os presentes na reunião, onde o Senhor José Henrique Lima Fanelli novamente afirmou juntamente com a Senhora Marília Arcângelo Alonso, irão continuar ajudando o asilo, auxiliando na administração, inclusive movimentando as contas bancárias e os convênios até o registro do Novo Estatuto e posse definitiva da nova diretoria, agradecendo a todos que contribuíram para o início do Nosso Lar em Bataguassu-MS. Em seguida o representante da Loja Maçônica Mensageiros da Luz nº. 60, José Sebastião de Andrade, novamente agradeceu a confiança a Loja depositada, dando congratulações ao trabalho realizado até hoje pelos membros do asilo, enaltecendo a grandeza e brilhantismo do trabalho realizado pelos voluntários Marília Arcângelo Alonso e José Henrique Lima Fanelli a frente da instituição, os quais jamais mediram esforços para tratar bem e fazer feliz os moradores deste Lar, dando dignidade a quem chega a terceira etapa da vida necessitando de um abrigo. Novamente colocada a palavra aberta para quem dela quisesse fazer uso, reinou-se silêncio. Por fim, foi feito um agradecimento a Deus, por haver permitido os trabalhos realizados nesta Assembléia, a qual foi assim encerrada. Nada mais se passou na Assembléia, lavrando assim a presente ata, a qual vai assinada por mim, (João Paulo Mendonça Thomazini), secretário "ad hoc". E os demais presentes no ato. Emol. R\$ 72,00. (Funjecc: 3% R\$ 2,16). Funjecc 10% R\$ 7,20. SELO ACO 40943-983. Bataguassu MS., 06/07/2011. Dou fé. A Escrevente Autorizada:  (Rosely Pereira Silva e Flora).



ESPAÇOS PARA AVERBAÇÕES:

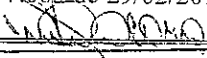
AV-1-369 – Certifico e dou fé que os documentos rubricados de 01 a 09, referente a DIRETORIA DO NOSSO LAR ABRIGO PARA IDOSOS – ASILO, cadastrado no CNPJ 36.817.443/0001-17, devidamente recepcionados em 09/09/2011, pelo protocolo 40, fls. 93 do Livro A-1 de protocolo Oficial, microfilmados no sistema siscart. Dou fé. Emol. R\$ 37,00. Funjecc 3% R\$ 1,11. Funjecc 10% 3,70.
.....continua na ficha 05.....

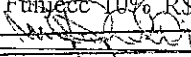
REGISTRO
-369-

FICHA
-05-

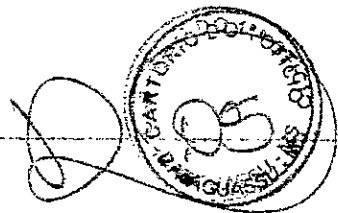
CARTÓRIO DE REGISTRO PESSOAS JURÍDICAS
BATAGUASSU-MS
LIVRO A - REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

SELO: ABH 67206-019. Bataguassu-MS, 19/09/2011. A Escrevente Autorizada:
Rosely Pereira Silva e Flora.

AV-2-369 - DATA: 29 de fevereiro de 2012. REEMISSÃO DE PROTOCOLOS: Faço esta averbação para constar que os protocolos deste registro foi reemitido de 16 para o de nº 3883 e o protocolo da AV-1 de registro foi feito reemissão do protocolo 40 para o protocolo 3907, por determinação da Corregedoria Geral de Justiça, correição de nº 2011.0622497-085 de 29/02/2012. Dou fé. Bataguassu-MS, 29/02/2012. A Escrevente Autorizada:  Rosely Pereira Silva e Flora.

AV-3-369 - DATA: 10 de setembro de 2012. DIRETORIA: Faço esta averbação para constar a Diretoria do NOSSO LAR ABRIGO PARA IDOSOS, apresentada em 17 de agosto de 2012, (protocolo nº 3.958), através de requerimento datado de 24 de junho de 2012, assinado por Roberto Toshimitsu Kasai, com cópia autêntica da ata de eleição e ata de posse, relação dos membros da Diretoria, que ficam em arquivo, para constar que a Diretoria eleita e empossada no dia 24 de junho de 2012 para o mandato de 2012/2013, ficou assim composta: PRESIDENTE: Roberto Toshimitsu Kasai, RG 370272-SSP/MS, CPF 787.171.911-49, casado, empresário, Avenida Aquidauana nº 732, centro; VICE-PRESIDENTE: Luiz Alberto Lima de Andrade, RG 199.366-SSP/MS, CPF 351.190.201-00, casado, funcionário público municipal, Rua Marechal Candido Rondon, nº 426, centro, Santa Rita do Pardo-MS; SECRETÁRIO: João Paulo Mendonça Thomazini, RG 001.194.038-SSP/MS, CPF 910.046.671-91, casado, advogado, Avenida Dias Barroso, nº 721, centro; 2º SECRETÁRIO: Bruno Medina de Souza, RG 001280194-SSP/MS, CPF 951.756.011-72, casado, advogado, Rua Dourados, nº 250, centro; TESOUREIRO: Nelson Lima da Silva, RG 000754329-SSP/MS, CPF 810.659.061-53, divorciado, contabilista, Rua Santa Tereza, nº 290, Jardim São Francisco; 2º TESOUREIRO: Gilberto Henrique dos Santos, RG 12668066-8-SSP/SP, CPF 249.202.901-87, casado, empresário, Rua José Vicente Vitiritti, nº 257, centro; todos brasileiros. Dou fé. Emol. R\$ 37,00. Funjecc 3% R\$ 1,11. Funjecc 10% R\$ 3,70. SELO: ADM 80196-370, em 10/09/2012. A Escrevente Autorizada:  (Rosely Pereira Silva e Flora).

AV-4-369 - DATA: 05 de agosto de 2013. DIRETORIA: Faço esta averbação para constar a Diretoria do NOSSO LAR ABRIGO PARA IDOSOS, apresentada em 31 de julho de 2013, (protocolo nº 4.019), através de requerimento datado de 25 de junho de 2013, assinado por Gilberto Henrique dos Santos, com cópia autêntica da ata de eleição e posse, relação dos membros da Diretoria, que ficam em arquivo, para constar que a Diretoria eleita e empossada no dia 24 de junho de 2013 para o mandato de 2013/2014, ficou assim composta: PRESIDENTE: Gilberto Henrique dos Santos, RG 12668066-8-SSP/SP, CPF/MF 249.202.901-87, casado, empresário, Rua José Vicente Vitiritti nº 247, centro; VICE-PRESIDENTE: Roberto Toshimitsu Kasai, RG 370272-SSP/MS, CPF/MF 787.171.911-49, casado, empresário, Avenida Aquidauana nº 732, centro; SECRETÁRIO: Samuel Silvério, RG 444.762-SSP/MS, CPF/MF 076.846.778-02, casado, servidor público federal, Rua Travessa Bela Vista nº 87, centro; 2º SECRETÁRIO: João Paulo Mendonça Thomazini, RG 001.194.038-SSP/MS, CPF/MF 910.046.671-91, casado, advogado, Avenida Dias Barroso, nº 721, centro; TESOUREIRO: Bruno Medina de Souza, RG 001280194-SSP/MS, CPF/MF 951.756.011-72, casado, advogado, Rua Dourados, nº 250, centro; 2º TESOUREIRO: Nelson Lima da Silva, RG 000754329-SSP/MS, CPF/MF 810.659.061-53, divorciado, contabilista, Rua Santa Tereza, nº 290, Jardim São Francisco, todos brasileiros. Dou fé. Emol. R\$ 37,00. Funjecc 3% R\$ 1,11. Funjecc 10% R\$ 3,70. SELO: AFO 90539-520, em 05/08/2013. A Escrevente Autorizada:  (Rosely Pereira Silva e Flora).



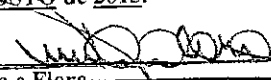


CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE BATAGUASSU - MS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original e tem
valor de certidão, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73,
extraída do R-369 Ficha 1/5 Lv. A.

Bataguassu-MS 05 de AGOSTO de 2013. -


Rosely Pereira Silva e Flora

Escrevente Autorizada

SELO: AFO 90540-505

Emol..... R\$ 23,00 (funjecc 3% R\$0,69)

Funjecc 10%..... R\$ 2,30

Total..... R\$ 25,30

Rosely Pereira Silva e Flora
ATR. AUTORIZADA

Limeira, 14 de Março de 2014,

AO
ABRIGO DOS IDOSOS

Bataguassu – MS

Aos cuidados departamento de Compras

Pelo presente formulamos proposta comercial para aquisição de maquina de lavar roupas industrial.

Lavadora Horizontal Hospitalar, modelo LHH30 Marca Guará - capacidade: 30 Kg.

Classificação Fiscal 8451.40.10

Equipamento fabricado dentro das exigências do Ministério da Saúde – ANVISA

- Lavadora projetada com barreira anti-infecção cruzada.
- Barreira anti-infecção fabricadas totalmente em aço inox AISI-304, vedada, com visor de vidro que possibilita o operador visualizar o ambiente oposto, impossibilitando o risco de infecção cruzada entre os ambientes.
- Instalação de painel de comando dos dois lados, limpo e sujo, possibilitando a comunicação entre eles.
- Lavadora projetada com cesto e corpo em aço inox AISI-304, laterais em aço ABNT1020 com revestimento em aço inox AISI 304.
- Transmissão através motorreductor, polias e correias trapezoidal, totalmente fechada, aumentando a segurança do operador
- Cesto interno com porta tipo escotilha de aço inox, mais segurança para o operador.
- Freio eletromagnético acionado através do motor, permite a parada de cesto exatamente onde o operador colocar e o cesto não se movimenta.
- Porta externa basculante, com borracha EPDM para vedação, evitando vazamentos e respingos durante o processo de lavagem.
- Contém dispositivo de segurança que não permite o funcionamento da máquina com a porta aberta e caso seja aberta durante o processo de lavagem, o motor pára imediatamente e o processo é interrompido.
- Painel de comando completo e digital, com controle do tempo e temperatura do ciclo, alarme sonoro de fim de ciclo e botão para posicionar a porta a fim de facilitar o descarregamento.
- Visor de nível, e válvula de descarga "diâmetro 3" com passagem plena.

***Dimensões externas:** Largura 1600 mm - Altura 1950 mm - Comprimento 1150 mm.

***Dimensões do cesto:** Diâmetro 900 mm - Comprimento 950 mm - Volume 604,4 Dm3

***Dados diversos:** Fator de Carga 1: 12,09 - Potência 2CV 6P (1,5 KW/h) - Trifásica 220 ou 380 v - 60 Hz - Rotação 30rpm.

Quantidade: 01 equipamento

Valor unitário: R\$ 22.000,00

Centrifuga modelo HE15 Marca Guará - Capacidade 15 Kg.

Classificação fiscal 8451.80.00

- Cesto e corpo fabricado em aço inoxidável AISI-304.
- Equipamento projetado para ser fixado diretamente ao solo através de chumbadores.
- Painel de controle separado do equipamento com pedestal, menos defeitos elétricos causado pela vibração do equipamento.
- Controle de tempo, com temporizador digital e alarme sonoro a cada fim de ciclo.
- Partida suave sem picos de energia com Inversor de frequência, evitando qualquer sistema mecânico de aceleração.
- Frenagem automática realizada pelo inversor de frequência, minimizando drasticamente a manutenção, ocasionado por freio mecânico.
- Sistema anti vibração através de cilindros de borracha.
- Transmissão através de polias e correia trapezoidal, e inversor de frequência.

CLEAN TEC Comércio de Peças e Equipamentos Industriais Ltda.
Rua São João, 390 – Bairro São João – CEP 13480-740 – Limeira (SP)
Tel. (19) 3445.4480

-Trava na porta, que não permite a abertura da mesma quando o cesto em movimento conforme lei federal.

***Dimensões externas:** Largura 850 mm - Altura 950 mm - Comprimento 800 mm.

***Dimensões do cesto:** Diâmetro 500 mm - Comprimento 350 mm - Volume 54 Dm3.

***Dados diversos:** Rotação 1400rpm - Potência 2CV - Fator de carga 1:4,1 - Trifásica 220 ou 380 v 60 Hz - Consumo elétrico 2,01 KW/h - Dreno 2".

Quantidade: 01 equipamento

Valor unitário: R\$ 15.500,00

Secador Elétrico Marca Guara, modelo S-20 E capacidade: 20 Kg.

Classificação Fiscal 8451.29.00

- Sistema de aquecimento elétrico através de câmara montada com blocos de resistências tubulares aletadas.

- Cesto fabricado em aço galvanizado montado com batedeiras especiais a fim de evitar que as roupas "embolem" durante seu funcionamento.

- Porta frontal com amplo visor de vidro.

- Exaustor centrífugo de alto rendimento, independente do acionamento da transmissão aumentando a produtividade de secagem.

- Sistema de transmissão com motorreductor, reduzindo drasticamente manutenção.

- Montado com gaveta coletora de felpas na parte frontal do secador, facilitando seu manuseio.

- Painel de comando digital e completo, com funcionamento automático, com controle da temperatura de aquecimento e do tempo de ciclo de secagem.

- Inversor de frequência evitando arranques bruscos durante o trabalho, aumentando e muito a vida útil do equipamento e reduzindo consumo moderado de energia elétrica.

- Contém alarme sonoro indicador de fim de ciclo e micro de segurança na porta, que desliga o motor em caso de abertura da mesma.

- Equipamento totalmente fechado, robusto, com manutenção facilitada e com total segurança ao operador.

***Dimensões do cesto:** Diâmetro 950 mm e Comprimento 650 mm

***Potência do motor:** 0,75 CV (0,56 kW).

***Potência das resistências:** 16,5 kW

***Dimensões externas:** Altura 1615 mm, Largura 1055 mm e Comprimento de 1110 mm.

***Trifásica 220 ou 380 v - 60 Hz**

Quantidade: 01 equipamento

Valor unitário: R\$ 18.000,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Garantia : 12 (doze) meses

Pagamento: a vista, no pedido

Entrega: Em até 60 (sessenta) dias após confirmação do pedido

Frete: Por conta do cliente

Claudio R. Zambuzi

Representante

Clean Tec Com. Peças e Equip. Indust. Ltda

CNPJ – 12.410.573/0001-72

CLEAN TEC Comércio de Peças e Equipamentos Industriais Ltda.
Rua São João, 390 – Bairro São João – CEP 13480-740 – Limeira (SP)
Tel. (19) 3445.4480

Limeira, 13 de março de 2014.

A

ABRIGO PARA IDOSOS

Bata Guapu - MS

ATT: Sr Gilberto - Tel.: (67)3541-1604 hfiturismo@uoi.com.br

Em atendimento à solicitação de V. Sa. Apresentamos nosso orçamento de preços e condições gerais para o fornecimento dos equipamentos abaixo especificados:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Visite nosso site www.guaracomercial.com.br

Lavadora Horizontal Hospitalar, Modelo LHH30 Marca Guará - capacidade: 30 Kg.

Classificação Fiscal 8451.40.10

Equipamento fabricado dentro das exigências do Ministério da Saúde – ANVISA

- Lavadora projetada com barreira anti-infecção cruzada.

- Barreira anti-infecção fabricadas totalmente em aço inox AISI-304, vedada, com visor de vidro que possibilita o operador visualizar o ambiente oposto, impossibilitando o risco de infecção cruzada entre os ambientes.

- Instalação de painel de comando dos dois lados, limpo e sujo, possibilitando a comunicação entre eles.

- Totalmente fabricada em aço inox AISI-304, cesto interno, corpo externo, laterais, portas, etc.

- Laterais soldadas e lacradas por inteiro, evitando vazamentos como as laterais parafusadas.

- Cesto interno com porta tipo escotilha de aço inox, mais segurança para o operador.

- Portas externas basculante, com borracha EPDM para fazer a vedação com trava, evitando vazamentos e respingos durante o processo de lavagem.

- Contém dispositivo de segurança que não permite o funcionamento da máquina com uma das portas abertas e caso sejam abertas durante o processo de lavagem, o motor pára imediatamente e o processo é interrompido.

- Painel de comando completo e digital, com controle do tempo e temperatura de ciclo, alarme sonoro de fim de ciclo e botão para posicionar a porta a fim de facilitar o descarregamento.

- Transmissão com motorreductor sem correias e nem polias, minimizando drasticamente manutenção, e aumentando a segurança do operador.

- Visor de nível de água e válvula de descarga "diâmetro 2" com passagem plena.

***Dimensões externas:** Largura 1300 mm. - Altura 1920 mm. - Comprimento 1200 mm.

***Dimensões do cesto:** Diâmetro 700 mm - Comprimento 800 mm.

***Dados diversos:** Potência 1CV 6P (0,75 kW/h) - Trifásica 220 ou 380 v - 60 Hz - Rotação 30rpm.

Quantidade: 01 equipamento

Valor unitário: R\$ 19.300,00

Centrífuga modelo HE15 Marca Guará - Capacidade 15 Kg.

Classificação fiscal 8451.80.00

- Cesto e corpo fabricado em aço inoxidável AISI-304.

- Equipamento projetado para ser fixado diretamente ao solo através de chumbadores.

- Painel de controle separado do equipamento com pedestal, menos defeitos elétricos causados pela vibração do equipamento.

- Controle de tempo, com temporizador digital e alarme sonoro a cada fim de ciclo.

- Partida suave sem picos de energia com Inversor de frequência, evitando qualquer sistema mecânico de aceleração.

- Frenagem automática realizada pelo inversor de frequência, minimizando drasticamente a manutenção, ocasionado por freio mecânico.

- Sistema anti vibração através de cilindros de borracha.

- Transmissão através de polias e correia trapezoidal, e inversor de frequência.

- Trava na porta, que não permite a abertura da mesma quando o cesto em movimento conforme lei federal.

***Dimensões externas:** Largura 850 mm - Altura 950 mm - Comprimento 800 mm.

Rodovia Limeira Mogi-Mirim SP 147, Km 100

Galpão 11 - Bairro do Pinhal - Limeira - SP

Cep 13486.264 - Caixa Postal 2106

Fone: 19 3495.0837

contato@guaracomercial.com.br



***Dimensões do cesto:** Diâmetro 500 mm - Comprimento 350 mm - Volume 54 Dm³.

***Dados diversos:** Rotação 1400rpm - Potência 2CV - Fator de carga 1:4,1 - Trifásica 220 ou 380 v 60 Hz - Consumo elétrico 2,01 KW/h - Dreno 2".

Quantidade: 01 equipamento

Valor unitário: R\$ 12.000,00

Secador Elétrico Marca Guara, modelo S-20 E capacidade: 20 Kg.

Classificação Fiscal 8451.29.00

- Sistema de aquecimento elétrico através de câmara montada com blocos de resistências tubulares aletadas.
- Cesto fabricado em aço galvanizado montado com batedeiras especiais a fim de evitar que as roupas "embolem" durante seu funcionamento.
- Porta frontal com amplo visor de vidro.
- Exaustor centrífugo de alto rendimento, independente do acionamento da transmissão aumentando a produtividade de secagem.
- Sistema de transmissão com motorreductor, reduzindo drasticamente manutenção.
- Montado com gaveta coletora de felpas na parte frontal do secador, facilitando seu manuseio.
- Painele de comando digital e completo, com funcionamento automático, com controle da temperatura de aquecimento e do tempo de ciclo de secagem.
- Inversor de frequência evitando arranques brusco durante o trabalho, aumentando e muito a vida útil do equipamento e reduzindo consumo moderado de energia elétrica.
- Contém alarme sonoro indicador de fim de ciclo e micro de segurança na porta, que desliga o motor em caso de abertura da mesma.
- Equipamento totalmente fechado, robusto, com manutenção facilitada e com total segurança ao operador.

***Dimensões do cesto:** Diâmetro 950 mm e Comprimento 650 mm

***Potência do motor:** 0,75 CV (0,56 kW).

***Potência das resistências:** 16,5 kW

***Dimensões externas:** Altura 1615 mm, Largura 1055 mm e Comprimento de 1110 mm.

***Trifásica 220 ou 380 v - 60 Hz**

Quantidade: 01 equipamento

Valor unitário: R\$ 16.000,00

CONDIÇÕES GERAIS:

PAGAMENTOS

⇒ 50% do valor no pedido e 50% do valor no embarque

****Temos o prazer em ter você como nosso cliente, e através desta proposta poderá ser um cliente com satisfação total como nossos clientes abaixo.**

Referencias.

- **Veneza Plaza Hotel** (63) 3312-3500 Sr Celso
- **Lavanderia Central** (17) 3233-4494 Sra Juliana.
- **Aqua Limp Lavanderia** (11) 99977-5149 Sr Marcus
- **Estalagem do Café Hotel** (35) 3721-7272 Sra. Camila.
- **Casa dos velhinhos de São Pedro** (19) 3481-1313 Sr Ansley

Rodovia Limeira Mogi-Mirim SP 147, Km 100

Galpão 11 . Bairro do Pinhal . Limeira . SP

Cep 13486.264 . Caixa Postal 2106

Fone: 19 3495.0837

contato@guaracomercial.com.br

Condições Gerais de Fornecimento:

Validade da proposta: 30 dias

Confirmação do pedido: O pedido somente será considerado quando formalizado, por escrito via fax ou e-mail, com o referido acordo financeiro se houver sinal ou o combinado.

Preço e condição de pagamento: Os valores acordados na proposta acima são posto na fábrica GUARA em Limeira-SP; As condições de pagamento são as indicadas na oferta e/ou confirmação de pedido. Atrasos no cumprimento de eventos de pagamento sujeitam o comprador ao pagamento dos juros de mora praticado pelo mercado.

Prazo de entrega: De 30 a 45 dias úteis (será confirmado na ocasião de fechamento do pedido).

Alteração no prazo de entrega:

-Se o comprador solicitar modificações nas especificações originais.

-Por motivo de força maior, caso fortuito, ou fato irresistível, conforme o código civil brasileiro.

Frete: Por conta do cliente (ao contratar a transportadora, observar o serviço de frete, de remoção e de descarga no cliente – qualquer dificuldade, consulte-nos). A descarga, desembalagem e colocação dos equipamentos no local são de responsabilidade do cliente.

A Guara reserva-se o direito de não aceitar quaisquer solicitações de prorrogação nos vencimentos das notas fiscais, em função de diferenças entre datas de faturamento e de entrega, ou retirada, de mercadorias por transportadora.

Embalagem: Inclusa (plástico bolha). Caso necessário embalagem especial com engradado de madeira, será acrescido um custo de 3% no valor dos equipamentos.

Tensão trifásica (220 ou 380 v – 60 Hz): É de responsabilidade do cliente se certificar da tensão trifásica correta no local de instalação do equipamento, essa tensão deve ser mencionada no momento do pedido para que os equipamentos adquiridos sejam fabricados na mesma tensão.

Assistência Técnica: Permanente para nossos equipamentos.

Garantia: A Guara garante o perfeito funcionamento de seus produtos por um de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da nota fiscal, considerando sua utilização em turnos diários de 8 horas, material posto na fábrica em Limeira-SP, garantia essa que cobre eventuais defeitos de fabricação (restritos a peças por nós fabricadas)

A garantia é válida desde que se respeitados os limites de carga e demais condições operacionais e de manutenção estabelecidos por ocasião da compra

A GUARA não é responsável por danos devidos a negociação, a negligência, manuseio, manutenção ou aplicação inadequadas. A GUARA fornece orientação técnica, cabendo, ao comprador a responsabilidade de examinar e determinar o equipamento conforme suas exigências e finalidades. Todas as solicitações de garantia serão obrigatoriamente verificadas pela GUARA. A responsabilidade da GUARA é específica sobre seus produtos ou partes, não sendo aplicável a quaisquer outras despesas relacionadas e eventuais defeitos (lucros cessantes, gastos com mão de obra, equipamentos, etc.). A GUARA reserva-se o direito de efetuar alterações em sua linha de produtos sem prévio aviso.

Alterações sem prévio aviso: Eventuais alterações deverão ser solicitadas, formalmente, a Guara. O comprador obriga-se a arcar com eventuais custos decorrentes da alteração, bem como aceitar eventuais mudanças nos prazos de entrega inicialmente estabelecidos.

Instalação: Os equipamentos Guará são muito simples de serem instalados e manuseados, portanto não está incluso o custo de uma entrega técnica, instalação e envio de um técnico. Se necessário, a instalação à pontos pode ser realizada por técnicos da Guará, para tal serviço será elaborado uma proposta a parte com os custos para tal serviço. As despesas de deslocamento, alimentação e estadia dos técnicos da fábrica localizada em Limeira (SP) serão por conta do cliente. Todos os materiais necessários para a instalação dos equipamentos, quadros elétricos, mangueiras, etc., serão fornecidos e são de responsabilidade do cliente. Todos e quaisquer serviços de construção civil, bem como as redes elétricas, hidráulicas, gás, dutos de exaustão e pontos, conforme nossas plantas indicativas necessárias à instalação dos equipamentos deverão ser executadas pelo cliente.

Atenciosamente,

Leandro Luiz Zaneti

Rodovia Limeira Mogi-Mirim SP 147. Km 100

Galpão 11 . Bairro do Pinhal . Limeira . SP

Cep 13486.264 . Caixa Postal 2106

Fone: 19 3495.0837

contato@guaracomercial.com.br



Dept. Vendas

E-mail: lenadro@guaracomercial.com.br

Tel.: (19) 3495-0837 ou 9632-6660

Guara Comercial Importador e Exportador LTDA

Fabricante de Equipamento para lavanderia industrial

Rodovia SP-147 Limeira-Mogi Mirim

Bairro do Pinhal - Limeira (SP)

CEP 13.486-971 Caixa Postal 2106

Tel. /Fax: (19)3495-0837

Banco do Brasil – Banco 001 - Agência 0216-x – C/C 48.674-4

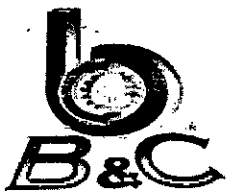
Rodovia Limeira Mogi-Mirim SP 147, Km 100

Galpão 11 . Bairro do Pinhal . Limeira . SP

Cep 13486.264 . Caixa Postal 2106

Fone: 19 3495.0837

contato@guaracomercial.com.br

**Batista Caetano Ind. Com. Ltda**

Al. Botafogo 51 - St. Norte ferroviário - Goiânia-GO
bcindustria@bcindustria.com.br www.bcindustria.com.br

(62)3223 -5526

CNPJ 02.328.664/0001-00

Nº DO ATENDIMENTO 001002

Hora: 08:50 Data: 25/03/2014

Cliente : NOSSO LAR ABRIGO PARA IDOSOS

Contato : Gilberto H. Santos

- (67) 8125-9736

Endereço: Av. Camboriu nº336

Bairro: Jardim Acapulco

CPF/Cnpj: 36.817.443/0001-17 Cpt:

Cidade: Bataguassu

UF: MS CEP:

Observações Gerais:

Garantia: 2 anos

Validade da Proposta: 30 dias úteis.

Condições de Pagamento:

A VISTA 5% DESCONTO

A PRAZO 50% NA ENTRADA 50% NO CONTRA EMBARQUE.

Finame_Bnds_Proger

Possui carência variada e prazos

de amortização de até 120 meses.

Prazo de entrega: 60 dias úteis.

Frete: Não está incluso

Descrição do Item	uni	Valor	Quantia	Desc.	Vlr Total
01812-LAVADORA FRONTAL MASTER 35 KG		21.514,40	1,000		21.514,40
00048-CENTRIFUGA PNEUMÁTICA 24 KG	PC	16.741,64	1,000		16.741,64
01535-SECADORA ELETRICA 24 KG	PC	16.741,64	1,000		16.741,64
55-LESI - LAVADORA/EXTRATORA/SECADORA STANDARD 24/17K	PC	56.223,15	1,000		56.223,15

Atendente: ALMILUCI DA SILVA BITTENC

VALOR PRODUTOS: 111.220,83

Situação Atual: Em atendimento

VALOR SERVIÇOS:

Condições de Pagamento:

VALOR DESCONTO:

VALOR TOTAL : 111.220,83

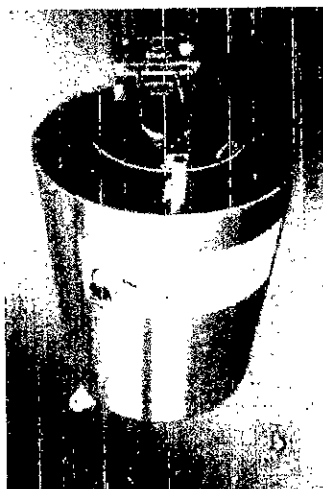
TECNOLOGIA PARA LAVANDERIA 1

Visto _____



BATISTA & CAETANO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.

CNPJ : 02.328.664/0001 - 00 - Inscrição Estadual : 10.344.894 - 2 - Inscrição Municipal : 059.740 - 6
SAC: (62) 32235526 - www.bciindustria.com.br - Endereço: Al. do Botafogo nº 51 Setor Norte Ferroviário, Goiânia - Goiás



Centrifugadora de roupas de alta rotação, com excepcional capacidade de extração.

Dotada de um sistema de auto-compensadores que evita movimentos oscilantes, eliminando a necessidade de ser chumbada ao piso

Trava de segurança na tampa, conforme a norma ABNT 11758/2008, que não permite a abertura do cesto enquanto ele estiver em movimento.

Excepcional força de centrifugação: produz uma força de 350G, que aumenta significativamente a produtividade com a diminuição do tempo e custo de energia gasto pela secadora, além de diminuir o desgaste do enxoval.

Estrutura construída em chapas de Aço Inóx AISI-304.

Cesto construído em chapas de aço Inoxidável AISI 304 com perfurações 5 mm, polido e isento de rebarbas.

Base construída em Ferro fundido Nodular, com acabamento final em Epóxi.

Eixo Construído em Aço Cromo-Níquel montado em mancal com rolamentos especiais dimensionados para suportar a carga e eventuais sobrecargas.

Parte superior fabricado em chapas de aço inoxidável AISI-304 com tampa tipo escotilha e dispositivo de segurança na porta.

Transmissão através de motor de indução trifásica tensão 220/380 Volts, e grau proteção IP-55.

Equipado com inversor de frequência, que não permite elevações de corrente nos momentos de partida, proporcionando um funcionamento suave e baixo consumo de energia.

Sistema de frenagem acionado automaticamente após o final da operação.

Quadro de comando elétrico equipado como itens de série: Inversor de Frequência, Disjuntor Motor, Relé Falta de fase e Relé de sobrecarga.

Temporizador eletrônico para desligamento automático da máquina após o tempo programado.

Equipamento projetado para fácil e mínima manutenção, os rolamentos são especiais e blindados com graxa especial, sem necessidade de lubrificações periódicas, a transmissão é direta, sem necessidade de trocas de correias e o sistema elétrico é totalmente protegido contra sobrecargas e curto-circuitos.

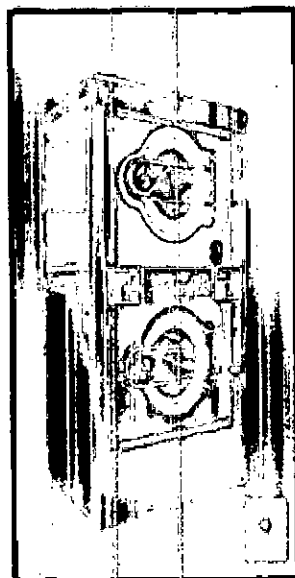


BATISTA & CAETANO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.

CNPJ : 02.328.664/0001 - 00 - Inscrição Estadual : 10.344.894 - 2 - Inscrição Municipal : 059.740 - 6

SAC: (62) 32235526 - www.bcindustria.com.br - Endereço: Al. do Botafogo nº 51 Setor Norte Ferroviário, Goiânia - Goiás

LAVADORA-EXTRATORA-SECADORA INTELIGENTE 24/17KG



Sobre a LESI:

Equipamento compacto, que executa 3 funções: Lavagem e centrifugação na parte inferior, e secagem na parte superior, ocupando uma área total de apenas 1,3 M².

Modelo Frontal, que facilita as operações de carga e descarga, além de ser o modelo de melhor ação mecânica devido ao seu grande diâmetro do cesto.

Alta robustez, equipamento projetado para trabalhar 24 horas por dia.

Equipamento projetado para baixo consumo de Água e Energia. A lavadora é totalmente automática, controlada por CLP, que comanda a entrada e saída de água, produtos químicos, enxágüe e centrifugação. O CLP pode ser conectado diretamente a um computador, para fornecer todos os dados da operação (Operador, quantidade de roupa processada, quantidade de produtos, tempo de processamento, horário e outros dados).

A Secadora também é totalmente automática, controlada por CLP, que pode ser conectado diretamente a um computador, para fornecer todos os dados da operação (Operador, quantidade de roupa processada, tempo de secagem, consumo, horário e outros dados). Possui sensores de umidade instalados no tambor interno, que envia os dados via rádio para o CLP, ou seja, controla a secagem não por tempo, e sim pela umidade residual das roupas, proporcionando uma economia real de energia de mais de 30%, além da economia obtida através do exclusivo sistema de reaproveitamento de calor, que reduz o consumo de energia em 25% em comparação com Secadoras de outras marcas.

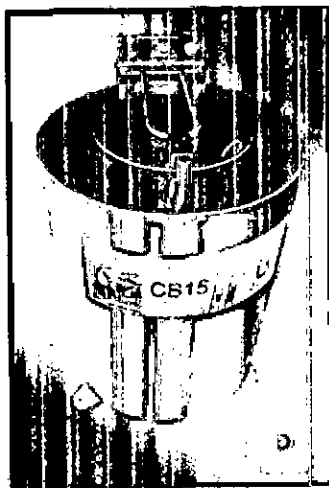
Manutenção quase inexistente: Lavadora totalmente em Aço Inox AISI-304 nas partes que tem contato com a água, Suspensão de última geração, que possibilita alta velocidade de extração, Rolamentos especiais com dupla carreira de rolos, vedados com 4 retentores especiais, Estrutura externa totalmente em Aço Inox AISI-304, Transmissão da Secadora por Moto-Redutor acoplado direto no eixo do cesto, sem uso de polias e correias, tendo como única manutenção necessária, a troca de óleo a cada 10.000 horas de trabalho. Moto-Redutor marca SEW-EURODRIVE, Líder mundial no segmento. Quadro de comando equipado com dispositivos de proteção



BATISTA & CAETANO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.

CNPJ : 02.328.664/0001 - 00 - Inscrição Estadual : 10.344.894 - 2 - Inscrição Municipal : 059.740 -- 6
SAC: (62) 32235526 - www.bcindustria.com.br - Endereço: Al. do Bolafofo nº 51 Setor Norte Ferroviário, Goiânia – Goiás

EXTRATORA CENTRIFUGA BASCULANTE – CB17



Centrifugadora de roupas de alta rotação, com excepcional capacidade de extração.

Dotada de um sistema de auto-compensadores que evita movimentos oscilantes, eliminando a necessidade de ser chumbada ao piso

Trava de segurança na tampa, conforme a norma ABNT 11758/2008, que não permite a abertura do cesto enquanto ele estiver em movimento.

Excepcional força de centrifugação: produz uma força de 350G, que aumenta significativamente a produtividade com a diminuição do tempo e custo de energia gasto pela secadora, além de diminuir o desgaste do enxoval.

Estrutura construída em chapas de Aço Inóx AISI-304.

Cesto construído em chapas de aço Inoxidável AISI 304 com perfurações 5 mm, polido e isento de rebarbas.

Base construída em Ferro fundido Nodular, com acabamento final em Epóxi.

Eixo Construído em Aço Cromo-Níquel montado em mancal com rolamentos especiais dimensionados para suportar a carga e eventuais sobrecargas.

Parte superior fabricado em chapas de aço inoxidável AISI-304 com tampa tipo escotilha e dispositivo de segurança na porta.

Transmissão através de motor de indução trifásica tensão 220/380 Volts, e grau proteção IP-55.

Equipado com inversor de frequência, que não permite elevações de corrente nos momentos de partida, proporcionando um funcionamento suave e baixo consumo de energia.

Sistema de frenagem acionado automaticamente após o final da operação.

Quadro de comando elétrico equipado como itens de série: Inversor de Frequência, Disjuntor Motor, Relé Falta de fase e Relé de sobrecarga.

Temporizador eletrônico para desligamento automático da máquina após o tempo programado.

Equipamento projetado para fácil e mínima manutenção, os rolamentos são especiais e blindados com graxa especial, sem necessidade de lubrificações periódicas, a transmissão é direta, sem necessidade de trocas de correias e o sistema elétrico é totalmente protegido contra sobrecargas e curto-circuitos.



BATISTA & CAETANO INDÚSTRIA

MECÂNICA LTDA.

CNPJ: 02.328.664/0001 - 00 - Inscrição Estadual: 10.344.894 - 2 - Inscrição Municipal: 059.740 - 6

SAC: (62) 32235526 - www.bcindustria.com.br - Endereço: Al. do Botafogo nº 51 Setor Norte Ferroviário, Goiânia - Goiás

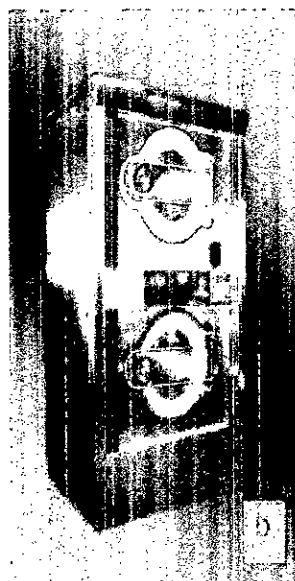
Lavadora extratora	Unidade	LESI-24/17
Capacidade de lavagem/ciclo	Kg	24
Diâmetro do Cesto	Mm	800
Comprimento do Cesto	Mm	480
Volume do Cesto	Dm³	241,2
Motor de acionamento	CV	5
Potência na Lavagem	CV	0,75
Potência na Centrifugação	CV	1,5
Consumo elétrico médio	KW/h	0,95
Entrada de água	Pol	1
Dreno	Pol	2
Entrada de vapor (uso opcional)	Pol	¾
Consumo de vapor (lavagem a 80 °C)	Kg/h	24
Fator G de centrifugação	Força G	350
Rotação de Lavagem/enxágüe	RPM	38
Rotação de Centrifugação	RPM	880
Consumo de água - lavagem	Litros	60
Consumo de água - Enxágüe	Litros	120
Abertura da porta do Cesto	Mm	500
Secadora	Unidade	LESI-24/17
Capacidade de secagem/ciclo	Kg	17
Diâmetro do Cesto	Mm	825
Comprimento do Cesto	Mm	620
Volume do Cesto	Dm³	328
Motor de acionamento	CV	0,5
Motor do exaustor	CV	1/3
Consumo - Opção de aquecimento elétrico	KW/h	9
Consumo - Opção de aquecimento a Gás	Kg/h	0,6
Consumo - Opção de aquecimento a vapor	Kg/h	18
Consumo elétrico total dos Motores	KW/h	0,6
Saída de Ar da Secadora	mm	120x120
Abertura da porta do Cesto	mm	500
Conjunto Lavadora-Secadora	Unidade	LESI-25/15
Altura	Mm	2120
Largura	Mm	1212
Profundidade	Mm	1130
Área ocupada	M²	1,3
Peso Total	Kg	753
Tensão	Volts	220/380
Frequência	Hz	60
Fases		3

CODIGO FINAME: 2831610



BATISTA & CAETANO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.

CNPJ : 02.328.664/0001 - 00 - Inscrição Estadual : 10.344.894 - 2 - Inscrição Municipal : 059.740 - 6
SAC: (62) 32235526 - www.batista-caetano.com.br - Endereço: Al. do Botafogo nº 51 Setor Norte Ferroviário, Goiânia - Goiás



Sobre a LESI:

Equipamento compacto, que executa 3 funções: Lavagem e centrifugação na parte inferior, e secagem na parte superior, ocupando uma área total de apenas 1,3 M².

Modelo Frontal, que facilita as operações de carga e descarga, além de ser o modelo de melhor ação mecânica devido ao seu grande diâmetro do cesto.

Alta robustez, equipamento projetado para trabalhar 24 horas por dia.

Equipamento projetado para baixo consumo de Água e Energia. A lavadora é totalmente automática, controlada por CLP, que comanda a entrada e saída de água, produtos químicos, enxágüe e centrifugação. O CLP pode ser conectado diretamente a um computador, para fornecer todos os dados da operação (Operador, quantidade de roupa processada, quantidade de produtos, tempo de processamento, horário e outros dados).

A Secadora também é totalmente automática, controlada por CLP, que pode ser conectado diretamente a um computador, para fornecer todos os dados da operação (Operador, quantidade de roupa processada, tempo de secagem, consumo, horário e outros dados). Possui sensores de umidade instalados no tambor interno, que envia os dados via rádio para o CLP, ou seja, controla a secagem não por tempo, e sim pela umidade residual das roupas, proporcionando uma economia real de energia de mais de 30%, além da economia obtida através do exclusivo sistema de reaproveitamento de calor, que reduz o consumo de energia em 25% em comparação com Secadoras de outras marcas.

Manutenção quase inexistente: Lavadora totalmente em Aço Inox AISI-304 nas partes que tem contato com a água, Suspensão de última geração, que possibilita alta velocidade de extração, Rolamentos especiais com dupla carreira de rolos, vedados com 4 retentores especiais, Estrutura externa totalmente em Aço Inox AISI-304, Transmissão da Secadora por Moto-Redutor acoplado direto no eixo do cesto, sem uso de polias e correias, tendo como única manutenção necessária, a troca de óleo a cada 10.000 horas de trabalho. Moto-Redutor marca SEW-EURODRIVE, Líder mundial no segmento. Quadro de comando equipado com dispositivos de proteção



BATISTA & CAETANO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.

CNPJ : 02.328.664/0001 - 00 - Inscrição Estadual : 10.344.894 - 2 - Inscrição Municipal : 059.740 - 6
SAC: (62) 32235526 - www.bolindustria.com.br - Endereço: Al. do Botafogo nº 51 Setor Norte Ferroviário, Goiânia – Goiás

contra sobrecarga e curto circuito, Inversor de frequência, que possibilita um arranque suave e silencioso, além da economia de energia.

LAVADORA EXTRATORA CAPACIDADE 24KG.

Tambores interno e externo construídos em chapas de Aço Inox AISI-304.

Totalmente controlada eletronicamente por CLP.

Chassi construído em Aço SAE-1020 com alta rigidez, tratamento anticorrosivo e pintura em Epóxi de alta resistência.

Suspensão pneumática alimentada por compressor de Ar instalado na própria máquina.

Válvula de saída de água devidamente dimensionada para um rápido escoamento, tipo borboleta, acionada pneumáticamente.

As várias velocidades e a partida do equipamento são controladas por Inversor de Frequência, não permitindo elevações de corrente nos momentos de partida, proporcionando um funcionamento suave e baixo consumo de energia.

Consumo de água e energia extremamente baixos. Ver na tabela abaixo.

Gaveta para produtos, com quatro compartimentos para a dosagem automática de produtos em pó ou líquido.

Porta com grande abertura para fácil carregamento e descarregamento, confeccionada em alumínio usinado, com amplo visor de vidro temperado e sistema de tranco e dobradiça em Aço Inox AISI-304 escovado;

Baixo nível sonoro, para proporcionar um ambiente de trabalho agradável.

Gabinete totalmente fechado com tampas removíveis, construído em chapas de Aço inox AISI-304.

Eixo Construído em Aço Cromo-Níquel revestido com Aço Inox AISI -304 em todas as partes em contato com a água, projetado para suportar eventuais sobrecargas da operação, apoiado em mancal com rolamentos de duas carreiras de rolos cilíndricos. A vedação do Mancal é feita por 4 retentores especiais de borracha.

Trava de segurança na porta, que não permite a abertura enquanto o cesto estiver em movimento, conforme a norma ABNT-11758/2008.

Ato poder de centrifugação, com uma velocidade final de 880 rotações por minuto, que produz uma força de centrifugação de 350G.

SECADORA CAPACIDADE 17KG.

Alta produtividade – 2 cargas completas de toalhas por hora e 3 cargas completas de lençóis por hora.

Reversão automática de rotação do cesto, que elimina o efeito charuto nas roupas, além de diminuir o tempo de secagem.

Sistema de reaproveitamento de calor – Economia real de 25 %.

Cesto construído em chapas de Aço Inoxidável com batedeiras que distribuem uniformemente as roupas.

Exaustor centrífugo, com circulação de ar quente por toda parte interna do cesto.

Sistema de segurança composto de acionamento do Cesto interno e Exaustor através de motores elétricos independentes que permite a exaustão contínua na parada do Cesto com a abertura da porta.

Filtragem de ar através de caixa coletora com tela superdimensionada de fácil acesso e limpeza através de gaveta frontal.

Transmissão através de Moto-redutor acoplado direto no Eixo do Cesto, acionado por Motor trifásico com grau de proteção IP-55.

Sistema de segurança na porta.

Cesto construído em Aço Inoxidável.

Filtragem de ar através de caixa coletora com tela especial, de fácil acesso e limpeza através de gaveta frontal.

Porta com grande abertura para fácil carregamento e descarregamento.

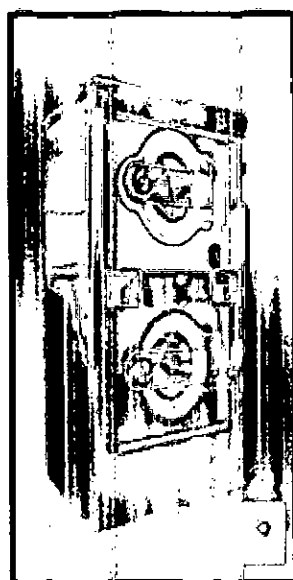


BATISTA & CAETANO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.

CNPJ : 02.328.664/0001 - 00 - Inscrição Estadual : 10.344.894 - 2 - Inscrição Municipal : 059.740 - 6

SAC: (62) 32235526 - www.bcindustria.com.br - Endereço: Al. do Botafogo nº 51 Setor Norte Ferroviário, Goiânia - Goiás

LAVADORA-EXTRATORA-SECADORA INTELIGENTE 24/17KG



Sobre a LESI:

Equipamento compacto, que executa 3 funções: Lavagem e centrifugação na parte inferior, e secagem na parte superior, ocupando uma área total de apenas 1,3 M².

Modelo Frontal, que facilita as operações de carga e descarga, além de ser o modelo de melhor ação mecânica devido ao seu grande diâmetro do cesto.

Alta robustez, equipamento projetado para trabalhar 24 horas por dia.

Equipamento projetado para baixo consumo de Água e Energia. A lavadora é totalmente automática, controlada por CLP, que comanda a entrada e saída de água, produtos químicos, enxágüe e centrifugação. O CLP pode ser conectado diretamente a um computador, para fornecer todos os dados da operação (Operador, quantidade de roupa processada, quantidade de produtos, tempo de processamento, horário e outros dados).

A Secadora também é totalmente automática, controlada por CLP, que pode ser conectado diretamente a um computador, para fornecer todos os dados da operação (Operador, quantidade de roupa processada, tempo de secagem, consumo, horário e outros dados). Possui sensores de umidade instalados no tambor interno, que envia os dados via rádio para o CLP, ou seja, controla a secagem não por tempo, e sim pela umidade residual das roupas, proporcionando uma economia real de energia de mais de 30%, além da economia obtida através do exclusivo sistema de reaproveitamento de calor, que reduz o consumo de energia em 25% em comparação com Secadoras de outras marcas.

Manutenção quase inexistente: Lavadora totalmente em Aço Inox AISI-304 nas partes que tem contato com a água, Suspensão de última geração, que possibilita alta velocidade de extração, Rolamentos especiais com dupla carreira de rolos, vedados com 4 retentores especiais, Estrutura externa totalmente em Aço Inox AISI-304, Transmissão da Secadora por Moto-Redutor acoplado direto no eixo do cesto, sem uso de polias e correias, tendo como única manutenção necessária, a troca de óleo a cada 10.000 horas de trabalho. Moto-Redutor marca SEW-EURODRIVE, Líder mundial no segmento. Quadro de comando equipado com dispositivos de proteção



BATISTA & CAETANO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.

CNPJ : 02.328.664/0001 - 00 - Inscrição Estadual : 10.344.894 -2 - Inscrição Municipal : 059.740 - 6

SAC: (62) 32235526 - www.bcindustria.com.br - Endereço: Al. do Botafogo nº 51 Setor Norte Ferroviário, Goiânia - Goiás

contra sobrecarga e curto circuito, Inversor de frequência, que possibilita um arranque suave e silencioso, além da economia de energia.

LAVADORA EXTRATORA CAPACIDADE 24KG.

Tambores interno e externo construídos em chapas de Aço Inox AISI-304.

Totalmente controlada eletronicamente por CLP.

Chassi construído em Aço SAE-1020 com alta rigidez, tratamento anticorrosivo e pintura em Epóxi de alta resistência.

Suspensão pneumática alimentada por compressor de Ar instalado na própria máquina.

Válvula de saída de água devidamente dimensionada para um rápido escoamento, tipo borboleta, acionada pneumaticamente.

As várias velocidades e a partida do equipamento são controladas por Inversor de Frequência, não permitindo elevações de corrente nos momentos de partida, proporcionando um funcionamento suave e baixo consumo de energia.

Consumo de água e energia extremamente baixos. Ver na tabela abaixo.

Gaveta para produtos, com quatro compartimentos para a dosagem automática de produtos em pó ou líquido.

Porta com grande abertura para fácil carregamento e descarregamento, confeccionada em alumínio usinado, com amplo visor de vidro temperado e sistema de trinco e dobradiça em Aço Inox AISI-304 escovado;

Baixo nível sonoro, para proporcionar um ambiente de trabalho agradável.

Gabinete totalmente fechado com tampas removíveis, construído em chapas de Aço inox AISI-304.

Eixo Construído em Aço Cromo-Níquel revestido com Aço Inox AISI -304 em todas as partes em contato com a água, projetado para suportar eventuais sobrecargas da operação, apoiado em mancal com rolamentos de duas carreiras de rolos cilíndricos. A vedação do Mancal é feita por 4 retentores especiais de borracha.

Trava de segurança na porta, que não permite a abertura enquanto o cesto estiver em movimento, conforme a norma ABNT-11758/2008.

Alto poder de centrifugação, com uma velocidade final de 880 rotações por minuto, que produz uma força de centrifugação de 350G.

SECADORA CAPACIDADE 17KG.

Alta produtividade - 2 cargas completas de toalhas por hora e 3 cargas completas de lençóis por hora.

Reversão automática de rotação do cesto, que elimina o efeito charuto nas roupas, além de diminuir o tempo de secagem.

Sistema de reaproveitamento de calor - Economia real de 25 %.

Cesto construído em chapas de Aço Inoxidável com bateadeiras que distribuem uniformemente as roupas.

Exaustor centrífugo, com circulação de ar quente por toda parte interna do cesto.

Sistema de segurança composto de acionamento do Cesto interno e Exaustor através de motores elétricos independentes que permite a exaustão contínua na parada do Cesto com a abertura da porta.

Filtragem de ar através de caixa coletora com tela superdimensionada de fácil acesso e limpeza através de gaveta frontal.

Transmissão através de Moto-redutor acoplado direto no Eixo do Cesto, acionado por Motor trifásico com grau de proteção IP-55.

Sistema de segurança na porta.

Cesto construído em Aço Inoxidável.

Filtragem de ar através de caixa coletora com tela especial, de fácil acesso e limpeza através de gaveta frontal.

Porta com grande abertura para fácil carregamento e descarregamento.



BATISTA & CAETANO INDÚSTRIA

MECÂNICA LTDA.

CNPJ: 02.328.664/0001 - 00 - Inscrição Estadual: 10.344.894 - 2 - Inscrição Municipal: 059.740 - 6

SAC: (62) 32235526 - www.bcindustria.com.br - Endereço: Al. do Botafogo nº 51 Setor Norte Ferroviário, Goiânia - Goiás

Lavadora extratora	Unidade	LESI-24/17
Capacidade de lavagem/ciclo	Kg	24
Diâmetro do Cesto	Mm	800
Comprimento do Cesto	Mm	480
Volume do Cesto	Dm³	241,2
Motor de acionamento	CV	5
Potência na Lavagem	CV	0,75
Potência na Centrifugação	CV	1,5
Consumo elétrico médio	KW/h	0,95
Entrada de água	Pol	1
Dreno	Pol	2
Entrada de vapor (uso opcional)	Pol	¾
Consumo de vapor (lavagem a 80°C)	Kg/h	24
Fator G de centrifugação	Força G	350
Rotação de Lavagem/enxágüe	RPM	38
Rotação de Centrifugação	RPM	880
Consumo de água - lavagem	Litros	60
Consumo de água - Enxágüe	Litros	120
Abertura da porta do Cesto	Mm	500
Secadora	Unidade	LESI-24/17
Capacidade de secagem/ciclo	Kg	17
Diâmetro do Cesto	Mm	825
Comprimento do Cesto	Mm	620
Volume do Cesto	Dm³	328
Motor de acionamento	CV	0,5
Motor do exaustor	CV	1/3
Consumo - Opção de aquecimento elétrico	KW/h	9
Consumo - Opção de aquecimento a Gás	Kg/h	0,6
Consumo - Opção de aquecimento a vapor	Kg/h	18
Consumo elétrico total dos Motores	KW/h	0,6
Saída de Ar da Secadora	mm	120x120
Abertura da porta do Cesto	mm	500
Conjunto Lavadora-Secadora	Unidade	LESI-25/15
Altura	Mm	2120
Largura	Mm	1212
Profundidade	Mm	1130
Área ocupada	M²	1,3
Peso Total	Kg	753
Tensão	Volts	220/380
Frequência	Hz	60
Fases		3

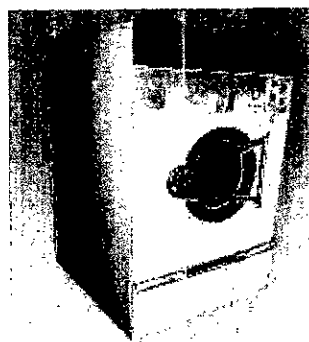
CODIGO FINAME: 2831610



BATISTA & CAETANO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.

CNPJ : 02.328.664/0001 - 00 - Inscrição Estadual : 10.344.894 - 2 - Inscrição Municipal : 059.740 - 6
SAC: (62) 32235526 - www.bcindustria.com.br - Endereço: Al. do Botafogo nº 51 Setor Norte Ferroviário, Goiânia - Goiás

SECADORA ELÉTRICA/ GÁS / VAPOR



Economia real de 40% no consumo de energia

O ar ambiente utilizado na secagem das roupas é pré-aquecido na própria carcaça chegando ao módulo de aquecimento onde adquire a temperatura ideal para secagem. Sua função básica é melhorar o rendimento do secador tornando-o mais rápido, e, o que é mais importante: economia real de 40% no consumo de energia em comparação com as outras marcas.

Cesto construído em chapas de **Aço Inoxidável** com batedeiras que distribuem uniformemente as roupas.

Cesto com 50 % de sua superfície com perfurações 8 mm repuxados e isentos de rebarbas.

Corpo externo construído em chapas de aço SAE 1020 com acabamento final em pintura eletrostática texturizada de alta resistência.

O sistema de aquecimento pode ser elétrico, através de resistências aletadas, a vapor, através de serpentina aletada, e a Gás, através de queimadores tubulares com acendimento elétrico e automático das chamas. Exaustão feita através de exaustor centrífugo de grande capacidade com funcionamento perfeito e silencioso que faz a retirada de ar saturado do cesto interno.

Porta frontal confeccionada em alumínio fundido e usinado, com amplo visor de vidro temperado e sistema de trinco e dobradiça em Aço Inox AISI-304 escovado.

Sistema de segurança na porta através de chave sem fim de curso, que desliga o equipamento em caso de abertura da porta.

Filtragem de ar através de caixa coletora com tela superdimensionada de fácil acesso e limpeza através de gaveta frontal.

Quadro de comando elétrico totalmente protegido contra eventuais sobrecargas e curtos-circuitos, equipado com contadoras, relés de sobrecarga, disjuntor curva C.

Transmissão feita através de correias e polias tipo "V", acionado por motor de indução trifásica com grau de proteção IP-55.

Regulagem de temperatura automática controle de vapor termostato e termômetro eletrônico digital.

Controle de tempo automático através de timer eletrônico digital que comanda os diversos ciclos de secagem, o qual desliga a máquina no final acionando uma campainha que avisa o operador.

Gabinete totalmente fechado com tampa traseira removível.

Totalmente desmontável o que possibilita a entrada em locais de difícil acesso.



BATISTA & CAETANO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.

CNPJ : 02.328.664/0001 - 00 - Inscrição Estadual : 10.344.894 - 2 - Inscrição Municipal : 059.740 - 6
SAC: (62) 32235526 - www.bcindustria.com.br - Endereço: Al. do Botafogo nº 51 Setor Norte Ferroviário, Goiânia - Goiás

Secadora	Unidade	S-12	S-24	S-40	S-68	S-115
Capacidade de secagem/ciclo	Kg	12	24	40	68	115
Diâmetro do Cesto	mm	700	950	1140	1400	1750
Comprimento do Cesto	mm	500	750	900	1020	1100
Volume do Cesto	Dm³	193	532	920	1571	2646
Motor de acionamento	CV	0,5	¾	1	2	4
Motor do exaustor	CV			0,5	1	2
Consumo - Opção de aquecimento elétrico	KW/h	7,5	12	18	26	50
Consumo - Opção de aquecimento a Gás	Kg/h	0,5	1,1	1,5	2,6	5,4
Consumo - Opção de aquecimento a vapor	Kg/h	16	30	45	70	140
Consumo elétrico total dos Motores	KW/h	0,37	0,55	1,11	2,2	4,4
Saída de Ar	mm	120x120	200x200	220x220	250x250	300x300
Abertura da porta do Cesto	mm	350	500	780	780	780
Entrada de vapor	Pol	½	½	¾	¾	1
Entrada de gás	Pol	½	½	¾	¾	1
Altura	mm	1400	1750	1950	2230	2450
Largura	mm	850	1080	1320	1570	1900
Profundidade	mm	850	1210	1400	1550	1950
Peso Total	Kg	220	360	505	830	1500
Tensão	Volts	220/380	220/380	220/380	220/380	220/380
Frequência	Hz	60	60	60	60	60
Fases		3	3	3	3	3

CODIGO FINAME: 2831633



BATISTA & CAETANO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.

CNPJ : 02.328.664/0001 - 00 - Inscrição Estadual : 10.344.894 - 2 - Inscrição Municipal : 059.740 - 6
SAC: (62) 32235526 - www.bcindustria.com.br - Endereço: Al. do Botafogo nº 51 Setor Norte Ferroviário, Goiânia – Goiás

contra sobrecarga e curto circuito, Inversor de frequência, que possibilita um arranque suave e silencioso, além da economia de energia.

LAVADORA EXTRATORA CAPACIDADE 24KG.

Tambores interno e externo construídos em chapas de Aço Inox AISI-304.

Totalmente controlada eletronicamente por CLP.

Chassi construído em Aço SAE-1020 com alta rigidez, tratamento anticorrosivo e pintura em Epóxi de alta resistência.

Suspensão pneumática alimentada por compressor de Ar instalado na própria máquina.

Válvula de saída de água devidamente dimensionada para um rápido escoamento, tipo borboleta, acionada pneumaticamente.

As várias velocidades e a partida do equipamento são controladas por Inversor de Frequência, não permitindo elevações de corrente nos momentos de partida, proporcionando um funcionamento suave e baixo consumo de energia.

Consumo de água e energia extremamente baixos. Ver na tabela abaixo.

Gaveta para produtos, com quatro compartimentos para a dosagem automática de produtos em pó ou líquido.

Porta com grande abertura para fácil carregamento e descarregamento, confeccionada em alumínio usinado, com amplo visor de vidro temperado e sistema de trinco e dobradiça em Aço Inox AISI-304 escovado;

Baixo nível sonoro, para proporcionar um ambiente de trabalho agradável.

Gabinete totalmente fechado com tampas removíveis, construído em chapas de Aço inox AISI-304.

Eixo Construído em Aço Cromo-Níquel revestido com Aço Inox AISI -304 em todas as partes em contato com a água, projetado para suportar eventuais sobrecargas da operação, apoiado em mancal com rolamentos de duas carreiras de rolos cilíndricos. A vedação do Mancal é feita por 4 retentores especiais de borracha.

Trava de segurança na porta, que não permite a abertura enquanto o cesto estiver em movimento, conforme a norma ABNT-11758/2008.

Alto poder de centrifugação, com uma velocidade final de 880 rotações por minuto, que produz uma força de centrifugação de 350G.

SECADORA CAPACIDADE 17KG.

Alta produtividade – 2 cargas completas de toalhas por hora e 3 cargas completas de lençóis por hora.

Reversão automática de rotação do cesto, que elimina o efeito charuto nas roupas, além de diminuir o tempo de secagem.

Sistema de reaproveitamento de calor – Economia real de 25 %.

Cesto construído em chapas de Aço Inoxidável com batedeiras que distribuem uniformemente as roupas.

Exaustor centrífugo, com circulação de ar quente por toda parte interna do cesto.

Sistema de segurança composto de acionamento do Cesto interno e Exaustor através de motores elétricos independentes que permite a exaustão contínua na parada do Cesto com a abertura da porta.

Filtragem de ar através de caixa coletora com tela superdimensionada de fácil acesso e limpeza através de gaveta frontal.

Transmissão através de Moto-redutor acoplado direto no Eixo do Cesto, acionado por Motor trifásico com grau de proteção IP-55.

Sistema de segurança na porta.

Cesto construído em Aço Inoxidável.

Filtragem de ar através de caixa coletora com tela especial, de fácil acesso e limpeza através de gaveta frontal.

Porta com grande abertura para fácil carregamento e descarregamento.



BATISTA & CAETANO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.

CNPJ : 02.328.664/0001 - 00 - Inscrição Estadual : 10.344.894 - 2 - Inscrição Municipal : 059.740 - 6
SAC: (62) 32235526 - www.bcindustria.com.br - Endereço: Al. do Botafogo nº 51 Setor Norte Ferroviário, Goiânia - Goiás

<i>Características técnicas</i>	<i>Unidade</i>	<i>CP-17</i>
Capacidade de roupa seca por operação	Kg	17
Diâmetro do cesto	mm	505
Profundidade do cesto	mm	315
Volume do cesto	Litros	64
Motor de acionamento	CV	2
Rotação do cesto	RPM	1120
Fator G de centrifugação	Força G	351
Consumo de energia	Kw//h	1,47
Dreno	Pol	2
Altura	mm	980
Largura	mm	650
Profundidade	mm	830
Peso	Kg	150
Tensão	Volts	220/380
Frequência	Hz	60
Fases		2 ou 3

CODIGO FINAME: 2831604

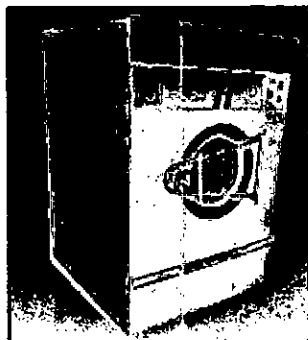


BATISTA & CAETANO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.

CNPJ : 02.328.664/0001 - 00 - Inscrição Estadual : 10.344.894 - 2 - Inscrição Municipal : 059.740 - 6

SAC: (62) 32235526 - www.bcindustria.com.br - Endereço: Al. do Botafogo nº 51 Setor Norte Ferroviário, Goiânia - Goiás

SECADORA ELÉTRICA/ GÁS / VAPOR



Economia real de 40% no consumo de energia

O ar ambiente utilizado na secagem das roupas é pré-aquecido na própria carcaça chegando ao módulo de aquecimento onde adquire a temperatura ideal para secagem. Sua função básica é melhorar o rendimento do secador tomando-o mais rápido, e, o que é mais importante: economia real de 40% no consumo de energia em comparação com as outras marcas.

Cesto construído em chapas de **Aço Inoxidável** com batedeiras que distribuem uniformemente as roupas.

Cesto com 50 % de sua superfície com perfurações 8 mm repuxados e isentos de rebarbas.

Corpo externo construído em chapas de aço SAE 1020 com acabamento final em pintura eletrostática texturizada de alta resistência.

O sistema de aquecimento pode ser elétrico, através de resistências aletadas, a vapor, através de serpentina aletada, e a Gás, através de queimadores tubulares com acendimento elétrico e automático das chamas. Exaustão feita através de exaustor centrífugo de grande capacidade com funcionamento perfeito e silencioso que faz a retirada de ar saturado do cesto interno.

Porta frontal confeccionada em alumínio fundido e usinado, com amplo visor de vidro temperado e sistema de trinco e dobradiça em Aço Inox AISI-304 escovado.

Sistema de segurança na porta através de chave sem fim de curso, que desliga o equipamento em caso de abertura da porta.

Filtragem de ar através de caixa coletora com tela superdimensionada de fácil acesso e limpeza através de gaveta frontal.

Quadro de comando elétrico totalmente protegido contra eventuais sobrecargas e curtos-circuitos, equipado com contadoras, relés de sobrecarga, disjuntor curva C.

Transmissão feita através de correias e polias tipo "V", acionado por motor de indução trifásica com grau de proteção IP-55.

Regulagem de temperatura automática controle de vapor termostato e termômetro eletrônico digital.

Controle de tempo automático através de timer eletrônico digital que comanda os diversos ciclos de secagem, o qual desliga a máquina no final acionando uma campainha que avisa o operador.

Gabinete totalmente fechado com tampa traseira removível.

Totalmente desmontável o que possibilita a entrada em locais de difícil acesso.

**BATISTA & CAETANO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA:**

CNPJ : 02.328.664/0001 - 00 - Inscrição Estadual : 10.344.894 - 2. - Inscrição Municipal : 059.740 - 6
SAC: (62) 32235526 - www.bcindustria.com.br - Endereço: Al. do Botafogo nº 51 Setor Norte Ferroviário, Goiânia - Goiás

<i>Secadora</i>	<i>Unidade</i>	<i>S-12</i>	<i>S-24</i>	<i>S-40</i>	<i>S-68</i>	<i>S-115</i>
Capacidade de secagem/ciclo	Kg	12	24	40	68	115
Diâmetro do Cesto	mm	700	950	1140	1400	1750
Comprimento do Cesto	mm	500	750	900	1020	1100
Volume do Cesto	Dm³	193	532	920	1571	2646
Motor de acionamento	CV	0,5	¾	1	2	4
Motor do exaustor	CV			0,5	1	2
Consumo - Opção de aquecimento elétrico	KW/h	7,5	12	18	26	50
Consumo - Opção de aquecimento a Gás	Kg/h	0,5	1,1	1,5	2,6	5,4
Consumo - Opção de aquecimento a vapor	Kg/h	16	30	45	70	140
Consumo elétrico total dos Motores	KW/h	0,37	0,55	1,11	2,2	4,4
Saída de Ar	mm	120x120	200x200	220x220	250x250	300x300
Abertura da porta do Cesto	mm	350	500	780	780	780
Entrada de vapor	Pol	½	½	¾	¾	1
Entrada de gás	Pol	½	½	¾	¾	1
Altura	mm	1400	1750	1950	2230	2450
Largura	mm	850	1080	1320	1570	1900
Profundidade	mm	850	1210	1400	1550	1950
Peso Total	Kg	220	360	505	830	1500
Tensão	Volts	220/380	220/380	220/380	220/380	220/380
Frequência	Hz	60	60	60	60	60
Fases		3	3	3	3	3

CODIGO FINAME: 2831633



BATISTA & CAETANO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.

CNPJ : 02.328.664/0001 - 00 - Inscrição Estadual : 10.344.894 - 2 - Inscrição Municipal : 059.740 - 6

SAC: (62) 32235526 - www.bcindustria.com.br - Endereço: Al. do Botafogo nº 51 Setor Norte Ferroviário, Goiânia - Goiás

contra sobrecarga e curto circuito, Inversor de frequência, que possibilita um arranque suave e silencioso, além da economia de energia.

LAVADORA EXTRATORA CAPACIDADE 24KG.

Tambores interno e externo construídos em chapas de Aço Inox AISI-304.

Totalmente controlada eletronicamente por CLP.

Chassi construído em Aço SAE-1020 com alta rigidez, tratamento anticorrosivo e pintura em Epóxi de alta resistência.

Suspensão pneumática alimentada por compressor de Ar instalado na própria máquina.

Válvula de saída de água devidamente dimensionada para um rápido escoamento, tipo borboleta, acionada pneumáticamente.

As várias velocidades e a partida do equipamento são controladas por Inversor de Frequência, não permitindo elevações de corrente nos momentos de partida, proporcionando um funcionamento suave e baixo consumo de energia.

Consumo de água e energia extremamente baixos. Ver na tabela abaixo.

Gaveta para produtos, com quatro compartimentos para a dosagem automática de produtos em pó ou líquido.

Porta com grande abertura para fácil carregamento e descarregamento, confeccionada em alumínio usinado, com amplo visor de vidro temperado e sistema de trinco e dobradiça em Aço Inox AISI-304 escovado;

Baixo nível sonoro, para proporcionar um ambiente de trabalho agradável.

Gabinete totalmente fechado com tampas removíveis, construído em chapas de Aço inox AISI-304.

Eixo Construído em Aço Cromo-Níquel revestido com Aço Inox AISI -304 em todas as partes em contato com a água, projetado para suportar eventuais sobrecargas da operação, apoiado em mancal com rolamentos de duas carreiras de rolos cilíndricos. A vedação do Mancal é feita por 4 retentores especiais de borracha.

Trava de segurança na porta, que não permite a abertura enquanto o cesto estiver em movimento, conforme a norma ABNT-11758/2008.

Alto poder de centrifugação, com uma velocidade final de 880 rotações por minuto, que produz uma força de centrifugação de 350G.

SECADORA CAPACIDADE 17KG.

Alta produtividade - 2 cargas completas de toalhas por hora e 3 cargas completas de lençóis por hora.

Reversão automática de rotação do cesto, que elimina o efeito charuto nas roupas, além de diminuir o tempo de secagem.

Sistema de reaproveitamento de calor - Economia real de 25 %.

Cesto construído em chapas de Aço Inoxidável com batedeiras que distribuem uniformemente as roupas.

Exaustor centrífugo, com circulação de ar quente por toda parte interna do cesto.

Sistema de segurança composto de acionamento do Cesto interno e Exaustor através de motores elétricos independentes que permite a exaustão contínua na parada do Cesto com a abertura da porta.

Filtragem de ar através de caixa coletora com tela superdimensionada de fácil acesso e limpeza através de gaveta frontal.

Transmissão através de Moto-redutor acoplado direto no Eixo do Cesto, acionado por Motor trifásico com grau de proteção IP-55.

Sistema de segurança na porta.

Cesto construído em Aço Inoxidável.

Filtragem de ar através de caixa coletora com tela especial, de fácil acesso e limpeza através de gaveta frontal.

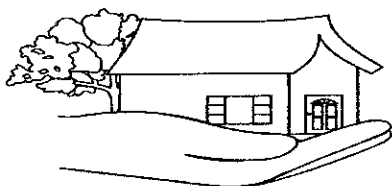
Porta com grande abertura para fácil carregamento e descarregamento.

**BATISTA & CAETANO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.**

CNPJ : 02.328.664/0001 - 00 - Inscrição Estadual : 10.344.894 - 2 - Inscrição Municipal : 059.740 - 6
SAC: (62) 32235526 - www.bcindustria.com.br - Endereço: Al. do Bolafofo nº 51 Setor Norte Ferroviário, Goiânia - Goiás

<i>Características técnicas</i>	<i>Unidade</i>	<i>CP-17</i>
Capacidade de roupa seca por operação	Kg	17
Diâmetro do cesto	mm	505
Profundidade do cesto	mm	315
Volume do cesto	Litros	64
Motor de acionamento	CV	2
Rotação do cesto	RPM	1120
Fator G de centrifugação	Força G	351
Consumo de energia	Kw//h	1,47
Dreno	Pol	2
Altura	mm	980
Largura	mm	650
Profundidade	mm	830
Peso	Kg	150
Tensão	Volts	220/380
Frequência	Hz	60
Fases		2 ou 3

CODIGO FINAME: 2831604



Residindo com dignidade

NOSSO LAR ABRIGO PARA IDOSOS - BATAGUASSU - MS

Bataguassu - MS, 06 de Maio de 2014.

Ofício nº 25-2013/2014

*Envie-se cópia ao HPT para
emissão de parecer
Bataguassu - MS 06/5/2014.*

Ao Excelentíssimo Sr. Juiz de Direito
da Vara do Trabalho de Bataguassu-MS

Antônio Azevedo Branco Avelino
Juiz do Trabalho

O NOSSO LAR "ABRIGO PARA IDOSOS"- ASILO, cadastrado no CNPJ nº 36.817.443/0001-17, fundado em 17 de abril de 1991, associação civil de direito privado, beneficente, caritativa e de assistência social, sem fins lucrativos, com prazo indeterminado de duração, com sede e foro à Avenida Camboriú nº 336, Jardim Acapulco, nesta cidade e comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul; mantido pela Loja Maçônica Mensageiros da Luz nº 60, vem respeitosamente, na pessoa de seu Presidente Sr. **Gilberto Henrique dos Santos**, brasileiro, casado, empresário, R.G: 12.668.066-8 SSP/SP, CPF. 249.202.901-87, solicitar de Vossa senhoria a doação de um carro tipo "Ambulância para simples remoção" que visa atender a necessidade de transporte dos idosos assistidos por esta Entidade, nos deslocamentos para consultas médicas, internações, bem como para atender a necessidades básicas diárias do NOSSO LAR, como por exemplo idas aos bancos e farmácias com os idosos. Segue em anexo, cotações de preço de veículo e das empresas que fazem a adequação do veículo para ambulância.

Também acrescentar no pedido da lavanderia uma "CALANDRA" ficando assim uma lavanderia completa.

Para que Vossa Senhoria tenha uma maior compreensão e conhecimento da seriedade com que é realizado os trabalhos assistenciais do **NOSSO LAR ABRIGO PARA IDOSOS - ASILO**, temos a informar que:

1- O NOSSO LAR acolhe pessoas idosas de ambos os sexos em situação de risco e vulnerabilidade social, que não tem família, ou quando esta não tem condições de cuidar do idoso, visando seu amparo e proteção;

2- O NOSSO LAR mantém estabelecimento com capacidade atual para abrigar vinte e três pessoas idosas, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando a preservação de sua saúde física e mental;

3- O NOSSO LAR acolhe os idosos, geralmente, na fase da vida em que os mesmo se encontram quase que totalmente dependentes de terceiros, pois muitos se encontram enfermos e precisam de ajuda para se alimentarem, se locomoverem, se higienizarem e se medicarem;

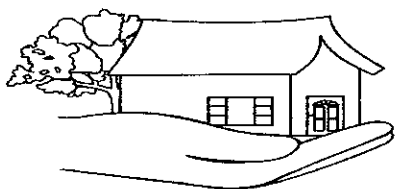
4- O NOSSO LAR conta atualmente com dezoito idosos assistidos sendo dez do sexo masculino e oito do sexo feminino;

PROTOCOLO - 24º REG./MS

OPTM - T. LAGOAS 601/2014

13/05/2014 às 17:00

TRT24-BATAG 917/2014-96 06/05/2014 15:33:4595



Residindo com dignidade

NOSSO LAR ABRIGO PARA IDOSOS - BATAGUASSU - MS

Sem mais para o momento e certos de poder com os bons préstimos de Vossa senhoria para a continuidade deste trabalho de tão grande importância humana, subscrevemos esta mui

Respeitosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Gilberto Henrique dos Santos'. The signature is fluid and stylized, with a large loop at the end.

"Nosso Lar" Abrigo para Idosos – Bataguassu-MS
Gilberto Henrique dos Santos - Presidente

Novo Fiorino 2014



Novo Fiorino 2014 2P

- Carro R\$ 40.620
- Cor R\$ 0
- Opcionais R\$ 0
- Total R\$ 40.620 → Desconto de 6% para CNPJ **R\$: 38.182,80**

Opcionais

- Não há opcionais selecionados.

Cor

- Branco Banchisa

Itens de Série

- Alerta de manutenção programada (luz espia)
- Alça de segurança dianteira lado passageiro
- Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura
- Assoalho em carpete
- Bancos dianteiros reclináveis
- Bancos revestidos em tecido
- Barra de proteção nas portas
- Bolsa porta-objetos nas portas
- Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos
- Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão
- Console central parcial com porta-copos
- Console porta-objetos no teto
- Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- Fiat Code 2ª geração
- Frisos de proteção laterais com inscrição Fiorino
- Ganchos para amarração de carga

Keverson Abelha

Consultor de Venda Direta

Email: keverson.batista@fiatenzo.com.br

RUA JOAQUIM MURTINHO, 2350 - BAIRRO MIGUEL COUTO
CAMPO GRANDE/ MS CEP: 79.041-060

FONE 67-3322.0754 – FAX 67-3322.0601 CEL: 67-9659-3245

- HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
- Hodômetro digital (total e parcial)
- Iluminação no compartimento de carga
- Indicador digital de temperatura da água
- Indicador digital do nível de combustível
- Inibidor de marcha à ré
- Luz de leitura dianteira com interruptor na porta lado motorista
- Novo motor Fire 1.4 EVO 8V Flex
- Para-choques na cor preta
- Parede divisória em chapa
- Portas traseiras assimétricas sem vidro
- Quadro de instrumentos com iluminação branca
- Recobrimento do assoalho do vão de carga (inclui proteção parcial das laterais internas)
- Relógio digital
- Retrovisores externos na cor preta
- Rodas de aço estampado 5.5 x 14 + Pneus 175/70 R14 (Baixa resistência a rolagem)
- Tomada 12V
- Vidros climatizados verdes
- Volante espumado
- Válvula antirrefluxo de combustível

Ficha Técnica

Motor

Número de cilindros: 04 em linha

Nº de válvulas por cilindro: 2

Cilindrada total (cc): 1368

Potência máxima (cv): 85 (G) / 88 (E) a 5.750 rpm

Torque máximo (kgf.m): 12,4 (G) / 12,5 (E) a 3.500 rpm

Diâmetro X Curso: 72 x 84mm

Aspiração: Natural

Ignição

Tipo de ignição: Eletrônica digital incorporada ao sistema de injeção

Alimentação

Injeção Eletrônica: MAGNETTI MARELLI multiponto, sequencial indireta

Combustível: Gasolina / Etanol

Keverson Abelha

Consultor de Venda Direta

Email: keverson.batista@fiatenzo.com.br

RUA JOAQUIM MURTINHO, 2350 - BAIRRO MIGUEL COUTO

CAMPO GRANDE/ MS CEP: 79.041-060

FONE 67-3322.0754 – FAX 67-3322.0601 CEL: 67-9659-3245

Câmbio e embreagem

Número de marchas: 05 a frente e 01 a ré

Tração: Dianteira com juntas homocinéticas

Embreagem (tipo): Monodisco a seco com mola a disco e comando mecânico

Sistema de freios

De estacionamento: Comando mecânico atuante nas rodas traseiras com compensação de desgaste

Traseiro: A tambor com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo.

Dianteiro: A disco ventilado com pinça flutuante

Suspensão dianteira

Amortecedores dianteiros: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito

Elemento elástico dianteiro: Mola helicoidal

Tipo de suspensão dianteira: Mc Pherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores transversais com barra estabilizadora

Suspensão traseira

Elemento elástico traseiro: Mola parabólica longitudinal

Amortecedores traseiros: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito

Tipo de suspensão traseira: Eixo rígido

Direção

Diâmetro mínimo de curva: 10,6 m

Tipo de direção: Mecânica com pinhão e cremalheira (OPT Hidráulica)

Rodas

Pneus: 175/70 R14 88T

Aro: 5.5 x 14" em chapa de aço (Step em chapa 5.5 x 14")

Peso do veículo

Peso máximo rebocável (reboque sem freio): 400,0 Kg

Keverson Abelha

Consultor de Venda Direta

Email: keverson.batista@fiatenzo.com.br

RUA JOAQUIM MURTINHO, 2350 - BAIRRO MIGUEL COUTO

CAMPO GRANDE/ MS CEP: 79.041-060

FONE 67-3322.0754 – FAX 67-3322.0601 CEL: 67-9659-3245

Em ordem de marcha (Std A): 1117,6 Kg

Capacidade de carga: 650 Kg

Dimensões externas

Capacidade de carga (Kg): 650

Tanque de combustível (litros): 58

Comprimento do veículo (mm): 4384,0

Largura do veículo (mm): 1926,4

Altura do veículo (mm) : 1900,0 mm

Entre-Eixos (mm): 2717,0

Altura do solo (mm): 174,0

Capacidade volumétrica de carga (litros): 3100

Compartimento de bagagem

Comprimento: 1887,7

Altura: 1339,6

Largura (entre caixa e roda): 1089,6

Desempenho

0 a 100 km/h: 12,4s (G) / 11,9s (E)

Velocidade máxima: 157 km/h (G) / 158 km/h (E)

Keverson Abelha

Consultor de Venda Direta

Email: keverson.batista@fiatenzo.com.br

RUA JOAQUIM MURTINHO, 2350 - BAIRRO MIGUEL COUTO

CAMPO GRANDE/ MS CEP: 79.041-060

FONE 67-3322.0754 – FAX 67-3322.0601 CEL: 67-9659-3245

Doblò Cargo 2014



Doblò Cargo 1.4 Flex 2014 2P

- Carro R\$ 44.980
- Cor R\$ 0
- Opcionais R\$ 0
- Total R\$ 44.980 → Desconto de 6% para CNPJ **R\$: 42.281,20**

Opcionais

- Não há opcionais selecionados.

Cor

- Branco Banchisa

Itens de Série

- Apoios de cabeça com regulagem de altura
- Barra de proteção nas portas
- Chave desmodrômica
- Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- Console central com porta-objetos
- Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- Fiat Code 2ª geração
- Follow me home
- Ganchos para amarração de carga
- HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
- Hodômetro digital (total e parcial)
- Iluminação no compartimento de carga
- Indicador gradual de temperatura da água
- Indicador gradual do nível de combustível
- Limpador e lavador do para-brisas com intermitência
- Luz de leitura

Keverson Abelha

Consultor de Venda Direta

Email: keverson.batista@fiatenzo.com.br

RUA JOAQUIM MURTINHO, 2350 - BAIRRO MIGUEL COUTO

CAMPO GRANDE/ MS CEP: 79.041-060

FONE 67-3322.0754 – FAX 67-3322.0601 CEL: 67-9659-3245

- Motor 1.4 8V Flex
- Parede divisória em chapa
- Porta-objetos sob o teto
- Portas traseiras assimétricas sem vidro
- Protetor de cárter
- Relógio digital
- Retrovisores externos com comando interno mecânico
- Retrovisores externos na cor preta
- Rodas de aço estampado 5.5 x 14" + Pneus 175/70 R14
- Sistema de gerenciamento elétrico e eletrônico VENICE
- Tapete vão de carga em PVC
- Tomada 12V
- Vidros climatizados verdes
- Válvula antirrefluxo de combustível.

Ficha Técnica

Motor

Número de cilindros: 4 em linha

Posição do motor: Transversal anterior

Nº de válvulas por cilindro: 02

Cilindrada total (cc): 1.368

Potência máxima (cv): 85,0 (G) / 86,0 (A) a 5.750 rpm

Torque máximo (kgf.m): 12,4 (G) / 12,5 (A) a 3.500 rpm

Alimentação

Combustível: Gasolina e álcool

Câmbio e embreagem

Número de marchas: 05 a frente e 01 a ré

Tração: Dianteira com juntas homocinéticas

Embreagem (tipo): Monodisco a seco com mola a disco e comando hidráulico

Sistema de freios

De serviço: comando mecânico atuante nas rodas traseiras com compensação de desgaste

Traseiro: a tambor com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo

Keverson Abelha

Consultor de Venda Direta

Email: keversion.batista@fiatenzo.com.br

RUA JOAQUIM MURTINHO, 2350 - BAIRRO MIGUEL COUTO

CAMPO GRANDE/ MS CEP: 79.041-060

FONE 67-3322.0754 – FAX 67-3322.0601 CEL: 67-9659-3245

Dianteiro: a disco ventilado, com pinça flutuante

Suspensão dianteira

Amortecedores dianteiros: hidráulicos, telescópicos de duplo efeito

Tipo de suspensão dianteira: Mc Pherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores transversais, com barra estabilizadora

Suspensão traseira

Amortecedores traseiros: hidráulicos, telescópicos de duplo efeito

Tipo de suspensão traseira: com eixo rígido sem barra estabilizadora

Direção

Diâmetro mínimo de curva: 10,5 m

Tipo de direção: com pinhão e cremalheira com e sem assistência hidráulica

Rodas

Pneus: 175/70 R14 88 T

Aro: 5,5 x 14" em aço estampado

Peso do veículo

Peso máximo rebocável (reboque sem freio): 400,0 kg

Em ordem de marcha (Std A): 1190,0 kg

Dimensões externas

Capacidade de carga (Kg): 620,0 Kg

Capacidade volumétrica de carga (m³): 3,2

Tanque de combustível (litros): 60

Comprimento do veículo (mm): 4.252

Largura do veículo (mm): 1.722

Altura do veículo (mm) : 1.834

Entre-Eixos (mm): 2.566

Keverson Abelha

Consultor de Venda Direta

Email: keverson.batista@fiatenzo.com.br

RUA JOAQUIM MURTINHO, 2350 - BAIRRO MIGUEL COUTO

CAMPO GRANDE/ MS CEP: 79.041-060

FONE 67-3322.0754 – FAX 67-3322.0601 CEL: 67-9659-3245



Fiat Enzo
Sua paixão ao seu alcance!



Desempenho

0 a 100 km/h: 15,7 s (gas) / 15,5 s (álcool)

Velocidade máxima: 150,0 km/h (gas) / 151,0 Km/h (álcool)

Keverson Abelha

Consultor de Venda Direta

Email: keverson.batista@fiatenzo.com.br

RUA JOAQUIM MURTINHO, 2350 - BAIRRO MIGUEL COUTO

CAMPO GRANDE/ MS CEP: 79.041-060

FONE 67-3322.0754 -- FAX 67-3322.0601 CEL: 67-9659-3245

Fones: (0**44) 3232-3367 / Celular (0**44) 8402-6246 / Nextel 120*24863

BR 376 km 188,5, Santa Isabel – CEP: 86990-000 – Caixa Postal 46 – Marialva – PR.

**1.: Ref.: PROPOSTA PARA TRANSFORMAÇÃO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO
NOVA SAVEIRO MODELO CLASSIC.**

Dimensões Internas:

Comprimento 2.10 cm / Altura 1.35 cm / Largura Interior 1.15 cm

Obs. Não Alteramos a característica original do veículo.

Segue Abaixo Dados Sobre Transformação Mod. Ambulância

- ✓ Confeccionado internamente em material totalmente lavável PRFV (Plástico Reforçado com Fibra de Vidro) na cor branca lisa, com perfeito acoplamento sobre a estrutura do veículo;
- ✓ Piso antiderrapante;
- ✓ Iluminação Interna em LED 12V;
- ✓ Iluminação externa nas laterais e tampa traseira em led's brancos e vermelhos;
- ✓ Duas Tomadas 110 V;
- ✓ Duas Janelas corrediças nas laterais com serigrafia padrão ambulância;
- ✓ Aerofólio na tampa traseira;
- ✓ Suporte para Soro e Plasma;
- ✓ Black light na tampa traseira;
- ✓ Maca Retrátil com colchonete revestimento em courvim e cinto de segurança;
- ✓ Suporte para Soro e Plasma;
- ✓ Armário Frontal interno localizado na região superior;
- ✓ Banco Lateral com encosto para acompanhantes em courvim, com cintos de segurança;
- ✓ Suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 1m³ / 7 litros;
- ✓ Cilindro de oxigênio com capacidade de 1m³ / 7 litros;
- ✓ Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador;
- ✓ Manômetro;
- ✓ Rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização;
- ✓ Revestimento interno em fibra de vidro na cor branca. (Padrão do ministério da Saúde);
- ✓ Pintura externa na cor do veículo;
- ✓ Conjunto completo de fechadura, tricôs, e chave na porta traseira;
- ✓ Sinalizador em barra com sirene de um tom;
- ✓ Ventilador interno;
- ✓ Exaustor interno;
- ✓ Pelica Opaca na cor Branca;
- ✓ Tampa traseira inteiriça com abertura na vertical, vidros arredondados, e dois amortecedores a gás.

VALOR DA TRANSFORMAÇÃO COM AR CONDICIONADO PARA O PACIENTE R\$ 25.300,00

Nº 052

São Paulo, 30 de Abril de 2014.

À

NOSSO LAR ABRIGO PARA IDOSOS

Contato: Sr. Gilberto Henrique.

Departamento:

Fone: 67- 3541-1604

E-mail: hfturismo@uol.com.br

Proposta Comercial

Modelo do veículo: Nova Fiat Fiorino FURGÃO.

Quantidade: 01

Serviço a ser executado: Ambulância Simples Remoção Tipo A

Caráter Eletivo Tipo A

De Acordo a ABNT NBR 14561/2000 e Portaria 2048/02 do Ministério da Saúde

Ambulância de Transporte: veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo.

Porto Projetos Automotivos

Rua Cel. Jose Lopes de Toledo, 181 Vila Antonieta – São Paulo CEP.03475-015

Contatos 11-99208-8288 /94725-3435 – Trevisan@porto-ppa.com.br

Website: www.porto-ppa.com.br

1. **Preparação**

- 1.1. Isolamento termo acústico ISOPOR espessura de 25 mm.
- 1.2. Revestimento em *FIBERGLASS*, lavável, antimicrobiana, cor predominante branca.
- 1.3. Assoalho produzido em madeira compensado naval, com espessura em 15 mm, revestido piso vinílico, com espessura de 1,6mm, em uma peça única.
- 1.4. Divisória original, com inserto de módulo em 'PRFV' com recuo para maca (cockpit) e Janela de comunicação.

2. **Sistema elétrico e iluminação**

- 2.1. Iluminação interna com 02 (duas) luminárias circulares com 108 (cento e oito) leds cada embutidas no teto do veículo, com controle de luminosidade (alto/baixo). Com interruptor liga/desliga.
- 2.2. Ventilador oscilante de 12 volts.
- 2.3. Sinalizadora tipo Barra alimentação de 12 volts. Sirene eletrônica 12 V -, 01 unidade sonofletores, 03 tipos de tons, acompanha kit de instalação, e suporte para fixação.

3. **Produção de Móveis**

- 3.1. Armários produzidos com madeira compensado naval, espessura 15 mm, revestido com melamínico de alta pressão (fórmica), cor a combinar, fixados na lateral esquerda do veículo, composto com os seguintes compartimentos:
 - 3.1.1. Armário suspenso dianteiro para medicamento;



PORTO

Projetos Automotivos

3.2. Banco tipo baú para acomodação de 02 (dois) pessoas com encosto de cabeça, cintos de segurança sub-abdominais, compartimento para lixo e materiais cortantes.

3.3. Fixação do balaústre para adaptação do suporte de soro/plasma e apoio das mãos.

4. Conjunto de Janelas

4.1. Janela na lateral direita, com vidros deslizantes serigrafados na cor branca e 03 (três) listras transparentes.

4.2. Vidros traseiros fixos serigrafados na cor branca e 03 (três) listras transparentes.

4.3. Janela de comunicação com vidros deslizantes.

5. Itens Móveis

5.1. Suporte para soro/plasma.

5.2. Maca em alumínio fixa, encosto reclinável, contendo colchonete revestido em courvin e cintos de segurança.

5.3. Cilindro de oxigênio de 07 litros com válvula e manômetro.

5.4. Suporte duplo para cilindro de 07 litros (oxigênio/ar comprimento).

5.5. Grafismo padrão composto por:

5.5.1. Palavra AMBULÂNCIA invertida no capô;

5.5.2. Palavra AMBULÂNCIA normal na traseira;

5.5.3. Cruzes vermelhas nas portas dianteiras.

Porto Projetos Automotivos

Rua Cel. Jose Lopes de Toledo, 181 Vila Antonieta – São Paulo CEP.03475-015

Contatos 11-99208-8288 /94725-3435 – Trevisan@porto-ppa.com.br

Website: www.porto-ppa.com.br

6. **Prazo**

- 6.1. 15 dias úteis, após a aprovação e chegada do veículo no pátio da Porto.
- 6.2. Após o término da Adaptação, a Porto marcará a data e horário para a retirada do veículo.

7. **Valores**

- 7.1. Para execução dos serviços descritos nos itens acima, nos prazos definidos no item 6 e de acordo com as informações fornecidas pela empresa contratante, propomos o valor de cada Adaptação **R\$10.470,00.(Dez mil quatrocentos e setenta reais)**, sem Ar-condicionado, base Abril/2014.

8. **Opcionais**

9. Ar-condicionado – Completo (complemento traseiro) – Grupo Euro:
R\$ 3.200,00 faturado em nome do cliente contratante da Adaptação.

Obs: Só é possível instalar o ar-condicionado traseiro, se o veículo possuir ar dianteiro original.

10. **Condições de Pagamento da Adaptação**

- 10.1. À vista.
- 10.2. A prazo, entrada de 50%, saldo restante em até 02 vezes (sujeito à aprovação)

11. **Garantia**

- 11.1. Os serviços executados pela Porto são garantidos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data da entrega dos veículos (Nota Fiscal e/ou Protocolo da entrega).
- 11.2.

Walter Trevisan Vendas.

Tel:11-99208-8288 /94725-3435

Porto Projetos Automotivos

Rua Cel. Jose Lopes de Toledo, 181 Vila Antonieta – São Paulo CEP.03475-015

Contatos 11-99208-8288 /94725-3435 – Trevisan@porto-ppa.com.br

Website: www.porto-ppa.com.br



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 24.^a Região
Procuradoria do Trabalho no Município de Três Lagoas – MS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE
BATAGUASSU – MS**

*Dê-se ciência às autônticas
e requiera-se uma parte referente
à aplicação da indenização de Morfio.
Bataguassu, MS, 13/6/2014.*

[Assinatura]
Antonio Carlos Franco Avelino
Juiz do Trabalho

Processo n. 0000494-54.2012.5.24.0096

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, por intermédio do Procurador do Trabalho signatário, vem, à presença de Vossa Excelência, juntar aos autos os originais os projetos das entidades que pretendem ser beneficiadas com o acordo celebrado no presente, para fins de instrução do processo judicial.

Em relação aos projetos apresentados pela Santa Casa de Bataguassu, "Nosso Lar Abrigo para Idosos" e Associação Amor e Vida, considerando as informações prestadas, com detalhamento do uso dos recursos, e diligências do juízo para verificação da necessidade a ser entidade, o MPT não tem oposição à destinação dos valores, devendo os beneficiários apresentar a prestação de contas dos valores recebidos, notas fiscais de aquisição, comprovantes de entrega e registro.

Em relação aos demais projetos, envolvendo a Colônia de Pescadores Profissionais e a Cáritas de Bataguassu, requer sejam intimados a apresentar orçamento detalhado dos custos dos projetos, em especial quanto às rubricas referentes a pagamento de pessoal e despesas de custeio em geral,

TRT24/TLAG 94/2014-700 03/06/2014 14:46:1193

TRT24/TLAG 1155/2014-76 12/06/2014 11:20:084



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 24.^a Região
Procuradoria do Trabalho no Município de Três Lagoas – MS

bem como outros elementos para verificação das despesas que não envolvem a aquisição de bens permanentes ou sujeitos a registro, para fins de verificação da possibilidade de atendimento da necessidade, bem como da compatibilidade com valores de mercado.

Pede deferimento.

Três Lagoas, 04 de junho de 2014.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large loop and a horizontal stroke, positioned above the printed name.

CARLOS EDUARDO ANDRADE
Procurador do Trabalho

Nosso Lar Abrigo Para Idosos

CNPJ n. 36.817.443/0001-17

Avenida Camboriú, n. 336, Jardim Acapulco

Dados Bancários:

Conta Corrente para Doação n. 6750-4

Banco do Brasil de Bataguassu-MS

Agência 0897-4

Gilberto Henrique dos Santos

Presidente.

Fone 3541 1604

Cel. 9636 8169/ 8125 9736

hfturismo@uol.com.br



Limeira, 13 de Junho de 2014.

A:

ABRIGO PARA IDOSOS

Bata Guaçu - MS

ATT: Sr Gilberto - Tel.: (67)3541-1604 informacao@bataguacu.com.br

Em atendimento à solicitação de V. Sa. Apresentamos nosso orçamento de preços e condições gerais para o fornecimento dos equipamentos abaixo especificados:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Visite nosso site www.guaramecetal.com.br

Lavadora Horizontal Hospitalar, Modelo LHH30 Marca Guará - capacidade: 30 Kg.

Classificação Fiscal 8451.40.10

Equipamento fabricado dentro das exigências do Ministério da Saúde - ANVISA

- Lavadora projetada com barreira anti-infecção cruzada.
- Barreira anti-infecção fabricadas totalmente em aço inox AISI-304, vedada, com visor de vidro que possibilita o operador visualizar o ambiente oposto, impossibilitando o risco de infecção cruzada entre os ambientes.
- Instalação de painel de comando dos dois lados, limpo e sujo, possibilitando a comunicação entre eles.
- Totalmente fabricada em aço inox AISI-304, cesto interno, corpo externo, laterais, portas, etc.
- Laterais soldadas e lacradas por inteiro, evitando vazamentos como as laterais parafusadas.
- Cesto interno com porta tipo escotilha de aço inox, mais segurança para o operador.
- Portas externas basculante, com borracha EPDM para fazer a vedação com trava, evitando vazamentos e respingos durante o processo de lavagem.
- Contém dispositivo de segurança que não permite o funcionamento da máquina com uma das portas abertas e caso sejam abertas durante o processo de lavagem, o motor pára imediatamente e o processo é interrompido.
- Painel de comando completo e digital, com controle do tempo e temperatura de ciclo, alarme sonoro de fim de ciclo e botão para posicionar a porta a fim de facilitar o descarregamento.
- Transmissão com motorreductor sem correias e nem polias, minimizando drasticamente manutenção, e aumentando a segurança do operador.
- Visor de nível de água e válvula de descarga "diâmetro 2" com passagem plena.

***Dimensões externas:** Largura 1300 mm. - Altura 1920 mm. - Comprimento 1200 mm.

***Dimensões do cesto:** Diâmetro 700 mm - Comprimento 800 mm.

***Dados diversos:** Potência 1CV 6P (0,75 KW/h) - Trifásica 220 ou 380 v - 60 Hz - Rotação 30rpm.

Quantidade: 01 equipamento

Valor unitário: R\$ 18.700,00

Centrifuga modelo HE15 Marca Guará - Capacidade 15 Kg.

Classificação fiscal 8451.80.00

- Cesto e corpo fabricado em aço inoxidável AISI-304.
 - Equipamento projetado para ser fixado diretamente ao solo através de chumbadores.
 - Painel de controle separado do equipamento com pedestal, menos defeitos elétricos causados pela vibração do equipamento.
 - Controle de tempo, com temporizador digital e alarme sonoro a cada fim de ciclo.
 - Partida suave sem picos de energia com Inversor de frequência, evitando qualquer sistema mecânico de aceleração.
 - Frenagem automática realizada pelo inversor de frequência, minimizando drasticamente a manutenção, ocasionado por freio mecânico.
 - Sistema anti vibração através de cilindros de borracha.
 - Transmissão através de polias e correia trapezoidal, e inversor de frequência.
 - Trava na porta, que não permite a abertura da mesma quando o cesto em movimento conforme lei federal.
- *Dimensões externas:** Largura 850 mm - Altura 950 mm - Comprimento 800 mm.



***Dimensões do cesto:** Diâmetro 500 mm - Comprimento 350 mm - Volume 54 Dm³.

***Dados diversos:** Rotação 1400rpm - Potência 2CV - Fator de carga 1:4,1 - Trifásica 220 ou 380 v 60 Hz - Consumo elétrico 2,01 KW/h - Dreno 2".

Quantidade: 01 equipamento

Valor unitário: R\$ 11.400,00

Secador Elétrico Marca Guara, modelo S-20 E capacidade: 20 Kg.

Classificação Fiscal 8451.29.00

- Sistema de aquecimento elétrico através de câmara montada com blocos de resistências tubulares alefadas.
- Cesto fabricado em aço galvanizado montado com batedeiras especiais a fim de evitar que as roupas "embolem" durante seu funcionamento.
- Porta frontal com amplo visor de vidro.
- Exaustor centrífugo de alto rendimento, independente do acionamento da transmissão aumentando a produtividade de secagem.
- Sistema de transmissão com motorreductor, reduzindo drasticamente manutenção.
- Montado com gaveta coletora de felpas na parte frontal do secador, facilitando seu manuseio.
- Pannel de comando digital e completo, com funcionamento automático, com controle da temperatura de aquecimento e do tempo de ciclo de secagem.
- Inversor de frequência evitando arranques brusco durante o trabalho, aumentando e muito a vida útil do equipamento e reduzindo consumo moderado de energia elétrica.
- Contém alarme sonoro indicador de fim de ciclo e micro de segurança na porta, que desliga o motor em caso de abertura da mesma.
- Equipamento totalmente fechado, robusto, com manutenção facilitada e com total segurança ao operador.

***Dimensões do cesto:** Diâmetro 950 mm e Comprimento 650 mm

***Potência do motor:** 0,75 CV (0,56 kW).

***Potência das resistências:** 16,5 kW

***Dimensões externas:** Altura 1615 mm, Largura 1055 mm e Comprimento de 1110 mm.

***Trifásica 220 ou 380 v - 60 Hz**

Quantidade: 01 equipamento

Valor unitário: R\$ 15.300,00

Calandra Mural Elétrica Marca Guara, modelo CE 316

Dotada de 01 cilindro com diâmetro 310 mm x 1600 mm.

Capacidade média de 24 Kg/h

Classificação fiscal 8451.30.10

-Equipamento dentro da NR12.

Com calha cromada (cromo duro) e polida.

Sistema de aquecimento elétrico através de resistências tipo bainha.

- Cilindro com tripla camada de feltro agulhado e com revestimento de algodão cru.

- Entrada das roupas através de mesa de madeira; entrada e saída da roupa pela parte frontal. - Pannel de comando completo com controle de temperatura através de termostato com bulbo capilar, sinaleiro, botão seletor que pode fazer a reversão da rotação do cilindro, e micro de segurança que reverte o cilindro caso o operador toque a grade de proteção.

- Transmissão através de motor redutor coroa e eixo sem fim tratado e retificado.

*** Potência do motor:** 0,5 cv (0,37 kW)

*** Potência das resistências:** 4,6 kW

*** Dimensões externas:** Altura 1080 mm, Largura 2280 mm e Comprimento de 720 mm.

*** Trifásica 220 ou 380 v - 60 Hz**

Quantidade: 01 equipamento

Valor unitário: R\$ 11.000,00

Valor total da proposta : R\$ 56.900,00

R\$ 56.400,00



A GUARA não é responsável por danos devidos a negociação, a negligência, manuseio, manutenção ou aplicação inadequadas. A GUARA fornece orientação técnica, cabendo, ao comprador a responsabilidade de examinar e determinar o equipamento conforme suas exigências e finalidades. Todas as solicitações de garantia serão obrigatoriamente verificadas pela GUARA. A responsabilidade da GUARA é específica sobre seus produtos ou partes, não sendo aplicável a quaisquer outras despesas relacionadas e eventuais defeitos (lucros cessantes, gastos com mão de obra, equipamentos, etc.). A GUARA reserva-se o direito de efetuar alterações em sua linha de produtos sem prévio aviso.

Alterações sem prévio aviso: Eventuais alterações deverão ser solicitadas, formalmente, a Guara. O comprador obriga-se a arcar com eventuais custos decorrentes da alteração, bem como aceitar eventuais mudanças nos prazos de entrega inicialmente estabelecidos.

Instalação: Os equipamentos Guará são muito simples de serem instalados e manuseados, portanto não está incluso o custo de uma entrega técnica, instalação e envio de um técnico. Se necessário, a instalação à pontos pode ser realizada por técnicos da Guará, para tal serviço será elaborado uma proposta a parte com os custos para tal serviço. **As despesas de deslocamento, alimentação e estadia dos técnicos da fábrica localizada em Limeira (SP) são por conta do cliente.** Todos os materiais necessários para a instalação dos equipamentos, quadros elétricos, aquecedores, etc., serão fornecidos e são de responsabilidade do cliente. Todos e quaisquer serviços de construção civil, bem como as redes elétricas, hidráulicas, gás, dutos de exaustão e pontos, conforme nossas plantas indicativas necessárias à instalação dos equipamentos deverão ser executadas pelo cliente.

Atenciosamente,

Leandro Luiz Zaneti

Dept. Vendas

E-mail: leandro@guaracomercial.com.br

Tel.: (19) 3495-0837 ou 9632-6660

Guara Comercial Importador e Exportador LTDA

Fabricante de Equipamento para lavanderia industrial

Rodovia SP-147 Limeira-Mogi Mirim

Bairro do Pinhal - Limeira (SP)

CEP 13.486-971 Caixa Postal 2106

Tel. /Fax: (19) 3495-0837

Banco do Brasil - Banco 001 - Agência 0216-x - C/C 48.674-4

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº 000.000.408
				SÉRIE: 1

 GUARA EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA LTDA RODOVIA ENGENHEIRO JOAO TOSELLO, 6205 - KM 100 - GALPAO 11 - CAIXA POSTAL 2106 - DO PINHAL, Limeira, SP - CEP: 13486971 - Fone/Fax: 1934950837	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.408 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3514 0608 1578 5000 0100 5500 1000 0004 0812 9036 4092 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE ENTREGA FUTURA INSCRIÇÃO ESTADUAL 417265177116	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL NOSSO LAR ABRIGO PARA IDOSOS		36.817.443/0001-17	23/06/2014
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV CAMBORI, 336 -	JD ACAPULCO	79780-000	
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Bataguassu	MS	ISENTO	

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	56.400,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.400,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário/Remetente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	PC	GUARA		1.140,000	1.140,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
LHH 30	LAVADORA HORIZONTAL HOSPITALAR CAP. 30 KG - MOD. LHH 30	84514010	0400	6922	PC	1,0000	18.700,0000	18.700,00					
HE 15	HIDRO EXTRATOR FIXO CAP. 15 KG - MOD. HE 15	84512990	0400	6922	PC	1,0000	11.400,0000	11.400,00					
SE 20	SECADOR ELETRICO CAP. 20 KG - MOD. SE 20	84512900	0400	6922	PC	1,0000	15.300,0000	15.300,00					
CE 316	CALANDRA MURAL AQUECIMENTO ELETRICO - ROLO 310 X 1600 MM - MOD. CE 316	84513010	0400	6922	PC	1,0000	11.000,0000	11.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
34481			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA FISCAL EMITIDA PARA SIMPLES FATURAMENTO	RESERVADO AO FISCO



Guará Equipamentos Para Lavanderia LTDA.
CNPJ 08.157.850/0001-00
Rodovia SP 147 - Km 100 - galpão 11
CEP 13470-450 - Limeira (SP)
Tel./Fax. (19) 3495.0837 / 8131.1201
contato@guaracomercial.com.br
www.guaracomercial.com.br

PEDIDO DE VENDAS

1406412

20/06/2014

Cliente/Razão Social:	Nosso Lar Abrigo Para Idosos		
Nome Fantasia:	Nosso Lar Abrigo Para Idosos		
Contato:	Sr. Gilberto	Cel.:	(67)8125-9736
CNPJ:	36.817.443/0001-17	IE:	Isento
Endereço:	AV. Camboriú n 336 jd Acapulco	Tel. 2:	
CEP	79.780-000	Cidade	Bataguassu
Site		Email	hfturismo@uol.com.br
		Estado	MS

Item	Quant.	Descrição	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Lavadora Horizontal Hospitalar Cap.30 kg	LHH-30	R\$ 18.700,00	R\$ 18.700,00
02	01	Hidro Extrator Fixo Cap.15 kg	HE-15	R\$ 11.400,00	R\$ 11.400,00
03	01	Secador Rotativo Elétrico Cap.20 kg	SE-20	R\$ 15.300,00	R\$ 15.300,00
04	01	Calandra Mural Elétrica 1.60MT	CE-316	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
Valor Total					R\$ 56.400,00

> Tensão Trifásica 220 volts - Ass.: Gilberto Henrique dos Santos

Presidente

Condições de Pagamento: pagamento a vista no pedido

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - Agência 0216-X - Conta corrente 48.674-4

Frete:	Por conta do cliente	Embalagem:	Plástica bolha	Prazo de entrega	30 a 45 dias úteis
Instalação: Todo material necessário para a instalação dos equipamentos, assim como construção civil, bases, pontos hidráulicos, elétricos, etc., serão por conta do cliente.					

Assistência Técnica: Permanente

Garantia: 12 (doze) meses a contar a data da emissão da nota fiscal, material posto na fábrica em Limeira-SP, garantia essa que cobre eventuais defeitos de fabricação (restritos a peças por nós fabricadas), exceto caso de mau uso, instalações inadequadas, sinistros, motores, componentes elétricos e correias, conforme lei PROCON.

RS 12.668.066-8 SP.

Aprovação do Cliente
Assinatura e RG do cliente

Gilberto Henrique dos Santos

Presidente

Aprovação Guará Comercial
Ger. Leandro Luis Zanetti
(19) 3495.0837 / 8131.1201

Representante Comercial
Diego Zaneti

RECEBIMOS DE GUARA EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.408
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 GUARA EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA LTDA RODOVIA ENGENHEIRO JOAO TOSELLO, 6205 - KM 100 - GALPAO 11 - CAIXA POSTAL 2106 - DO PINHAL, Limeira, SP - CEP: 13486971 - Fone/Fax: 1934950837	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.408 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3514 0608 1578 5000 0100 5500 1000 0004 0812 9036 4092 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135140382124913 - 23/06/2014 11:10
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA ENTREGA FUTURA INSCRIÇÃO ESTADUAL 417265177116 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 08.157.850/0001-00	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL NOSSO LAR ABRIGO PARA IDOSOS		36.817.443/0001-17	23/06/2014
ENDEREÇO AV CAMBORIU, 336 -	Bairro/DISTRITO JD ACAPULCO	CEP 79780-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Bataguassu	FONE/FAX 6735411604	UF MS	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	56.400,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.400,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - Destinatário/Remetente
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 4	ESPÉCIE PC
MARCA GUARA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO 1.140,000	PESO LÍQUIDO 1.140,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
LHH 30	LAVADORA HORIZONTAL HOSPITALAR CAP. 30 KG - MOD. LHH 30	84514010	0400	6922	PC	1,0000	18.700,0000	18.700,00					
HE 15	HIDRO EXTRATOR FIXO CAP. 15 KG - MOD. HE 15	84312990	0400	6922	PC	1,0000	11.400,0000	11.400,00					
SE 20	SECADOR ELETRICO CAP. 20 KG - MOD. SE 20	84512900	0400	6922	PC	1,0000	15.300,0000	15.300,00					
CE 316	CALANDRA MURAL AQUECIMENTO ELETRICO - ROLO 310 X 1600 MM - MOD. CE 316	84513010	0400	6922	PC	1,0000	11.000,0000	11.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
34481			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA FISCAL EMITIDA PARA SIMPLES FATURAMENTO	RESERVADO AO FISCO

----- Consultar Transação Contábil -----
Instituição: 0001 BANCO DO BRASIL S.A.
Dependência: 0897 BATAGUASSU - MS

Dados da Transação Contábil -----
Lançamento...: 8498333 / 01 Sistema....: EGT - Entrada Geral de Transações
Produto.....: 0005.0665.0003 Balancete.: 30.06.2014
Transação....: 7382 - TRANSFERIR VALOR ENTRE CONTAS INICIADO A CRED
Valor Total.: 56400,00 Serviço....: PJ Anexo: N Anot.online: S
Estado Atual: Conf. Destino Origem.....: Online Tip.Lançamento: Normal

Ventos -----

Seq. Evento	Agen. Conta	Hist. Sub.His	Valor	
01 0697400	0897	6750 144		56.400,00 D (Origem)
	0216	48674 729		56.400,00 C (Destino)


Jackson N. Lima
Gerente Relacionamento
Matr. 4.613.576-6

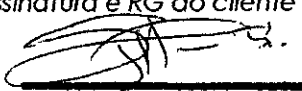
	Guará Equipamentos Para Lavanderia LTDA. CNPJ 08.157.850/0001-00 Rodovia SP 147 – Km 100 – galpão 11 CEP 13470-450 – Limeira (SP) Tel./Fax. (19) 3495.0837 / 8131.1201 contato@guaracomercial.com.br www.guaracomercial.com.br	PEDIDO DE VENDAS 1406412 20/06/2014

Cliente/Razão Social:		Nosso Lar Abrigo Para Idosos			
Nome Fantasia:		Nosso Lar Abrigo Para Idosos			
Contato:	Sr. Gilberto			Cel.:	(67)8125-9736
CNPJ:	36.817.443/0001-17	IE:	Isento	Tel.:	(67)3541-1604
Tel. 2:					
Endereço:	AV. Camboriú n 336 jd Acapulco				
CEP	79.780-000	Cidade	Bataguassu	Estado	MS
Site			Email	hfturismo@uol.com.br	

Item	Quant.	Descrição	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Lavadora Horizontal Hospitalar Cap.30 kg	LHH-30	R\$ 18.700,00	R\$ 18.700,00
02	01	Hidro Extrator Fixo Cap.15 kg	HE-15	R\$ 11.400,00	R\$ 11.400,00
03	01	Secador Rotativo Elétrico Cap.20 kg	SE-20	R\$ 15.300,00	R\$ 15.300,00
04	01	Calandra Mural Elétrica 1.60MT	CE-316	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
> Tensão Trifásica 220 volts – Ass.:				Valor Total	R\$ 56.400,00

Condições de Pagamento: pagamento a vista no pedido.
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil – Agência 0216-X – Conta corrente 48.674-4

Frete:	<u>Por conta do cliente</u>	Embalagem:	Plástica bolha	Prazo de entrega	30 a 45 dias úteis
Instalação: Todo material necessário para a instalação dos equipamentos, assim como construção civil, bases, pontos hidráulicos, elétricos, etc., serão por conta do cliente.					
Assistência Técnica: Permanente					
Garantia: 12 (doze) meses a contar a data da emissão da nota fiscal, material posto na fábrica em Limeira-SP, garantia essa que cobre eventuais defeitos de fabricação (restritos a peças por nós fabricadas), exceto caso de mau uso, instalações inadequadas, sinistros, motores, componentes elétricos e correias, conforme lei PROCON.					

Aprovação do Cliente Assinatura e RG do cliente  Gilberto Henrique dos Santos Presidente	Aprovação Guará Comercial Ger. Leandro Luis Zanetti (19) 3495.0837 / 8131.1201	Representante Comercial Diego Zanetti
---	---	---

Autorizo a transferência do
 referido importe à conta da instituição,
 após a entrega devida ser comprovada nos autos.
 Bat-MS, 25/6/2014.
 Antonio Arraes Branco Avalino
 Luiz do Trabalho
 26/06/2014



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE BATAGUASSU
RUA BRASILÂNDIA, Nº 709 – CEP 79780-000 FONE : (67) 3541-3573
HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 12:00 ÀS 18:00 HORAS
(HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL)



OFÍCIO Nº 23/2014.

Bataguassu, 26 de junho de 2014.

A SUA SENHORIA
SENHOR CRISTIANO ESCHER DE MOURA
GERENTE GERAL DA AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE
BATAGUASSU-MS.

Assunto: SOLICITAÇÃO DE TRANFERÊNCIA DE VALORES.

Senhor Gerente,

De Ordem do MM. Juiz Titular desta Vara do Trabalho, solicitamos a Vossa Senhoria que proceda a transferência da importância de R\$ 56.400,00, (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), para a c/c 6750-4, agência 0897-4 Banco do Brasil, de titularidade do **NOSSO LAR ABRIGO PARA IDOSOS CNPJ: 36.817.443/0001-17**, a serem deduzidos da conta judicial 042015037479.

Atenciosamente,

RECEBI 26/06/14

ORIGINAL ASSINADO
JULIANA MARIA BOVERIO
Diretora de Secretaria

EVERTON BRAGA MACHADO
Técnico Bancário Novo
Matr. 139 101
Ag. Bataguassu/MS
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

TRLA SISTEMA DE TRANSFERENCIA DE RECURSOS COMERCIAIS 29/08/2018
CAIXA-SITRC CONSULTA DET. HIST.TRANSFERENCIA TRCPO506#20 TRCM56A 17:13:01

Tipo Transferencia.: PAG0107 Transferencia entre nao correntistas
Data Movimento.....: 26/06/2014 PV: 3735 BATAGUASSU, MS
Data-Hora Transf....: 26/06/2014 - 11:40:57 Data-Hora R1: 26/06/2014 11:40:57

NSU Origem.....: 107967
NSU TRC.....: 201406261140566890
NSU Inst Financ.: 000000000610769421
NSU BACEN/CIP....: 201406267836740
NSU Devolucao....:

Sit Lanc BACEN/CIP.: COM COMPENSADO
Situacao no TRC....: 00001 Env-R1 recebido
Cod.Retorno Enviado: 00000 FIM NORMAL

Canal.....: 9704 NOVO SIAPV Estacao.....: FINANCEIRA
Valor da Transferencia.: 56.400,00 Forma Receb. Caixa: DINHEIRO
Tarifa Cobrada.....: 12,85 Mat. Operador.....: C121944
Tarifa Parametro TRC...: 12,85 Mat. Autorizador...: C121944

DIGITE F05 PARA MAIS INFORMACOES
F01=AJD F03=RET F04=MENU F05=MAISINF F09=CONOC F10=MSGERR F11=INSOC F12=FIM
TRLA SISTEMA DE TRANSFERENCIA DE RECURSOS COMERCIAIS 29/08/2018
CAIXA-SITRC CONSULTA HIST.DET. TRANSFERENCIA TRCPO506#20 TRCM56B 17:13:07

Tipo Transferencia : PAG0107 Transferencia entre nao correntistas

Bco.Ag.Ct-DV CAIXA : 104 00360305 CAIXA ECON. FE 3735 0000000000000
Nom Titular CAIXA : MARFRIG ALIMENTOS S/A CNPJ-CPF 03853896000140

Tipo Conta CAIXA : Pessoa CAIXA : JURIDICA
Bco.Ag.Ct-DV CRED. : 001 00000000 BANCO DO BRASI 0897 0000000067504
Nom Titular CRED. : NOSSO LAR ABRIGO PARA IDOSOS CNPJ-CPF 36817443000117

Tipo Conta CRED. : CONTA CORRENTE Pessoa CRED. : JURIDICA

Valor Transferencia: 56.400,00

Finalidade Transf...: 00010 - Credito em Conta
Cod. Ident. Transf.:
Historico: REF OFICIO 23/2014 VARA TRABALHO 24 REGIAO

CONSULTA EFETUADA COM SUCESSO F12=FIM
F01=AJUDA F03=RETORNA F04=MENU F05=MAIS INFORMACOES

Segue proposta para ABRIGO DE IDOSOS.

Boa tarde!

Contato.:

67 9125 4721 / 18 99734 8422 / 67 3522 0822

e-mail.: rose.cruz@fiatverita.com.br

DOBLÔ AMBULÂNCIA 1.8 16V FLEX 2015

Valor. : 59.934,00

025 Ar-condicionado.: 5.146,00

Total.: 65.080,00

Desconto.: 6%

Valor com desconto.: 61.175,20

ITENS DE SÉRIE

- . Apoios de cabeça com regulagem de altura
- . Barra de proteção nas portas
- . Chave desmodrômica
- . Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- . Console central com porta-objetos
- . Direção hidráulica
- . Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- . Fiat Code 2ª geração
- . Follow me home
- . Hodômetro digital (total e parcial)
- . HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
- . Indicador gradual de temperatura da água
- . Indicador gradual do nível de combustível
- . Limpador e lavador do para-brisas com intermitência
- . Luz de leitura
- . Novo Motor E.torQ 1.8 16V Flex
- . Porta-objetos sob o teto
- . Protetor de cárter
- . Relógio digital

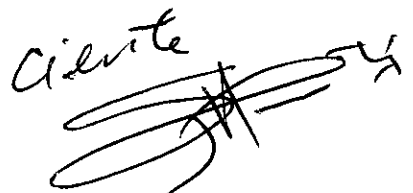
Tendo em vista a existência de parecer favorável do MP para aquisição do referido veículo, bem como que o representante do Novo har providências, autorizo a aquisição da ambulância.

Para tanto, espera-se alvará em favor da concessão, no exato valor da aquisição, cujo seque ficará condicionado à entrega do veículo.

Providencie também a entidade beneficiada três orçamentos para contratação de seguro para esse veículo, cujo valor será posteriormente transferido à referida entidade.

Baraguan, MS, 24/9/2014.


Antonio Arraes Branco Aguiar
Juiz do Trabalho


Aderite

- . Retrovisores externos com comando interno mecânico
- . Retrovisores externos na cor preta
- . Rodas de aço estampado 5.5 x 14" + Pneus 175/70 R14
- . Sistema de gerenciamento elétrico e eletrônico VENICE PLUS
- . Tomada 12V
- . Válvula antirrefluxo de combustível.
- . Vidros climatizados verdes

ITENS ESPECÍFICOS DA VERSÃO

- . Armário para armazenamento de material médico
- . Banco traseiro para dois acompanhantes
- . Maca rígida com cabeceira articulada e estrutura tubular metálica
- . Parede divisória em fibra
- . Piso, teto, laterais e armário em PRFV (Poliéster reforçado com fibra de vidro) moldado, 100% lavável
- . Porta lateral deslizante lado passageiro (com vidro)
- . Portas traseiras assimétricas com vidro
- . Sistema de ventilação e iluminação no habitáculo do paciente
- . Suportes para cilindros de oxigênio, soro e plasma

ITENS OPCIONAIS PREÇO(R\$) INCOMPATIBILIDADE VÍNCULOS

025 Ar-condicionado

CORES VINC.REVESTIMENTO

Cores sólidas

249 - Branco Banchisa

REVESTIMENTOS VÍNCULOS C/ KITS

336 - Malha Digital

DADOS TÉCNICOS

Potência máxima (cv): 130,0 (G) / 132,0 (A) a 5.250 rpm

Torque máximo (kgf.m): 18,4 (G) / 18,9 (A) a 4.500 rpm

Capacidade de carga (Kg): 620,0 Kg

Capacidade volumétrica de carga (m³): 3,2

Tanque de combustível (litros): 60

Comprimento do veículo (mm): 4.252

Largura do veículo (mm): 1.722

Altura do veículo (mm) : 1.834

Entre-Eixos (mm): 2.566

MVS

Modelo: 223

Versão: 246

Série: 1

Combustível: Flex

MY: 2015

ROSE KELLY

Consultora de Venda

67 9125 4721 / 18 99734 8422

e-mail.: rose.cruz@fiatverita.com.br



Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do
avast! Antivírus está ativa.



Navicar Veículos Ltda

Nova Andradina, MS – 24 de setembro de 2014.

A

Nosso Lar Abrigo para Idosos
Att. Sr. Gilberto
Bataguassu - MS.

REF: ORÇAMENTO DE VEICULO ZERO QUILOMETRO.

Atendendo á vossa solicitação, orçamos abaixo o seguinte veículo:

Marca: Fiat.

Modelo: Doblo Cargo Ambulancia

Ano e modelo: 2014/2015 – zero quilometro.

Cor: Branco banchisa.

Itens de série: Motor 1.8, bi-combustível com 130 CV, injeção eletrônica, cambio de 05 (cinco) marchas sincronizadas a frente e uma a ré, air bag duplo, tanque de combustível de 60 litros, ar condicionado, air bag duplo, freios abs, rodas de aço aro 14" com pneus de medidas 175/70R14, ambulancia TIPO A: revestimento do piso e laterais em PRFV, divisória com janela de comunicação, vidros opacos nas portas traseiras, luminária no habitáculo do paciente, com interruptor, 01 suporte para soro e sangue, 01 suporte para cilindro de oxigênio de 7L, banco traseiro para 02 acompanhantes, 01 armário para medicamentos, maca, sinalizador optico giratório com sirene, gráfico composto de cruzeiros no capo, laterais e vidros traseiros e "ambulância" espelhada no capo, homologada pelo Denatran e demais equipamentos de serie exigidos pelo Codigo Brasileiro de Transito

Valor: R\$ 66.900,00 (sessenta e seis mil e novecentos reais).

Prazo estimado de entrega: 60 dias da confirmação de pedidos.

Atenciosamente



Celso C. Brumatti

09.480.838/0002-857

Navicar Comercio de Veiculos Ltda.

Av. Antonio Joaquim de Moura

Andrade, 2.550 - Centro

CEP: 70750-000

NOVA ANDRADINA - MS

Navicar Veículos Ltda – Av. Antonio J. M. Andrade – 2550 - Nova Andradina – MS.

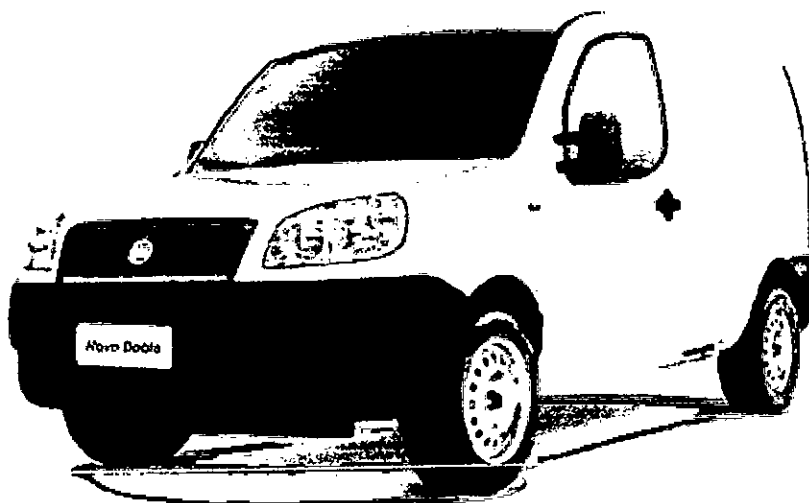
Fone: 67 3441 1629 – www.navicar.com.br

À
Abrigo para Idosos de bataguassu
Bataguassus - S.Paulo
Divisão de Saúde
Data: 23/09/14
Proposta de venda:

Faturante:
CAIADO VEICULOS LTDA
CNPJ: 09.302.517/0002-90
INSC: 563.032.312.110
Av. Tiradentes, 1615
Presidente Venceslau - São Paulo
Fones: (18) 8136-5434/3909-1461
Email: vagner.vendadireta@live.com

Proposta de venda:
Item 01 - descrição do Objeto:
Objeto:

Quantidade 01



Caiado Veículos Ltda
Av. Manoel Goulart, 3636 - Vila Santa Helena - Presidente Prudente - S.Paulo
CEP 19.060-000 Fones: (18) 3229-9100

- DOBLÒ CARGO CARGO 1.8 16V FLEX 2P 2013
- Frete Incluso
- Carro transformado R\$ 75.000,00
- Opcionais Ar condicionado e direção hidráulica
- TOTAL GLOBAL: R\$ 75.000,00
- Localidade Presidente Prudente/SP

Cor

- Branco Banchisa - R\$ 0,00
- Revestimento: Tear Hanz II

Opcionais

- Ar condicionado

Itens de série

- * Apoios de cabeça com regulagem de altura
- * Barra de proteção nas portas
- * Chave desmodrômica
- * Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- * Console central com porta-objetos
- * Direção hidráulica
- * Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- * Fiat Code 2ª geração
- * Follow me home
- * Ganchos para amarração de carga
- * Hodômetro digital (total e parcial)
- * Iluminação no compartimento de carga
- * Indicador gradual de temperatura da água
- * Indicador gradual do nível de combustível
- * Limpador e lavador do para-brisas com intermitência
- * Luz de leitura
- * Novo Motor E.torQ 1.8 16V Flex
- * Parede divisória em chapa
- * Porta-objetos sob o teto
- * Portas traseiras assimétricas sem vidro
- * Protetor de cárter
- * Relógio digital
- * Retrovisores externos com comando interno mecânico
- * Retrovisores externos na cor preta
- * Rodas de aço estampado 5.5 x 14" + Pneus 175/70 R14
- * Sistema de gerenciamento elétrico e eletrônico VENICE PLUS

Caiado Veículos Ltda
 Av. Manoel Goulart, 3636 – Vila Santa Helena – Presidente Prudente – S.Paulo
 CEP 19.060-000 Fones: (18) 3229-9100

- * Tapete vo de carga em PVC
- * Tomada 12V
- * Vidros climatizados verdes
- * Vlvula antirrefluxo de combustvel.

Ficha Tcnica

- **Motor**
 - Nmero de cilindros: 04 em linha
 - Posio do motor: transversal anterior
 - N de vlvulas por cilindro: 04
 - Cilindrada total (cc): 1.747
 - Potncia mxima (cv): 130,0 (G) / 132,0 (A) a 5.250 rpm
 - Torque mximo (kgf.m): 18,4 (G) / 18,9 (A) a 4.500 rpm
- **Alimentao**
 - Combustvel: lcool e Gasolina
- **Cmbio e embreagem**
 - Nmero de marchas: 05 a frente e 01 a r
 - Trao: dianteira com juntas homocinticas
 - Embreagem (tipo): monodisco a seco com mola a disco e comando hidrulico
- **Sistema de freios**
 - De servio: comando mecnico atuante nas rodas traseiras com compensao de desgaste
 - Traseiro: a tambor com sapata autocentrante e regulagem automtica de jogo
 - Dianteiro: a disco ventilado, com pina flutuante
- **Suspenso dianteira**
 - Amortecedores dianteiros: hidrulicos, telescpicos de duplo efeito
 - Tipo de suspenso dianteira: Mc Pherson com rodas independentes, braos oscilantes inferiores transversais, com barra estabilizadora
- **Suspenso traseira**
 - Amortecedores traseiros: hidrulicos, telescpicos de duplo efeito
 - Tipo de suspenso traseira: com eixo rgido e barra estabilizadora
- **Direo**
 - Dimetro mnimo de curva: 11,2 m
 - Tipo de direo: hidrulica com pino e cremalheira
- **Rodas**
 - Pneus: 175/70 R14 88T
 - Aro: 5,5 x 14" em ao estampado
- **Peso do veculo**
 - Peso mximo rebocvel (reboque sem freio): 400,0 kg
 - Em ordem de marcha (Std A): 1.228,0 kg
- **Dimenses externas**
 - Capacidade de carga (Kg): 620,0 Kg
 - Capacidade volumtrica de carga (m³): 3,2
 - Tanque de combustvel (litros): 60
 - Comprimento do veculo (mm): 4.252
 - Largura do veculo (mm): 1.722
 - Altura do veculo (mm): 1.834
 - Entre-Eixos (mm): 2.566
 - Altura do solo (mm): 161,0

Caiado Veculos Ltda
 Av. Manoel Goulart, 3636 – Vila Santa Helena – Presidente Prudente – S.Paulo
 CEP 19.060-000 Fones: (18) 3229-9100

- Desempenho
 - 0 a 100 km/h: 11,6 s (gas) / 11,1 s (álcool)
 - Velocidade máxima: 172,0 Km/h (gas) / 175,0 Km/h (álcool)

Da Transformação:

Veículo 0 (ZERO) KM, Ano de Fabricação 2014 modelo 2014, transformado em Ambulância COM NO MINIMO as seguintes especificações: tipo Furgão, cor branca, combustível álcool/Gasolina (bicomcombustível); potencia de 127 CV, quantidades de portas: 03 (três) portas, sendo uma traseira assimétrica e demais equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito. O veículo deverá ser entregue com os demais itens de série.

O Veículo deverá ser transformado em Ambulância Tipo A, Simples Remoção com as características mínimas: isolamento acústico revestido por chapas de fibra de vidro inteiriça na cor branca, com vedações das junções das chapas com cola poliuretânica de uso industrial automotiva própria, para tal finalidade, piso em compensado naval revestido com material antiderrapante; sinalizador acústico visual tipo barra de leds com sirene eletrônica de 01 tom, maca retrátil com estrutura confeccionada em perfil de alumínio, com colchonete de alta resistência revestido em courvin automotivo, cinto de segurança com sistema de engate rápido e fixação no assoalho; banco tipo baú para dois ocupantes com cinto de segurança instalados; ventilador; suporte suporte para soro e sangue; suporte para cilindro de oxigênio de no mínimo 7 litros, iluminação interna; janela com vidros corrediços instalada; Adesivagem externa conforma padrão.

Vagner Ribeiro
 Venda a Governo
 Divisão de veículos especiais
 Grupo FIAT - CAIADO
 Fones: (18) 9629-1460/8136-5434
 Email: vagner.vendadireta@live.com
Vagner.veiculos@caiado.com.br

Caiado Veículos Ltda
 Av. Manoel Goulart, 3636 – Vila Santa Helena – Presidente Prudente – S.Paulo
 CEP 19.060-000 Fones: (18) 3229-9100



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE BATAGUASSU
RUA BRASILÂNDIA, Nº 709 – CEP 79780-000 FONE : (67) 3541-3573
HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 12:00 ÀS 18:00 HORAS
(HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL)



OFÍCIO Nº 41/2014.

Bataguassu, 24 de setembro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor

LEANDRO LUIS ZANETTI

Gerente da Guará Equipamentos para Lavanderia Ltda
Rodovia SP 147- Km 100- galpão 11
CEP: 13470-450-
Limeira -SP

Assunto: requisição de informações

Senhor Gerente,

Tendo em vista que este Juízo liberou, a importância de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), em 26/06/2014, para que o "Nosso Lar Abrigo para Idosos" da Cidade de Bataguassu-MS, adquirisse vários equipamentos e que os referidos não foram entregues até a presente data.

Requisito a Vossa Senhoria que informe a este juízo, no prazo de cinco dias, acerca da efetiva entrega do equipamento, sob pena de serem tomadas as providencias legais de natureza cível e penal.

Informo que, tal fato, já foi informado ao Ministério Público do Trabalho, que também poderá tomar providencias que entender necessárias.

Atenciosamente,

ORIGINAL ASSINADO

ANTONIO ARRAES BRANCO AVELINO

Juiz do Trabalho

Titular da Vara do Trabalho de Bataguassu

enviado via postal e por email. JUB 24/9/14



NOSSE LAR ABRIGO PARA IDOSOS

BATAGUASSU - MS
36.817.443/0001-17

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA VARA DO
TRABALHO DE BATAGUASSU - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ofício VT 01/2014

*Dá-se ciência ao MPT,
enviando-se cópia por meio
eletrônico.*

*Aguarda-se pelo prazo de
10 (dez) dias e, após, retornem
à conclusão.*

Bataguassu MS, 24/9/2014.

Antonio Arraes Branco Avelino
Juiz do Trabalho

TRT24-BATAG 1591/2014-96 24/09/2014 14:01:307

Nosso Lar Abrigo para Idosos de Bataguassu, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.817.443/0001-17, com endereço à Avenida Camboriú, n. 336, Jardim Acapulco, em Bataguassu-MS, por um de seus representantes legais, vem, respeitosamente à honrada presença de Vossa Senhoria, expor o quanto segue:



NOSSE LAR ABRIGO PARA IDOSOS

BATAGUASSU – MS

36.817.443/0001-17

132
70

Nobre Magistrado, como é de vosso conhecimento, no mês de Junho do corrente ano esta Justiça Especializada aprovou a doação de numerário à esta instituição com a finalidade de aquisição dos seguintes equipamentos: a) 01 lavanderia hospitalar com capacidade de 30 Kg; b) 01 Hidro Extrator fixo com capacidade de 15 Kg; c) 01 Secador Rotativo Elétrico com capacidade de 20 Kg e d) 01 Calandra Mural Elétrica de 1,60 metros.

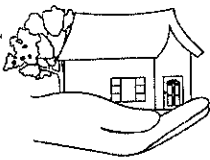
Após pesquisa de preços, quem proporcionou melhor custo/benefício para a aquisição de tais equipamentos foi a empresa *Guará Equipamentos para Lavanderia Ltda* (CNPJ 08.157.850/0001-00 Rodovia SP 147 Km 100 – Galpão 11 CEP 13.470-450 Limeira-SP; Fone (19) 3495-0837), orçando um valor total de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

Assim, esta instituição entrou em contato com a empresa em questão e efetuou a compra dos equipamentos. Foi realizada a emissão de nota fiscal, sendo que a vendedora esclareceu que os produtos adquiridos seriam entregues no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, após efetuado o pagamento.

O pagamento foi realizado na data de 30.06.2014 através de transferência bancária. Dessa maneira as máquinas deveriam ser entregues pela empresa vendedora até a data de 15.08.2014.

Considerando que até referida data a lavanderia ainda não havia sido entregue, esta instituição entrou em contato com a empresa vendedora, sendo que a mesma lhe garantiu que a entrega seria realizada até o dia 15.09.2014.

Passados dez dias da ultima data definida pela empresa e considerando que a entrega ainda não havia sido realizada, novamente esta



Residindo com dignidade

NOSSE LAR ABRIGO PARA IDOSOS

BATAGUASSU - MS
36.817.443/0001-17

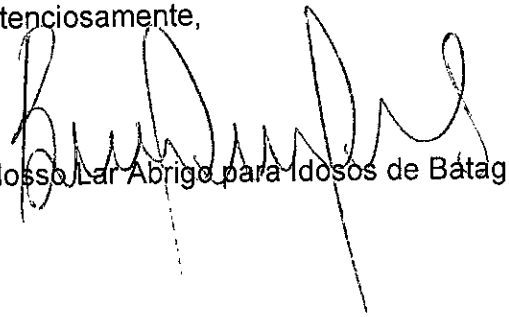
4384
70

instituição entrou em contato com a vendedora e a mesma lhe informou que as máquinas seriam entregues no mês de outubro do corrente ano.

Desconfiando da demora e das justificativas da vendedora, realizamos uma consulta aos órgãos restritivos de crédito e verificamos que a empresa Guará possui vários protestos de títulos e ações judiciais em que figura como requerida.

Com o receio de que a empresa não venha a cumprir com o contrato de compra e venda efetuado, mais especificamente, que não venha a entregar as máquinas adquiridas por esta instituição, servimo-nos da presente para informar tal situação à Vossa Excelência, já que esta Justiça foi quem efetuou a doação da importância para a aquisição dos produtos, bem como, para na medida do possível tomar providências junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, acerca da presente situação.

Atenciosamente,


Nosso Lar Abrigo para Idosos de Bataguassu-MS.

Boa tarde.

Conforme conversado o prazo de entrega está estipulado para o dia 15\09 qualquer duvida estou a disposição.

At.

Diego Zaneti
Departamento de Vendas
Tel: (19)3495-0837 - (19)99611-1201
Guará Equipamentos para Lavanderia

De: Gilberto Henrique [mailto:hfturismo@uol.com.br]
Enviada em: terça-feira, 19 de agosto de 2014 07:56
Para: 'Diego - Guara Equipamentos'
Assunto: ENC: Posição de entrega.

De: Gilberto Henrique [mailto:hfturismo@uol.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 14 de agosto de 2014 15:12
Para: 'Diego - Guara Equipamentos'
Assunto: Posição de entrega.

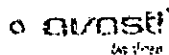
Boa tarde Diego.

Conforme falamos via telefone, onde você ficou de me retornar.

Estou lhe enviando este e-mail, para que você possa me posicionar, quanto a entrega dos equipamentos de lavanderia, negociados em 20/06/2014, conforme o pedido 1406412 e nota fiscal n.º 408 emitida em 23/06/2014, com pagamento efetuado através de depósito em 30/06/2014.

Na certeza de seu pronto atendimento.

Att. Gilberto Henrique dos Santos
Presidente do "Nosso Lar Abrigo Para Idosos"
Fone: 67 35411604
Cel. 67 96368169/8125 9736
e-mail: hfturismo@uol.com.br



Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do
avast! Antivirus está ativa.

Este é o sistema de correio no host a2-socom9.uol.com.br.

Sua mensagem foi enviada com sucesso para o destino (s) listado abaixo. Se a mensagem foi entregue a caixa de correio que você não receberá mais notificações. Caso contrário, você ainda pode receber notificações de erros de entrega de correio de outros sistemas.

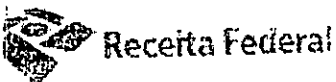
O sistema de correio

<diego@guaracomercial.com.br>: entrega via

guaracomercial.com.br [72.55.164.235]: 25: 250 id = OK 1XWjUA-002OWz-Ri

<leandro@guaracomercial.com.br>: entrega via

guaracomercial.com.br [72.55.164.235]: 25: 250 id = OK 1XWjUA-002OWz-Ri



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.15 50/0001-00
MAT. _ _

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/03/2006

NOME EMPRESARIAL
GUARA EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
28.64-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
ROD ENGENHEIRO JOAO TOSELLO

NÚMERO
6205

COMPLEMENTO
GALPAO11/A

CEP
13 135-264

BAIRRO/DISTRITO
DO PINHAL

MUNICÍPIO
LIMEIRA

UF
SP

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/03/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 24/09/2014 às 07:13:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Boa Vista

Administradora do SPC

CONSULTA: RELATORIO ANALITICO NACIONAL
 SOLICITANTE: 52182939 - MS-BTG /H F TUR
 NOME:
 DOCUMENTO: CNPJ08.157.850/0001-00

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Razão Social: GUARA EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA LTDA ME
 Documento: CNPJ08.157.850/0001-00 Nire: 35220570875
 Condição: ATIVO Fundação: 30/03/2006
 Inscrição: 00417265177116 Situação Sintegra: HABILITADO
 Endereço: ROD ENGENHEIRO JOAO TOSELLO, 6205 - GALPAOL3/A
 Bairro: DO PINHAL Cep: 13486-264
 Cidade: LIMEIRA UF: SP
 Código IBGE: 03526902
 Telefone: (19) 3441-4518 Telefone: (19) 3441-1742 Fax:
 Capital Social: R\$ 50.000,00 Registro: 30/03/2006 JUCESP
 Capital Atual: Alteração:
 Natureza Jurídica: 2062 SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

RAMO DE ATIVIDADE

2864000 FAB MAQ EQUIP IND VEST COURO CALC PECAS
 2829199 FAB OUT MAQUINAS EQUIP USO GERAL N ESPEC
 4781400 COM VAREJ ARTIGOS VESTUARIO ACESSORIOS
 4754701 COM VAREJ MOVEIS ARTIGOS DECORACAO

SEGMENTO

BENS E CAPITAL

ANTECESSORA

GUARA COMERCIAL IMPORTADOR E EXPORTADOR LTDA N E Ate 27/04/2012
 GUARA COMERCIAL, IMPORTADOR E EXPORTADOR LTDA Ate 03/07/2009

RELAÇÃO DE SÓCIOS

Sócio:	LEANDRO LUIS ZANETTI	Participação:	CNPJ289.721.998-00 75,00%	
Entrada:	24/03/2008			
Função:	SOCIO			VL Total R\$
	* 1 DEVOLUCAO(COES) NO CCF			---
	* NADA CONSTA DE PROTESTOS			0,00
	* 4 REGISTRO(s) NO SPC			62.010,09
	* 1 AÇÃO(ÕES)			---
Sócio:	MARIA MARGARIDA BENVENUTO ZAMBUZI	Participação:	CNPJ123.666.028-55 25,00%	
Entrada:	14/06/2006			
Função:	SOCIO			VL Total R\$
	* NADA CONSTA NO CCF			---
	* NADA CONSTA DE PROTESTOS			0,00
	* NADA CONSTA PARA ESTE SÓCIO NO SPC			0,00
	* NADA CONSTA AÇÃO(ÕES)			---

RESUMO DAS RESTRIÇÕES

TIPO(S) DE RESTRIÇÃO(ÕES)	QTDE	ÚLTIMA INCLUSÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-	NADA CONSTA
TÍTULOS PROTESTADOS	55	22/09/2014
ACÓES	2	19/11/2013
REGISTRO(S) DE DÉBITO(S) USUÁRIOS DO SISTEMA	-	NADA CONSTA
CHEQUES SUSPENDIDOS MOTIVO 21	-	NADA CONSTA
DEVOLUÇÕES INFORMADAS PELO CCF	-	NADA CONSTA
DEVOLUÇÕES INFORMADAS PELO USUÁRIO	-	NADA CONSTA

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NADA CONSTA

TÍTULOS PROTESTADOS

Quantidade: 55
 Valor Acumulado: R\$ 62.759,14
 Valor Menor: R\$ 64,79

Período: 06/11/2012 A 22/09/2014
 Média: R\$ 1.141,07
 Maior: R\$ 4.019,10

CART	PROTESTO	VENCIMENTO	MOEDA	VALOR	PRAÇA	UF
0011	22/09/2014	NÃO INFORMADO	R\$	99,00	LIMEIRA	SP
0022	26/08/2014	NÃO INFORMADO	R\$	666,66	LIMEIRA	SP
0001	26/08/2014	NÃO INFORMADO	R\$	189,00	LIMEIRA	SP
0001	12/08/2014	NÃO INFORMADO	R\$	404,25	LIMEIRA	SP
0032	31/07/2014	NÃO INFORMADO	R\$	1.000,00	LIMEIRA	SP

AÇÕES

Quantidade: 2

Período: 12/04/2013 A 19/11/2013

RQDO: GUARA COMERCIAL, IMPORTADOR E EXPORTADOR LTDA
 Autor: SEW EURODRIVE BRASIL LTDA
 Documento: CNPJ08.157.850/0001-00
 Foro: LIMEIRA
 Vara: 0003
 Processo: 0000000775044
 Acao: Acao MONITORIA

UF: SP
 Valor: 8.037,87
 Distribuicao: 19/11/2013

RQDO: GUARA COMERCIAL, IMPORTADOR E EXPORTADOR LTDA
 Autor: KLOECKNER METALS BRASIL S.A.
 Documento: CNPJ08.157.850/0001-00
 Foro: LIMEIRA
 Vara: 0003
 Processo: 0000000037237
 Acao: Acao MONITORIA

UF: SP
 Valor: 4.975,38
 Distribuicao: 12/04/2013

REGISTROS DE DÉBITOS

N A D A C O N S T A

CHEQUES SUSTADOS MOTIVO 21

N A D A C O N S T A

DEVOLUÇÕES INFORMADAS PELO CCF

N A D A C O N S T A

DEVOLUÇÕES INFORMADAS PELO USUARIO

N A D A C O N S T A

ANALISE SETORIAL

SEGMENTO: BENS E CAPITAL

QUANTIDADE DE CONSULTAS

Total de Consultas: 13

Período: 10/2013 A 09/2014

MES/ANO	QTDE	MES/ANO	QTDE	MES/ANO	QTDE
Até: 09/2014	1	05/2014	1	01/2014	1
08/2014	0	04/2014	1	12/2013	0
07/2014	1	03/2014	1	11/2013	5
06/2014	1	02/2014	1	10/2013	0

ÚLTIMAS CONSULTAS

Outras Consultas:

DATA EMPRESA

15/09/2014 GIVAL COMERCIO DE SACARIAS E BARBANT

01/07/2014 SP-RCO/OXIRIO

17/06/2014 SP-IRA/EURECA CONSULTORIA

07/05/2014 INOVA SIST ELETRONICOS LTDA

14/04/2014 SP-IRA/CALDEITEC

DOCUMENTO

CNPJ59.225.961/0001-47

CNPJ57.894.164/0001-27

CNPJ03.115.950/0001-50

CNPJ01.842.082/0001-84

CNPJ10.363.682/0001-50



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Proc. nº 0000494-54.2012.5.24.0096

Autor: **Ministério Público do Trabalho**
Ré: **Marfrig Alimentos S/A - Curtume**

1. Tratam-se os presentes autos de ação indenizatória movida pelo Ministério Público do Trabalho em face da empresa Marfrig Alimentos S/A, por meio da qual o autor requereu o cumprimento de diversas obrigações de fazer, bem como o pagamento de indenização por dano moral coletivo em razão de grave acidente ocorrido nas dependências do curtume da reclamada. Desse acidente resultou quatro mortes, dentre outros danos.

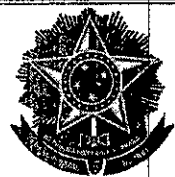
2. As partes celebraram acordo judicial por meio do qual a reclamada assumiu todas as obrigações de fazer e também assumiu o compromisso de pagar indenização por danos morais correspondentes a cinco milhões de reais em cinco parcelas anuais de um milhão de reais. A primeira parcela já foi paga e o valor está sendo destinado a diversas instituições sem fins lucrativos.

3. Dentre elas o Nosso Lar Abrigo para Idosos de Bataguassu recebeu o importe de R\$56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) para aquisição de equipamentos de lavanderia (Lavadora Horizontal Hospitalar 30 kg, Hidro extrator Rixo 15 Kg, secador rotativo elétrico 20 kg e calandra mural elétrica 1, 60mt).

4. A referida entidade manteve contato com a empresa Guará Equipamentos Para Lavanderia Ltda (CNPJ 08.157.850/0001-00) com endereço à Rodovia SP 147 – KM 100 – Galpão 11, CEP 13470-450 Limeira – SP e adquiriu os equipamentos referidos mediante emissão da correspondente Nota Fiscal. Com a garantia de que os produtos seriam entregues até 15.08.2014, a entidade fez o pagamento do valor correspondente à Nota Fiscal à vista, mediante depósito na conta indicada pela vendedora junto ao Banco do Brasil, agência 0216-X, conta corrente nº 48.674-4 (conforme pedido de vendas 1406412). Todavia, como noticiado pela entidade beneficiária, até o presente momento não foram entregues os equipamentos adquiridos e já pagos.

5. Se isso não bastasse, a entidade beneficiária (Nosso Lar) comprovou que a referida entidade possui na data de 22.09.2014 55 (cinquenta e cinco) protestos e duas ações judiciais (ações monitórias).

6. Assim sendo, resta configurado o fundado receio de grave lesão ou difícil reparação que autoriza o juiz a adotar todas as medidas que julgar necessárias para evitar maiores danos, nos termos do art. 798 do CPC. Ademais, os diversos protestos e ações judiciais em face da empresa Guará indica que está em insolvência ou contraindo dívidas extraordinárias, deixa de pagar obrigações no prazo estipulado e possui dívida líquida e certa (nota fiscal), razão pela qual também é possível a concessão da medida cautelar incidental de arresto em face da referida empresa, tal como requerido pelo Ministério Público do Trabalho, nos termos do artigo 813 e seguintes do CPC, de aplicação subsidiária ao processo do trabalho.



7. A medida cautelar de arresto, a fim de ter efetividade, deverá ser voltada não somente à pessoa jurídica, mas também a seus sócios, pois são eles que, por meio da existência e utilização de uma pessoa jurídica, estão na irinência de causar prejuízo à sociedade, razão pela qual retornem os autos à conclusão para bloqueio, via BACEN-JUD, a título de arresto, do valor de R\$56.400,00 das contas e/ou aplicações financeiras da pessoa jurídica GUARÁ EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA LTDA (CNPJ 08.157.850/0001-00), bem como de seus sócios LEANDRO LUIS ZANETI (CPF 289.721.998-00) e MARIA MARGARIDA BENVENUTTO ZAMBUZI (CPF 123.666.028-55).

8. Independentemente da providência acima, expeça-se, com urgência, carta precatória para a Vara do Trabalho de Limeira-SP, para arresto de bens suficientes para garantia de futura execução do montante pago (R\$56.400,00), bem como seqüestro dos bens adquiridos, enviando-se cópia dos documentos necessários para realização da diligência.

9. Considerando-se que trata-se de recurso obtido em condenação judicial para ressarcimento de dano moral coletivo, com natureza social, bem como por ter ocorrido em âmbito da Justiça Federal Especializada, expeça-se ofício à Polícia Federal para providências que entender necessárias.

10. Dê-se ciência desta decisão ao Ministério Público do Trabalho de Três Lagoas, bem como ao Ministério Público do Trabalho que atende o município de Limeira-SP.

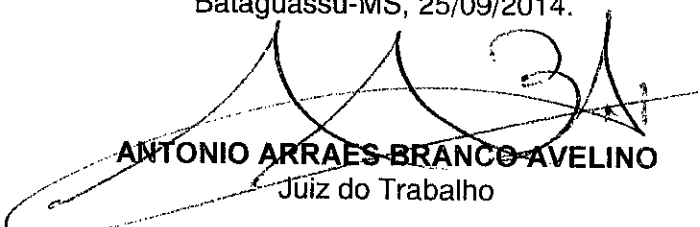
11. Intime-se a entidade beneficiária (Nosso Lar Abrigo para Idosos de Bataguassu) para que adote, com a máxima urgência, todas as medidas requeridas pelo Ministério Público do Trabalho.

12. No tocante à suspensão e/ou interrupção de repasses, entendo desnecessária a providência, pois estão sendo tomadas as cautelas para novas liberações. Por exemplo, em 24.09.2014 houve autorização para aquisição de um veículo ambulância para essa mesma entidade (Nosso Lar Abrigo para Idosos). Porém, foi determinado que a liberação de valores ocorra mediante alvará judicial, com a condição de entrega do veículo e contratação de seguro. Demais liberações também ficarão condicionadas à entrega dos equipamentos adquiridos, a fim de se evitar situações semelhantes a esta.

13. Cumpra-se, com urgência.

14. Retornem os autos à conclusão para realização da consulta BACEN-Jud, em especial na conta na qual houve o crédito para aquisição dos equipamentos (Banco do Brasil, agência 0216-X, conta corrente nº 48.674-4).

Bataguassu-MS, 25/09/2014.


ANTONIO ARRAES-BRANCO-AVELINO
Juiz do Trabalho



Ministério Público da União
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região
Procuradoria do Trabalho no Município de Três Lagoas/MS

EXMO(A). DR(A). JUIZ(A) DA VARA DO TRABALHO DE BATAGUASSU/MS

URGENTE

PROCESSO 0000494-54.2012.5.24.0096

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, nos autos da **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**, por meio do Procurador signatário, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

Trata-se de informação de entidade sem fins lucrativos de fundado receio de que os bens contratados não serão entregues.

Determina o artigo 796, do CPC, que as medidas cautelares podem ser deferidas no curso do processo, sem a audiência das partes (artigo 797, do CPC), e outras medidas provisórias que julgar adequadas, quando houve fundado receio de lesão grave ou de difícil reparação.

A medida cautelar de arresto é cabível, entre outras hipóteses, no caso em que o devedor deixar de pagar obrigação no prazo estipulado (artigo 813, do CPC), entre outras hipóteses, com a exigência de prova literal da dívida líquida e certa e da situação acima descrita (artigo 814, do CPC).

No mesmo sentido, o cabimento da medida de sequestro (artigo 822, do CPC), com o objetivo de assegurar a posse ou propriedade do bem disputado.

Além disso, outras medidas adequadas previstas incluem a possibilidade de ação monitória, ou seus efeitos no curso do processo, considerando a existência de prova escrita, caso se considere sem eficácia de título executivo (artigo 1.102-A, do CPC).



Ministério Público da União
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região
Procuradoria do Trabalho no Município de Três Lagoas/MS

Considerando o conteúdo do ofício, bem como os documentos que o instruem, requer o Ministério Público do Trabalho:

- deferimento e reiteração periódica de medida de arresto e bloqueio de valores em depósitos e aplicações financeiras, nos termos do artigo 655 e 655-A, do CPC, por meio do Bacen-Jud, em nome da empresa inadimplente e dos sócios mencionados nos documentos em anexo;
- expedição de carta precatória de arresto e sequestro de bens e direitos em nome da empresa inadimplente, para fins de busca e apreensão dos bens objeto do contrato mencionado pela entidade, no caso de inexistência ou insuficiência de valores depositados;
- expedição de ofício para a Polícia Federal, por se tratar de dano causado a bens e direitos decorrentes de destinação conferida pela Justiça Federal Especializada, inclusive do local da sede da empresa, para a apuração de eventuais delitos penais, como apropriação indébita, estelionato e outros;
- intimação da entidade sem fins lucrativos para que comprove, com a máxima urgência, a adoção de todas as providências para o assegurar a entrega e/ou o ressarcimento dos valores, como protesto de título, ajuizamento de ação de execução de título executivo extrajudicial, ajuizamento de ação monitória de busca e apreensão e outras medidas pertinentes;
- suspensão e/ou interrupção de qualquer repasse, transferência e/ou pagamento de bens, direitos ou valores para as entidades e empresas, até a resolução e esclarecimento de todos os fatos.

Pede deferimento.

Três Lagoas/MS, 25 de setembro de 2014

CARLOS EDUARDO ANDRADE
Procurador do Trabalho

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejuat.arraes quinta-feira, 25/09/2014
Minutas Protocolamento Ordens judiciais Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios	Gerenciais Ajuda Sair	

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

 Clique aqui para obter ajuda na configuração da impressão, e clique aqui para imprimir.		
Dados do bloqueio		
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.	
Número do Protocolo:	20140002948326	
Data/Horário de protocolamento:	25/09/2014 18h35	
Número do Processo:	00004945420125240096	
Tribunal:	TRIB REG TRABALHO -24A. REGIAO	
Vara/Juízo:	2662 - Vara do Trabalho de Bataguassu	
Juiz Solicitante do Bloqueio:	ANTONIO ARRAES BRANCO AVELINO	
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Trabalhista	
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:		
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	MPT	
Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
08.157.850/0001-00 :GUARA EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA LTDA - ME	56.400,00	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

[Voltar para a tela inicial do sistema](#)

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejuat.arraes quinta-feira, 25/09/2014
Minutas Protocolamento Ordens judiciais Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

 Clique aqui para obter ajuda na configuração da impressão, e clique aqui para imprimir.	
Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20140002948607
Data/Horário de protocolamento:	25/09/2014 18h46
Número do Processo:	00004945420125240096
Tribunal:	TRIB REG TRABALHO -24A. REGIAO
Vara/Juízo:	2662 - Vara do Trabalho de Bataguassu
Juiz Solicitante do Bloqueio:	ANTONIO ARRAES BRANCO AVELINO
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Trabalhista
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	MPT

Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
123.666.028-55 :MARIA MARGARIDA BENVENUTTO ZAMBUZI	56.400,00	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.
289.721.998-00 :LEANDRO LUIS ZANETI	56.400,00	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

[Voltar para a tela inicial do sistema](#)



Desconectar

Pasta Atual: **Itens enviados**



Escrever



Endereços



Pastas



Opções



Procurar



Ajuda



Calendário

[Lista de Mensagens](#) | [Não lidas](#) | [Apagar](#) | [Editar mensagem como nova](#)

[Anterior](#) | [Próxima](#)

[Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexo](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)

[Apaga & Volta](#) | [Não lido & Volta](#) | [Não lido & Avança](#) | [Apaga & Avança](#)

Move para:

Assunto: Re: Urgente - PetiÃ§Ã£o P. 454-54.2012.5.24.0096

De: bataguassu@trt24.jus.br

Data: Qui, Setembro 25, 2014 17:58

Para: "carlos andrade" <cãduandrade@gmail.com>

Prioridade: Normal

Recibo de leitura: pedida

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Excelentíssimo Senhor Procurador,

De Ordem do MM. Juiz Titular desta

Vara do Trabalho, encaminhamos a Vossa Excelência, em arquivo anexo cópia digitalizada da decisão proferida nos autos 0000494-54.2012.5.24.0096.

Respeitosamente,

Juliana Maria

Bovério

Diretora de Secretaria

Vara do Trabalho de Bataguassu

Rua Brasilândia, 709

0XX6735413715

0xx35413573

Em Qui, Setembro 25, 2014 08:28, carlos andrade escreveu:

> Exmo. Juiz do Trabalho de Bataguassu,

>

> Encaminho, em anexo, petiÃ§Ã£o referente ao P. 454-54.2012.5.24.0096 com
> pedido cautelar.

>

> O original assinado serÃa entregue o quanto antes por correio.

>

> Atenciosamente,

>

> Carlos Eduardo Andrade

> Procurador do Trabalho

>

>

> TRT da 24a. Regiao

>

> MISSAO : Realizar justica, por meio da solucao dos conflitos decorrentes

> das relacoes de trabalho, contribuindo para o fortalecimento da cidadania



Desconectar

Pasta Atual: **Itens enviados**

Escrever

Endereços

Pastas

Opções

Procurar

Ajuda

Calendário

Lista de Mensagens | Não lidas | Apagar | Editar mensagem como nova

Anterior | Próxima | Encaminhar | Encaminhar como anexo | Responder | Responder a todos

Apaga & Volta | Não lido & Volta | Não lido & Avança | Apaga & Avança

Move para: Entrada Mover

Assunto: VT BATAGUASSU TRT24/MS
De: bataguassu@trt24.jus.br
Data: Sex, Setembro 26, 2014 16:42
Para: dpfcart.pca.srsp@dpf.gov.br
Prioridade: Normal
Recibo de pedida leitura:
Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Excelentíssimo Senhor Delegado de Polícia Federal,

De Ordem do MM. Juiz Titular desta Vara do Trabalho, encaminhamos a Vossa Excelência, em arquivo anexo
cópia digitalizada da decisão proferida nos autos
0000494-54.2012.5.24.0096, para as providências necessárias.

Respeitosamente,

Juliana Maria Bovério

Diretora de Secretaria

Vara do Trabalho de Bataguassu
Rua Brasilândia, 709
0XX6735413715
0xx35413573

Anexados:			
untitled-[1.1].plain	0.4 k	[text/plain]	baixar Ver
Oficio nosso lar.pdf	473 k	[application/pdf]	baixar
petição mpt três lagoas .pdf	380 k	[application/pdf]	baixar
decisão 494-54.pdf	556 k	[application/pdf]	baixar

Apaga & Volta | Não lido & Volta | Não lido & Avança | Apaga & Avança

Move para: Entrada Mover



Desconectar

Pasta Atual: **Itens enviados**

Escrever



Endereços



Pastas



Opções



Procurar



Ajuda



Calendário

Lista de

[Mensagens](#) | [Não](#)[lidas](#) | [Apagar](#) | [Editar](#)[mensagem como nova](#)[Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)[Apaga & Volta](#) | [Não lido & Volta](#) | [Não lido & Avança](#) | [Apaga & Avança](#)Move para: **Assunto:** VT BATAGUASSU- TRT24 MS**De:** bataguassu@trt24.jus.br**Data:** Sex, Setembro 26, 2014 16:20**Para:** prt15.seccdg@mpt.gov.br**Prioridade:** Normal**Recibo de** pedida**leitura:****Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Excelentíssimo Senhor Procurador,

De Ordem do MM. Juiz Titular desta Vara do Trabalho, encaminhamos a Vossa Excelência, em arquivo anexo, cópia digitalizada da decisão proferida nos autos 0000494-54.2012.5.24.0096, para as providências necessárias.

Respeitosamente,

Juliana Maria Bovério

Diretora de Secretaria

Vara do Trabalho de Bataguassu

Rua Brasilândia, 709

0XX6735413715

0xx35413573

Anexados:

untitled-[1.1].plain	0.4 k	[text/plain]	baixar Ver
Oficio nosso lar.pdf	473 k	[application/pdf]	baixar
petição mpt três lagoas .pdf	380 k	[application/pdf]	baixar
decisão 494-54.pdf	556 k	[application/pdf]	baixar

[Apaga & Volta](#) | [Não lido & Volta](#) | [Não lido & Avança](#) | [Apaga & Avança](#)Move para:

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejuat.arraes segunda-feira, 06/10/2014
Minutas Protocolamento Ordens judiciais Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

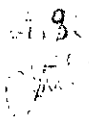
Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20140002948326
Número do Processo:	00004945420125240096
Tribunal:	TRIB REG TRABALHO -24A. REGIAO
Vara/Juízo:	2662 - Vara do Trabalho de Bataguassu
Juiz Solicitante do Bloqueio:	ANTONIO ARRAES BRANCO AVELINO
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Trabalhista
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	MPT

Relação de réus/executados
- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados clique aqui. - Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados clique aqui.

08.157.850/0001-00 - GUARA EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA LTDA - ME [Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões):R\$16.400,39] [Quantidade atual de não respostas: 0]						
Respostas						
BCO BRADESCO / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
25/09/2014 18:35	Bloq. Valor	ANTONIO ARRAES BRANCO AVELINO	56.400,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 12.897,35	12.897,35	25/09/2014 19:28
06/10/2014 18:21:04	Transf. Valor ID:072014000010649306 Instituição: BANCO DO BRASIL SA Agência: 0897 Tipo cred. jud: Geral	ANTONIO ARRAES BRANCO AVELINO	12.897,35	Não enviada	-	-
BCO BRASIL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento



	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejuat.arraes segunda-feira, 06/10/2014
	Minutas Protocolamento Ordens judiciais Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair	

Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores

Clique aqui para obter ajuda na configuração da impressão, e clique aqui para imprimir.	
Dados do bloqueio	
Número do Protocolo:	20140002948607
Número do Processo:	00004945420125240096
Tribunal:	TRIB REG TRABALHO -24A. REGIAO
Vara/Juízo:	2662 - Vara do Trabalho de Bataguassu
Juiz Solicitante do Bloqueio:	ANTONIO ARRAES BRANCO AVELINO
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Trabalhista
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	MPT

Relação de réus/executados
• Para exibir os detalhes de todos os réus/executados clique aqui .
• Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados clique aqui .

	123.666.028-55 - MARIA MARGARIDA BENVENUTTO ZAMBUZI [Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões):R\$8.203,86] [Quantidade atual de não respostas: 0]						
	Respostas						
	BCO ITAÚ UNIBANCO / Todas as Agências/ Todas as Contas						
	Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
	25/09/2014 18:46	Bloq. Valor	ANTONIO ARRAES BRANCO AVELINO	56.400,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 8.203,86	8.203,86	26/09/2014 20:50

06/10/2014 18:22:23	Transf. Valor ID:072014000010649519 Instituição:BANCO DO BRASIL SA Agência:0897 Tipo cred. jud:Geral	ANTONIO ARRAES BRANCO AVELINO	8.203,86	Não enviada	-	-
------------------------	--	-------------------------------	----------	-------------	---	---

Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

	289.721.998-00 - LEANDRO LUIS ZANETI [Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões):R\$615,47] [Quantidade atual de não respostas: 0]						
	Respostas						
	BCO ITAÚ UNIBANCO / Todas as Agências/ Todas as Contas						
	Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento

4/10/14
gfo

25/09/2014 18:46	Bloq. Valor	ANTONIO ARRAES BRANCO AVELINO	56.400,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	26/09/2014 06:36
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Juiz Solicitante das Últimas Ações Seleccionadas:	ANTONIO ARRAES BRANCO AVELINO
---	-------------------------------

Voltar para a tela inicial do sistema

56.400,00
- 24.604,25
31.795,75

4142
9/3

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejuat.arraes segunda-feira, 06/10/2014
Minutas Protocolamento Ordens judiciais Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

 Clique aqui para obter ajuda na configuração da impressão, e clique aqui para imprimir.	
Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20140003070313
Data/Horário de protocolamento:	06/10/2014 18h29
Número do Processo:	00004945420125240096
Tribunal:	TRIB REG TRABALHO -24A. REGIAO
Vara/Juízo:	2662 - Vara do Trabalho de Bataguassu
Juiz Solicitante do Bloqueio:	ANTONIO ARRAES BRANCO AVELINO
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Trabalhista
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	MPT

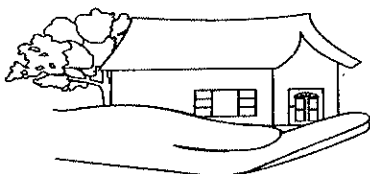
Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
123.666.028-55 : MARIA MARGARIDA BENVENUTTO ZAMBUZI	31.795,75	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.
289.721.998-00 : LEANDRO LUIS ZANETI	31.795,75	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.
08.157.850/0001-00 : GUARA EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA LTDA - ME	31.795,75	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

[Voltar para a relação de minutas para protocolamento.](#)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente ordem judicial de bloqueio restou NEGATIVO.

Bataguassu, 24/10/2014 (6ªfeira).
Juliana Maria Boverio
Diretora de Secretaria



Residindo com dignidade

NOSSO LAR ABRIGO PARA IDOSOS - BATAGUASSU - MS

Bataguassu – MS, 08 de outubro de 2014.

Ofício nº 001-2014/2015

*Ao MP para avaliação
e parecer.
Bataguassu-MS 08/10/2014.*

Ao Excelentíssimo Doutor Juiz de Direito da Vara Cível e Juiz do Trabalho de Bataguassu-MS

Antônio Manoel Avelino
Juiz do Trabalho

O NOSSO LAR “ABRIGO PARA IDOSOS” DE BATAGUASSU, cadastrado no CNPJ nº 36.817.443/0001-17, fundado em 17 de abril de 1991, associação civil de direito privado, beneficente, caritativa e de assistência social, sem fins lucrativos, com prazo indeterminado de duração, com sede e foro à Avenida Camboriú nº 336, Jardim Acapulco, nesta cidade e comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul; mantido pela Loja Maçônica Mensageiros da Luz nº 60, vem respeitosamente, na pessoa de seu Presidente Sr. **Gilberto Henrique dos Santos**, brasileiro, casado, empresário, R.G: 12.668.066-8 SSP/SP, CPF. 249.202.901-87, considerando o acordo de cunho social realizado pela empresa Laticínio Vale do Pardo nos autos do Processo n. 718-55.2013 que tramita perante esta r. Justiça Especializada, vem, respeitosamente à honrada presença de Vossa Excelência, solicitar a doação de numerário suficiente para construção de um poço artesiano com a caixa, que é de suma importância para o melhor atendimento dos nossos abrigados e além disso gerará uma maior economia de água e de gastos.

Em sendo deferido o pedido, informamos que apresentaremos no prazo estipulado por Vossa Excelência, ao menos três orçamentos, onde será melhor detalhado os materiais necessários e os custos.

TRT24-BATAG 1631/2014-96 08/10/2014 14:30:56

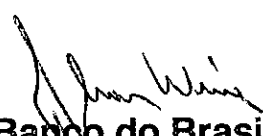
BATAGUASSU (MS), 10 de Outubro de 2014 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º:	00004945420125240096
Reclamado:	MARIA MARGARIDA BENVENUTTO ZAM
CPF/CNPJ:	123.666.028-55
Reclamante:	MPT
CPF/CNPJ:	Não informado
Valor original:	R\$ 8.203,86
Agência depositária:	897 - 4 BATAGUASSU
N.º da conta judicial:	3900109019087
N.º da parcela:	1
Data do depósito:	08.10.2014
Depositante:	MARIA MARGARIDA BENVENUTTO ZAM

Respeitosamente,



Banco do Brasil S.A.
BATAGUASSU
AV. AQUIDAUANA, 592
BATAGUASSU - MS .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho
VARA DO TRABALHO
BATAGUASSU - MS .

4195
JWS

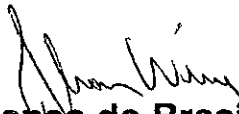
BATAGUASSU (MS), 10 de Outubro de 2014 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º: **00004945420125240096**
Reclamado: **LEANDRO LUIS ZANETI**
CPF/CNPJ: **289.721.998-00**
Reclamante: **MPT**
CPF/CNPJ: **Não informado**
Valor original: **R\$ 601,90**
Agência depositária: **897 - 4 BATAGUASSU**
N.º da conta judicial: **4400107906618**
N.º da parcela: **2**
Data do depósito: **08.10.2014**
Depositante: **LEANDRO LUIS ZANETI**

Respeitosamente,


Banco do Brasil S.A.
BATAGUASSU
AV. AQUIDAUANA, 592
BATAGUASSU - MS .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho
VARA DO TRABALHO
BATAGUASSU - MS .

BATAGUASSU (MS), 10 de Outubro de 2014 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º:	00004945420125240096
Reclamado:	LEANDRO LUIS ZANETI
CPF/CNPJ:	289.721.998-00
Reclamante:	MPT
CPF/CNPJ:	Não informado
Valor original:	R\$ 601,90
Agência depositária:	897 - 4 BATAGUASSU
N.º da conta judicial:	4400107906618
N.º da parcela:	2
Data do depósito:	08.10.2014
Depositante:	LEANDRO LUIS ZANETI

Respeitosamente,



Banco do Brasil S.A.
BATAGUASSU
AV. AQUIDAUANA, 592
BATAGUASSU - MS .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho
VARA DO TRABALHO
BATAGUASSU - MS .

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA VARA DO
TRABALHO DE BATAGUASSU - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Tendo em vista prévia concordância do MPT, autorizo a transferência do valor de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para a entidade requerente. O pagamento ao fornecedor fica condicionado à efetiva entrega e conferência do bem adquirido. Nesse valor encontra-se também incluído o custo para realização do seguro do primeiro ano de uso. Os seguros sucessivos ficarão a cargo da entidade.

Deverá também ser adesivado o veículo com informações de que foi adquirido com recursos provenientes da indenização decorrente de ação civil pública movida pelo MPT em face da Marfig, em razão do acidente ocorrido no canteiro em janeiro/2012.

Aguardar-se por 60 dias a portação de contas e ampla publicidade para a comunidade.
Bataguassu-MS, 24/10/2014.

Nosso Lar Abrigo para Idosos de Bataguassu,

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.817.443/0001-17, com endereço à Avenida Camboriú, n. 336, Jardim Acapulco, em Bataguassu-MS, por um de seus representantes legais, vem, respeitosamente à honrada presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o quanto segue:

Recebi em 24/10/2014



JRY24-BATAG 1666/2014-96 22/10/2014 13:26:56a



Residindo com dignidade

NOSSE LAR ABRIGO PARA IDOSOS

BATAGUASSU – MS
36.817.443/0001-17

Em razão da doação de verba para a aquisição de uma Ambulância aprovada por esta Justiça e considerando que o veículo já foi faturado e tem previsão para ser entregue entre os dias 24/27 de outubro, requer à Vossa Excelência, seja efetuada a transferência da importância de R\$ 61.799,35 (sessenta e um mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos), conforme nota fiscal em anexo, para a conta bancária desta entidade, a saber: Banco do Brasil, Agência 0897-4, Conta Corrente n. 6750-4.

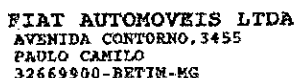
Requer ainda, seja disponibilizada a importância de R\$ 3.059,51 (três mil, cinqüenta e nove reais e cinqüenta e um centavos), para o pagamento do Seguro contratado para o veículo, conforme documentos em anexo.

Por fim, esta entidade assume o compromisso de realizar o pagamento à concessionária pela aquisição da ambulância, tão somente quando da efetiva entrega do bem.

Termos em que
Pede Deferimento

Bataguassu-MS, 22 de outubro de 2014.

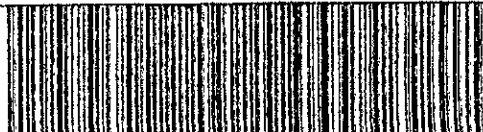
Nosso Lar Abrigo Para Idosos de Bataguassu



DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

Nº. 2558194
SÉRIE: 25
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3114 1016 7012 1600 0156 5502 5002 5581 9411 1561 1549

Consulta de autenticidade no portal nacional da BR-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		DADOS DA NFE	
VERDA		131141554048561 07/10/2014 15:11:12	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		CNPJ	
0631232546800	352363009	16.701.716/0001-56	
INSC. EST. SUBST. TRIBUT.			

067123334-33		20250303		DESTINATARIO/REMETENTE		DATA DA ENTREGA	
NOME / RAZAO SOCIAL				CNPJ / CPF		07/10/2014	
NOSSO LAR ABRIGO PARA IDOSOS				36.817.443/0001-17		DATA DE ENTRADA/SAIDA	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA DE ENTRADA/SAIDA	
AV CAMBORIU, 336 - ...		JARDIM ACAPULCO		79780-000		MORA DE ENTRADA/SAIDA	
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
DATAGUASSU		MS		ISENTO			
FONE / FAX							
(67)3541-1604							

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST	VALOR DO ICMS-ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
25.918,65		3.110,24	0,00	0,00	61.799,35
BASE CÁLC. ICMS CONV. 51		VALOR ICMS CONV. 51	% CONV. 51/00	VALOR PIS-ST	VALOR COFINS-ST
35.880,70		4.385,68	41,94	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.799,35

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZAO SOCIAL		EMITENTE					19.199.348/0031-01
ADA TRANSPORTES E ARMAZENAGE*		MUNICIPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME		BETIM				MG	0673628100878
RDV FERNÃO DIAS BR 381 KM 429		MARCA		NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
QUANTIDADE	ESPECIE	FIAT			1.840,000	1.840,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		NCM/SH	CSF	CIPOP	UN	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIC.	
COD. PRODOTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS											ICMS	IPI
213740555	CAR - INCLIO AMBULANCIA 0X PASSAGEIRAS 006 CILINDROS - 0 KM N PIAT PAR 2018 PCD-2015 LOTA ACAO DO TOMBAMENTO: PTO 1.843 KG. CPO 3.240 KG. AMPU LANCHA, COR-BRANCO BANCHEIRA REV-MALHA DIGITAL CINE RE-CONDICIONADO	87032210	000	100	UN	01	56.361,15	56.361,99	23.861,69	2.865,16	3,00	12,00	0,00
223740555		87032210	000	100	UN	01	6.691,10	6.691,46	2.081,87	246,47	0,00	12,00	6,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

CH:1326178-5 REGIÃO:GS/GR VENC:20230304534-0 PAY 310-8 CRG 20130041 SVD 082019998 FUD:
51644270N-1 MOTOR 1730AD011269F11, VEICULO DESTINADO AO ATIVO INVESTIMENTO DO CLIENTE C
RÉDITO PRESUNDO CULANDO DO TERMO DO DECRETO 7219/12 - R.C. ICMS RELAT., C/IMPON
DIBETO WRC. 21.466/93 FURAMENTO DIRETO A CONSUMIDOR FINAL CONVÊNIO S/ACC. DE RS/
02/2006 241,941 (VALOR BASE DE IOT RS: 57.647,61) ICMS RELATIVO AO SEAV. TRANSF. DS
RESPONSAB. DO ALIENANTE/RENTISTAS

COD VTN - CHASSI	COD MODELO	HOQUE	COMBUSTIVEL	POTER-W
SE071146F2D35M	204781	223	16 - ET/GRAS	132
LOCAL DE ENTREGA	NOME	NÚMERO		
	300029335 - VENDA VEICULO LITEA	2446		
ENDEREÇO	UF			CAPA
AV PAULINO MARQUES 204	RS			2446
BAIRRO	COMPLEMENTO	MUNICIPIO	UF	CAPA
150000 210000000	TRIS LACAS		RS	2446

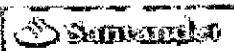
RESERVAÇÃO AO ETSO:

Instruções de Impressão
 Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
 Utilize folha A4 (210 X 297 mm) ou carta (216 X 279 mm) - Corte na linha.
 A partir do menu Arquivo, acesse a configuração da Página e defina as seguintes configurações:
 Atribua valor 0 (zero) para todas as margens da página (superior, inferior, direita e esquerda);
 Deixar em branco o conteúdo do cabeçalho e rodapé;
 Caso esteja emitindo boletos para pagamento de vários veículos de um mesmo cliente, com um mesmo vencimento, aconselhamos a impressão de um único boleto no valor total devido;

A entrega do veículo será efetuada após o integral pagamento da duplicata, e em caso de pagamento em cheque, após a sua compensação.

Fiat Automóveis S.A.
 Rodovia Fernão Dias s/nº BR 381, km 429
 Belim - MG - CEP 32.560-460

Recibo do Sacado

		033-7	0339948317 96922383136 26178501024 5 62290006179935			
Cedente Fiat Automóveis S.A.		Agência / Cód. Cedente 0377/04831969		Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 2238313261785
Número do documento		CPF / CNPJ 16.701.716/0001-56		Vencimento 27/10/2014		Valor do documento R\$ 61.799,35
(-) Descontos / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado		
Sacado NOSSO LAR ABRIGO PARA IDOSOS						

Instruções Autenticação Mecânica
 Pagável em qualquer banco até o vencimento. Corte na linha pontilhada

		033-7	0339948317 96922383136 26178501024 5 62290006179935			
Local de Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento.					Vencimento 27/10/2014	
Cedente Fiat Automóveis S.A.					Agência / Cód. Cedente 0377/0483196/9	
Data do documento	Nº documento	Espécie doc. R\$	Aceite Não	Processamento	Nosso número 2238313261785	
Uso do banco	Carteira CSR	Espécie Real	Quantidade	Valor do documento R\$ 61.799,35	(=) Valor do documento R\$ 61.799,35	
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) Sr. Caixa, Não receber após 30 dias de vencido. Após o vencimento, cobrar R\$ 41,20 por dia de atraso, equivalente a multa moratória, correção monetária e juros legais. A entrega do veículo somente será efetuada após o integral pagamento da duplicata, e em caso de pagamento em cheque, após a sua compensação.					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Sacado
 NOSSO LAR ABRIGO PARA IDOSOS Cód. Baixa

Sacador/Avalista Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Relação de Duplicatas

Nº Boleto	Duplicata	Nota Fiscal	Chassi	Cliente	Agente	Veículo	Emissão	Valor
0000000363	2558194/1	2558194	22302039534	NOSSO LAR ABRIGO PARA IDOSOS		DOBLO CARGO AMBUL 1.8 FLEX	15/10/2014	R\$ 61.799,35

Cotação SulAmérica Auto - Cotação Fácil SulAmérica Online

Cálculo: 116459493

Desconto Online: 25%

VERSÃO

Sistema: Cotação Fácil SulAmérica - Auto

Tarifa: 6.14.1010

Data: 20/10/2014

PRODUTO

Produto: TRADICIONAL

Cod. SUSEP: TRADICIONAL - 15414.001772/2004-14

CORRETOR

Nome: PRATASEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Cód. SUSEP: 00000.000100/7022-26

Tel:

Est. de Vendas: 2643553

Est. de Apoio: 16598

Ação de Apoio: 10865

PROPONENTE

Nome: NOSSO LAR ABRIGO PARA IDOSOS

CNPJ: 36.817.443/0001-17

CPF Condutor:

Telefone:

SEGURO

Tipo: Seguro Novo

Bônus Atual: -

Vigência: 22/10/2014 a 22/10/2015

Dias: 365

Tipo de Frota: Individual

Cadastro Nº: 0

Item: 0

Lote: -

Coletivo: 0,0%

Desc. Familiar/Empresa: Não

VEÍCULO

Marca: FIAT

Combustível: GASOLINA E ALCOOL

Código FIPE: 001302-1

Tipo Equip. Segurança:

Modelo: DOBLO CARGO 1.4 F.FLEX

Uso: AMBULANCIA

Categoria: 98

Equipamento de Segurança:

Ano/Modelo: 2015

Zero KM: Sim

Chassi: 9BD223246F2039534

Cent. de Monitorização:

Placa: AVI-0000-

Blindado:

Opcionais:

Data de Salda do Veículo da Concessionária: 20/10/2014

Valor da Nota Fiscal: 61.799,35

Cep de Pernoite: 79780-000

Município de Pernoite/Centro de Atividades: MS/BATAGUASSU

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Tipo: NÃO POSSUI

Opção de Resposta: NÃO APLICADO

COBERTURAS E GARANTIAS

Opção de Contratação: Valor Determinado

Valor: 41.308,20

Coerturas e Garantias	Tipo LMG	Franquia	Prêmio
Cobertura	COMPREENSIVA	4.219,87	1.320,99
LMG DM	150.000,00		1.176,26
LMG DC	150.000,00		254,44
Carro Reserva / Dias			
Assistência 24 Horas			
Acessório			
Equipamento			
Carroceria			
Vidros não blindados: Parabrisa			
Lanternas			
Faróis			
Retrovisores			
Operação Basculamento			
Despesas Extraordinárias			
Danos Morais	20.000,00		97,55
Valor de Novo			

Cotação SulAmérica Auto - Cotação Fácil SulAmérica Online

COBERTURAS E GARANTIAS

Blindagem

Diárias por Indisponibilidade

DMH

Saldo Financiamento:

Roubo / Furto de Estepe

APP / N°. de Passag.

CS por Passag. / Morte:

Prêmio APP Total / Morte:

CS por Passag. / Invalidez:

Prêmio APP Total / Invalidez:

PRÊMIO

Valor Líquido: R\$ 2.849,24

IOF: R\$ 210,27

Valor Total à vista: R\$ 3.059,51

COBRANÇA E PARCELAMENTO

Instrumento de Cobrança: CARNE

Entrada Ajustada: 0,00

Fracionamento	1ª Parcela	Demais Parcelas	Total
À vista	3.059,51	0,00	3.059,51
1 + 1	1.561,04	1.561,04	3.122,08
	1.061,81	1.061,81	3.185,43
1 + 3	812,42	812,42	3.249,68
1 + 4	662,96	662,96	3.314,80
1 + 5	563,43	563,43	3.380,58
1 + 6	492,50	492,50	3.447,50
1 + 7	439,40	439,40	3.515,20
1 + 8	398,18	398,18	3.583,62
1 + 9	365,31	365,31	3.653,10

BENEFÍCIOS

CONFIRA ABAIXO ALGUNS DOS BENEFÍCIOS DISPONÍVEIS, VEJA NO SITE www.sulamerica.com.br OUTROS BENEFÍCIOS EM SUA CIDADE.

OBSERVAÇÕES

BCKA

Cálculo realizado online com sol

A realização deste cálculo não pressupõe a aceitação do risco pela Seguradora

Cálculo válido para EV 2643553 até o dia 25/10/2014

Ouvidoria: 0800-725-3374

DESCONTOS E BENEFÍCIOS

Além de fornecer a mais ampla variedade de coberturas, produtos e serviços para o veículo segurado, através do nosso seguro Auto você terá direito a vários benefícios. Confira a listagem abaixo:

- Descontos especiais na compra de produtos na Americanas.com
- O Segurado SulAmérica e o terceiro podem receber informações sobre o sinistro por email.
- O Segurado SulAmérica pode realizar a abertura e o acompanhamento do sinistro pela internet.

Os benefícios acima relacionados não constituem garantias do seguro contratado, podendo ser alterados ou cancelados a qualquer momento, sem aviso prévio.

Contratando os planos de Assistência 24 Horas, você ainda terá direito a serviços exclusivos:

- Nos acidentes fora do município, a seguradora cobrirá o prolongamento da estada quando houver recomendação médica.
- Motorista amigo para conduzir o veículo se o Segurado não estiver Em condições.
- Transmissão de mensagens urgentes.

Os serviços estão disponíveis de acordo com a categoria do veículo e o Plano de Assistência 24 Horas contratado.

Para maiores informações, acesse sulamerica.com.br.

Válido para o Veículo DOBLO CARGO 1.4 F.FLEX Ano 2015 no município do/da MS/BATAGUASSU

U N F I L 9:198104/0001 - 501

PAGAMENTO : Todas Débito C. Corrente														Valor Dólar R\$
Qntd	Pagou	Juros	Percentual	Energia	Qntd	Pagou	Juros	Percentual	Energia	Qntd	Pagou	Juros	Percentual	Energia
1x	5.909,67	0,00	0,00%	0,00	2x	2.954,83	0,00	0,00%	0,00	3x	1.969,89	0,00	0,00%	0,00
4v	1.477,42	0,00	0,00%	0,00	5x	1.241,03	375,18	3,00%	3,00	6x	1.046,70	345,07	6,27%	0,00
7x	908,06	416,07	7,56%	0,00	8x	830,58	665,19	12,45%	0,00	9x	750,53	787,00	14,30%	0,00
10x	686,53	859,92	16,17%	0,00										

PAGAMENTO : 1º Débito C. Corrente / Débito Carnê															
Ordem	Parcelas	Juros	Percentual	Encargos	Ordem	Parcelas	Juros	Percentual	Encargos	Ordem	Parcelas	Juros	Percentual	Encargos	
2x	2.994,83	0,00	0,00%	0,00	3x	1.969,89	0,00	0,00%	0,00	4x	1.477,42	0,00	0,00%	0,00	
5x	1.296,46	533,29	9,69%	0,00	6x	1.105,11	671,43	12,20%	0,00	7x	966,76	611,77	14,75%	0,00	

PAGAMENTO : 1º Cheque / Dagma Camê									
Qte	Parcelas	Juros	Porcentual	Encargos	Qte	Parcelas	Juros	Porcentual	Encargos
2x	2.954,03	0,00	0,00%	0,00	3x	1.660,89	0,00	0,00%	0,00
5x	1.296,46	533,29	9,69%	0,00	6x	1.105,11	671,43	12,20%	0,00
8x	886,89	954,31	17,34%	0,00	9x	787,69	1.098,50	18,96%	0,00
11x	673,22	1.392,94	25,31%	0,00	10x	724,64	1.244,89	22,62%	0,00

PAGAMENTO : 1º Cheque / Demais Débito C. Corrente									
Ciclo	Parcelas	Juros	Porcentual	Encargos	Ciclo	Parcelas	Juros	Porcentual	Encargos
2x	2.954,83	0,00	0,00%	0,00	3x	1.969,29	0,00	0,00%	0,00
					4x	1.477,42	0,00	0,00%	0,00

Código	Parcelsas	Juros	Porcentual	Estrategias
1x	5.908,67	0,00	0,00%	0,00
4x	1.477,42	0,00	0,00%	0,00

PAGAMENTO : Todas Cheque									
Código	Parcelsas	Juros	Porcentual	Estrategias	Código	Parcelsas	Juros	Porcentual	Estrategias
2x	2.954,83	0,00	0,00%	0,00	3x	1.969,80	0,00	0,00%	0,00

Confira abaixo alguns benefícios que oferecemos a você caso esta seguro seja contratado. Para acesso a relação completa dos serviços benefícios oferecidos, consulte seu corretor de seguros.



Orçamento n: 401249701				
Proponente: NOSSO LAR ABRIGO PARA IDOSOS		Tipo Pessoa: JURÍDICA		
Tipo de Emissão: Seguro Novo		Validade: 14/10/2014		
Cia. Anterior:		Data da Tabela de Vendas: 06/09/2014		
Apólice Anterior:		Data da Cotação: 24/09/2014		
Quantidade de Itens: 1		Versão do Cálculo: 1		
Início da Vigência: 24/09/2014		Término da Vigência: 24/09/2015		
Modalidade: Convencional				
Dados do corretor				
Nome	Telefone	Código SUSEP	Código Seguradora	Unidade Canal de Venda
PRATASEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	(67) 35411531	00000.10.070222-6	01.90288.01.00	0000
Dados do cliente				
Razão Social: NOSSO LAR ABRIGO PARA IDOSOS		Tipo Pessoa: JURÍDICA		
CNPJ: 36.817.443/0001-17		Atividade: Outras atividades de serviços		
Dados do Representante Legal				
Nome: GILBERTO HENRIQUE DOS SANTOS		Tipo Pessoa: FÍSICA		
Data de Nascimento: 25/Fev/1961		CPF: 249.202.901-87		
Sexo: MASCULINO		Estado Civil: Casado		
Tipo de Documento:		Data de Expedição:		
Número do Documento:		U.F.:		
Orgão Expedidor:				
Preço por Garantia / Serviço - Itaú Seguros de Auto e Residência				
Garantias / Serviços		Preço das Garantias		
PERDA PARCIAL DO VEÍCULO		R\$ 772,64		
INDENIZAÇÃO INTEGRAL (DANOS, ROUBO, INC)		R\$ 3.250,77		
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS		R\$ 213,04		
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS		R\$ 179,92		
DANOS MORAIS		R\$ 30,40		
Assistência 24h		R\$ 67,82		
Proteção a Vidros		R\$ 184,26		
Carro Reserva		R\$ 0,00		
Os veículos são de propriedade				
Empresa (PJ) : 1				
Preço do Seguro - Itaú Seguros de Auto e Residência				
Preço Líquido do Seguro: R\$ 4.698,84		Custo de Emissão: R\$ 0,00		
IOF: 7,38%		Preço Final do Seguro: R\$ 5.013,14		
OPÇÕES DE PAGAMENTO				
Pagamento Antecipado				
Débito Conta Banco Itaú				
Parcelamento	Juros ao Mês	Parcela(s)(R\$)	Total(R\$)	
À VISTA	0,00	5.013,14	5.013,14	
1 + 01 - 30 DIAS	0,00	2.506,57	5.013,14	
1 + 02 - 30 DIAS	0,00	1.671,04	5.013,12	
1 + 03 - 30 DIAS	0,00	1.253,28	5.013,12	
1 + 04 - 30 DIAS	0,00	1.002,62	5.013,10	
1 + 05 - 30 DIAS	0,00	835,51	5.013,06	
1 + 06 - 30 DIAS	2,50	770,30	5.392,10	

1 + 07 - 30 DIAS	3,50	704,67	5.637,36
1 + 08 - 30 DIAS	3,50	636,60	5.729,40
1 + 09 - 30 DIAS	3,50	582,42	5.824,20
1 + 10 - 30 DIAS	3,50	538,04	5.918,44
1 + 11 - 30 DIAS	3,50	501,31	6.015,72

Pagamento Antecipado

Débito Conta Demais Bancos

Parcelamento	Juros ao Mês	Parcela(s)(R\$)	Total(R\$)
À VISTA	0,00	5.013,14	5.013,14
1 + 01 - 30 DIAS	0,00	2.506,57	5.013,14
1 + 02 - 30 DIAS	0,00	1.671,04	5.013,12
1 + 03 - 30 DIAS	0,00	1.253,28	5.013,12
1 + 04 - 30 DIAS	0,00	1.002,62	5.013,10
1 + 05 - 30 DIAS	0,00	835,51	5.013,06
1 + 06 - 30 DIAS	2,50	770,30	5.392,10
1 + 07 - 30 DIAS	3,50	704,67	5.637,36
1 + 08 - 30 DIAS	3,50	636,60	5.729,40
1 + 09 - 30 DIAS	3,50	582,42	5.824,20
1 + 10 - 30 DIAS	3,50	538,04	5.918,44
1 + 11 - 30 DIAS	3,50	501,31	6.015,72

Pagamento Antecipado

Cartão de Crédito

Parcelamento	Juros ao Mês	Parcela(s)(R\$)	Total(R\$)
À VISTA	0,00	5.013,14	5.013,14
1 + 01 - 30 DIAS	0,00	2.506,57	5.013,14
1 + 02 - 30 DIAS	0,00	1.671,04	5.013,12
1 + 03 - 30 DIAS	0,00	1.253,28	5.013,12
1 + 04 - 30 DIAS	0,00	1.002,62	5.013,10
1 + 05 - 30 DIAS	0,00	835,51	5.013,06
1 + 06 - 30 DIAS	4,85	821,78	5.752,46
1 + 07 - 30 DIAS	4,85	735,30	5.882,40
1 + 08 - 30 DIAS	4,85	668,12	6.013,08
1 + 09 - 30 DIAS	4,85	614,70	6.147,00
1 + 10 - 30 DIAS	4,85	571,03	6.281,33
1 + 11 - 30 DIAS	4,85	534,85	6.418,20

Pagamento Antecipado

Ficha de Compensação

Parcelamento	Juros ao Mês	Parcela(s)(R\$)	Total(R\$)
À VISTA	0,00	5.013,14	5.013,14
1 + 01 - 30 DIAS	0,00	2.506,57	5.013,14
1 + 02 - 30 DIAS	0,00	1.671,04	5.013,12
1 + 03 - 30 DIAS	0,00	1.253,28	5.013,12
1 + 04 - 30 DIAS	0,00	1.002,62	5.013,10
1 + 05 - 30 DIAS	0,00	835,51	5.013,06
1 + 06 - 30 DIAS	4,85	821,78	5.752,46
1 + 07 - 30 DIAS	4,85	735,30	5.882,40
1 + 08 - 30 DIAS	4,85	668,12	6.013,08
1 + 09 - 30 DIAS	4,85	614,70	6.147,00
1 + 10 - 30 DIAS	4,85	571,03	6.281,33
1 + 11 - 30 DIAS	4,85	534,85	6.418,20

Serviços/Garantias

- Serviços de Assistência 24h**

Para os momentos de emergência envolvendo o veículo do cliente, o ITAÚ SEGURO AUTO EMPRESA proporciona o serviço de Assistência 24h "Especial", sem custo adicional*. Se preferir, você poderá contratar pacotes opcionais com diferentes limites de quilometragens e serviços.

- Proteção a Vidros**

*Serviço opcional, garantirá o reparo ou troca do vidro danificado por outro que atenda a determinação do fabricante. Você poderá contratar diferentes pacotes tais como: vidros; vidros e retrovisores; vidros, retrovisores, faróis e lanternas. O pacote escolhido, bem como valores de franquia estará especificado no respectivo item.

• **CARRO RESERVA**

Essa garantia é opcional e será válida quando for especificado e contratado no respectivo item.

Garantirá um carro reserva por:

- 1) Utilização da garantia de Perda Parcial - até o término dos reparos, limitado a 15 dias consecutivos;
- 2) Utilização da garantia de Indenização Integral - até o pagamento da indenização, limitado a 30 dias consecutivos.

• **Central de Atendimento Itaú Auto e Residência**

Para mais informações, entre em contato com o seu corretor de seguros ou com a **Central de Atendimento Itaú Auto e Residência**: 3003 1001 Capitais e Principais Regiões Metropolitanas e 0800 720 1001 Demais localidades ou (55 11) 5015 7922 para Argentina, Paraguai, Uruguai e Chile (Dias úteis 8h00 às 22h00). **Para Assistência 24 horas**: 3003 1010 Capitais e Principais Regiões Metropolitanas e 0800 720 1010 Demais localidades (Todos os dias, 24h00).

Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu corretor. Caso preferir, entre em contato com o **SAC Itaú**: 0800 728 0728 (Todos os dias, 24h00) ou acesse o **Fale Conosco** pelo site www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a **Ouvidoria Corporativa Itaú**: 0800 570 0011 (Dias úteis, das 9h00 às 18h00). Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971.

Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (Todos os dias, 24h00).

Dísque Denúncia Itaú Auto e Residência: 0800 770 4535 (Todos os dias, 24h00).

*Todo serviço aparecerá especificado no respectivo item. Por isso, confira sempre para ter clareza quanto aos serviços contratados.

**O Serviço de Proteção a Vidros não será válido para veículos transformados, conversíveis ou blindados.

Vantagens Exclusivas

- Descontos em Serviços Automotivos nas redes de lojas Caçula de Pneus, Caiado, Della Via e HC Pneus (*)
- Centro de Atendimento Rápido (CAR) onde a avaliação dos reparos é feita na hora e o atendimento é personalizado, ágil e desburocratizado.

(*) De acordo com o tipo de veículo, produto e região de contratação.

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SOMENTE SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO (OU TRANSMISSÃO ELETRÔNICA) DA PROPOSTA; VISTORIA, NOTA FISCAL, DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES (QUANDO NECESSÁRIAS) E 1ª PARCELA PAGA NO PRAZO (PARA PAGAMENTO ANTECIPADO DA 1ª PARCELA).

A COMPANHIA PODERÁ RECUSAR A PROPOSTA ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, EFETUANDO A DEVOLUÇÃO DOS VALORES EVENTUALMENTE PAGOS NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DE FORMALIZAÇÃO DA RECUSA. CASO ULTRAPASSADO ESSE PRAZO, O VALOR SERÁ CORRIGIDO PELO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA, CALCULADO DA DATA DO PAGAMENTO ATÉ A DATA DA EFETIVA RESTITUIÇÃO. CASO FALTE QUAISQUER DOCUMENTOS PARA ANÁLISE, O PRAZO SERÁ SUSPENSO, SENDO RETOMADO APÓS O RECEBIMENTO;

Os valores deste orçamento são válidos até 14/10/2014
POUUMNUPUUUCEBAACUPEMN0000010000000000
010010000000100000010000

ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S/A - CNPJ 08.816.067/0001-00 - Código SUSEP 3182
Av. Eusébio Matoso, 1385 - CEP 05423-905 - São Paulo - SP
Processo SUSEP nº 15414.901325/2013-40 POUU



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE BATAGUASSU
RUA BRASILÂNDIA, Nº 709 – CEP 79780-000 FONE : (67) 3541-3573
HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 12:00 ÀS 18:00 HORAS
(HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL)



OFÍCIO Nº 46/2014.

Bataguassu, 24 de outubro de 2014..

A SUA SENHORIA
SENHOR CRISTIANO ESCHER DE MOURA
GERENTE GERAL DA AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE
BATAGUASSU-MS.

Assunto: SOLICITAÇÃO DE TRANFERÊNCIA DE VALORES.

Senhor Gerente,

De Ordem do MM. Juiz Titular desta Vara do Trabalho, solicitamos a Vossa Senhoria que proceda a transferência da importância de R\$ 65.000,00, (sessenta e cinco mil reais), para a c/c 6750-4, agência 0897-4 Banco do Brasil, de titularidade do **NOSSO LAR ABRIGO PARA IDOSOS CNPJ: 36.817.443/0001-17**, os valores deverão serem deduzidos da conta judicial 042015037479.

Atenciosamente,


JULIANA MARIA BOVERIO
Diretora de Secretaria


RENE MORGADO
Gerente de Atendimento
Matr. 042.878-4
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

TRLA SISTEMA DE TRANSFERENCIA DE RECURSOS COMERCIAIS 29/08/2018
CAIXA-SITRC CONSULTA DET. HIST.TRANSFERENCIA TRCPO506#20 TRCM56A 17:13:46

Tipo Transferencia.: PAG0107 Transferencia entre nao correntistas
Data Movimento.....: 27/10/2014 PV: 3735 BATAGUASSU, MS
Data-Hora Transf....: 27/10/2014 - 15:58:14 Data-Hora R1: 27/10/2014 15:58:13

NSU Origem.....: 131937 ULTIMA ATUALIZACAO MANUAL
NSU TRC.....: 201410271542345253 ENVIO AO SISPB
NSU Inst Financ.: 000000000645164741 USUARIO C095614
NSU BACEN/CIP....: 201410273421403 DATA 27 / 10 / 2014
NSU Devolucao....: HORA 15 : 58 : 14

Sit Lanc BACEN/CIP.: COM COMPENSADO
Situacao no TRC....: 00001 Env-R1 recebido
Cod.Retorno Enviado: 00000 FIM NORMAL

Canal.....: 9704 NOVO SIAPV Estacao.....: FINANCEIRA
Valor da Transferencia.: 65.000,00 Forma Receb. Caixa: DINHEIRO
Tarifa Cobrada.....: 12,85 Mat. Operador.....: C121944
Tarifa Parametro TRC....: 12,85 Mat. Autorizador...: C121944

FIM NORMAL
F01=AJD F03=RET F04=MENU F05=MAISINF F09=CONOC F10=MSGERR F11=INSOC F12=FIM
TRLA SISTEMA DE TRANSFERENCIA DE RECURSOS COMERCIAIS 29/08/2018
CAIXA-SITRC CONSULTA HIST.DET. TRANSFERENCIA TRCPO506#20 TRCM56B 17:13:51

Tipo Transferencia : PAG0107 Transferencia entre nao correntistas

Bco.Ag.Ct-DV CAIXA : 104 00360305 CAIXA ECON. FE 3735 00000000000000
Nom Titular CAIXA : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO CNPJ-CPF 37115409000163

Tipo Conta CAIXA : Pessoa CAIXA : JURIDICA
Bco.Ag.Ct-DV CRED. : 001 00000000 BANCO DO BRASI 0897 0000000067504
Nom Titular CRED. : NOSSO LAR ABRIGO PARA IDOSOS CNPJ-CPF 36817443000117

Tipo Conta CRED. : CONTA CORRENTE Pessoa CRED. : JURIDICA

Valor Transferencia: 65.000,00

Finalidade Transf...: 00010 - Credito em Conta
Cod. Ident. Transf.:
Historico: REF OFICIO N 46/2014 TRT

CONSULTA EFETUADA COM SUCESSO
F01=AJUDA F03=RETORNA F04=MENU F05=MAIS INFORMACOES F12=FIM



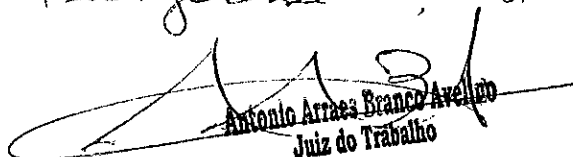
NOSSO LAR ABRIGO PARA IDOSOS

BATAGUASSU - MS
36.817.443/0001-17

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA VARA DO
TRABALHO DE BATAGUASSU - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ofício VT 03/2014

1. funde-se em um só
em apartado.
2. Defiro, como requerido.
Bataguassu - MS, 28/10/2014.

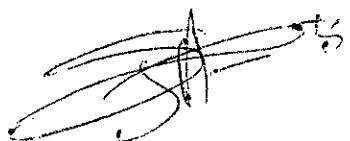

Antonio Arraes Branco Avelino
Juiz do Trabalho

111124:BATAG 1694/2014-96 27/10/2014 16:41:08e

Feito n. 0000494-54.2012.24.0096

Nosso Lar Abrigo para Idosos de Bataguassu, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.817.443/0001-17, com endereço à Avenida Camboriú, n. 336, Jardim Acapulco, em Bataguassu-MS, por um de seus representantes legais, vem, respeitosamente à honrada presença de Vossa Senhoria, informar e requerer o quanto segue:

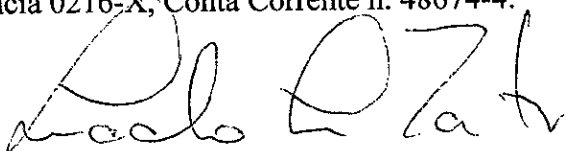
A empresa Guará Equipamentos para Lavanderia Ltda, efetuou a entrega dos seguintes bens adquiridos com recursos doados por esta Justiça, a saber:



A requerente informa que efetuou a entrega de: 01 lavanderia hospitalar com capacidade de 30 Kg; 01 Hidro Extrator fixo com capacidade de 15 Kg; 01 Secador Rotativo Elétrico com capacidade de 20 Kg e 01 Calandra Mural Elétrica de 1,60 metros, à entidade Nosso Lar Abrigo Para Idosos de Bataguassu-MS.

Referidos equipamentos foram instalados por esta empresa e já estão em funcionamento.

Dessa forma, requer à Vossa Excelência, o levantamento do bloqueio de numerário realizado através de arresto da conta bancária desta empresa, devendo os valores bloqueados serem depositados na seguinte conta: Banco do Brasil, Agência 0216-X, Conta Corrente n. 48674-4.



Guará Equipamentos para Lavanderia Ltda

Leandro Luiz Zaneti

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA VARA FEDERAL DO
TRABALHO DE BATAGUASSU - ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL

1. Tendo em vista - confirmar
a entrega pelo Marco Van Apigo para
idosos, defus a liberação do arauto
e transferência do bloqueio para
a conta indicada.

2. Requerer a dissolução de
Conta Precatória, como expediente.

3. Juste-se aos autos sem
apreensão.

4. Dê-se ciência ao MPT e
ao órgão do Promotor do Trabalho
que atua no fato.

Processo 0000494-54.2012.5.24.0096

Bataguassu MS, 28/10/2014.

Antonio Arraes Branco Avelino
Juiz do Trabalho

Guará Equipamentos para Lavanderia Ltda, pessoa
jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.157.850/0001-00,
com endereço na Rodovia SP 147 Km 100 - Galpão 11 CEP 13.470-450
Limeira-SP, por seu representante legal, vem, com devido respeito e acatamento,
requer à Vossa Excelência, o que segue:

6TNT24:BATAG 1695/2014-96 27/10/2014 16:41:538



NOSSE LAR ABRIGO PARA IDOSOS

BATAGUASSU – MS
36.817.443/0001-17

Residindo com dignidade

- 01 lavanderia hospitalar com capacidade de 30 Kg; b) 01 Hidro Extrator fixo com capacidade de 15 Kg; c) 01 Secador Rotativo Elétrico com capacidade de 20 Kg e d) 01 Calandra Mural Elétrica de 1,60 metros.

Informamos ainda que os equipamentos foram devidamente instalados e encontram-se funcionando adequadamente.

Assim, requer à Vossa Excelência, o levantamento do arresto que recaiu sobre os bens da empresa *Equipamentos para Lavanderia Ltda (CNPJ 08.157.850/0001-00 Rodovia SP 147 Km 100 – Galpão 11 CEP 13.470-450 Limeira-SP)*, visto que a mesma cumpriu com sua obrigação junto a esta entidade.

Atenciosamente,


Nosso Lar Abrigo para Idosos de Bataguassu-MS.

Alberto H. das Neves
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA VARA DO
TRABALHO DE BATAGUASSU – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ofício VT 04/2014 – Prestação de Contas

*Dá-se ciência ao MPT
Aguarda-se manifestação
pelo prazo de 30 (trinta)
dias.*

Bataguassu, 18/11/2014.

Antonio Arraes Branco Avelino
Juiz do Trabalho

Nosso Lar Abrigo para Idosos de Bataguassu, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.817.443/0001-17, com endereço à Avenida Camboriú, n. 336, Jardim Acapulco, em Bataguassu-MS, por um de seus representantes legais, vem, respeitosamente à honrada presença de Vossa Excelência, expor o quanto segue:

Tendo em vista a doação das quantias de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) e de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) efetuadas respectivamente nas datas de 26.06.2014 e 27.10.2014, proveniente da indenização decorrente da Ação Civil Pública movida pelo MPT em face de Marfrig Alimentos S/A, informamos que a sua destinação foi devidamente aplicada, conforme determinado por Vossa Excelência, sendo adquiridos os seguintes bens/serviços:

Offic.



NOSSE LAR ABRIGO PARA IDOSOS

BATAGUASSU – MS
36.817.443/0001-17

1. Uma Lavanderia Completa, no valor de R\$ 56.400,00 conforme nota fiscal em anexo;
2. Um veículo Fiat Doblo Ambulância devidamente equipado, no valor de R\$ 61.799,35 (sessenta e um mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos), conforme nota fiscal em anexo;
3. Contratação e pagamento de seguro do veículo com validade até outubro/2015, no valor de R\$ 2.688,44 (dois mil seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), conforme documentos em anexo;
4. Pagamento do serviço de emplacamento, emissão de CRV e seguro obrigatório de 2014, junto ao DETRAN-MS, no valor de R\$ 436,25 (quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Sendo assim, novamente agradecemos o empenho desta Justiça que vem se solidarizando com nossa causa, trazendo aos nossos Abrigados uma vida mais confortável e digna.

Por fim, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos, se necessário, quanto as contas ora prestadas.

Sem mais para o momento, externamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Nosso Lar Abrigo Para Idosos de Bataguassu
Gilberto Henrique dos Santos
Presidente



Ministério Público da União
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região
Procuradoria do Trabalho no Município de Três Lagoas/MS

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DA VARA DO TRABALHO DE BATAGUASSU/MS

De-se ciência as
autoridades envolvidas.
Bataguassu MS 09/02/2015.

Antonio Arraes Branco Avelino
Juiz do Trabalho

Processo Nº: 0000494-54.2012.5.24.0096

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, nos autos da ação em epígrafe, por meio do Procurador signatário, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, diante dos ofícios enviados, manifestar-se nos seguintes termos.

1- Ref. Ofício nº 37, oriundo da Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos.

Por meio do ofício supra, o Secretário Municipal de Obras requer a destinação de valores do acordo judicial entabulado nos autos em epígrafe para construção de uma nova sede.

Pois bem.

Nos termos do artigo 13, da lei 7347/80, os recursos decorrentes de condenação em dinheiro serão destinados destinados à reconstituição dos bens lesados. Nesses mesmos termos, foi o acordo judicial pactuado.

Assim, simples destinação para Pessoa Jurídica de Direito Público Interno não constitui qualquer tipo de reconstituição dos bens lesados, servindo apenas como forma de transferência de recursos privados a entes públicos.



Ministério Público da União
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região
Procuradoria do Trabalho no Município de Três Lagoas/MS

Dessa forma, opina o *parquet* laboral pelo indeferimento do pleito.

2 – Ofício VT 04/2014 - Prestação de Contas da entidade “Nosso Lar Abrigo para Idosos”

Por meio do ofício acima, o Presidente do Nosso Lar, Gilberto Henrique dos Santos, apresenta as notas fiscais de aquisição de Lavadora, Secador elétrico e Calandra.

Da análise dos documentos, observo que a prestação de contas encontra-se regular. Ainda, por ocasião da solenidade de instalação da nova sede da Vara do Trabalho de Bataguassu, em 25/11/2014, este membro, em visita à entidade, pôde observar a correta instalação e funcionamento dos equipamentos.

Destarte, propugna pela aprovação das contas prestadas.

3 – Ofício 71/CMDO/4ª SBMA/SGNM/2014 – CORPO DE BOMBEIROS

Por meio do ofício em epígrafe, o Capitão do Corpo de Bombeiros de Bataguassu, Sr. Pablo Diego Barros de Jesus, solicita autorização para que o valor a ser destinado para a Corporação seja repassado a terceiro, qual seja, a empresa ré, para que realize a compra dos materiais e entregue diretamente ao beneficiado, evitando, assim, a necessidade de realização de licitação, por parte do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul.

Análise.

Observa-se que o pleito acima tem como pressuposto a celeridade na aquisição dos bens necessário à manutenção das atividades do solicitante.

Todavia, vai de encontro ao entabulado no acordo judicial, vez que constou, expressamente, que a empresa depositaria os valores em conta judicial, para, posteriormente, serem destinados.

Assim, caso fossem destinados os valores da forma como requerido pelo l. representante do Corpo de Bombeiros, haveria violação à coisa julgada e descumprimento do acordo judicial.

Dessa forma, o procedimento correto a ser adotado é a destinação



Ministério Público da União
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região
Procuradoria do Trabalho no Município de Três Lagoas/MS

dos valores ao Ente Público beneficiado, condicionados à aquisição dos equipamentos solicitados, mediante assinatura de termo de compromisso do representante legal.

4 – Polícia Militar Ambiental

Por meio do ofício 96/5ºPPMA/14, solicita a Polícia Militar Ambiental de Bataguassu a destinação de valores para aquisição de um barco de alumínio, uma lancha 19 pés e uma caminhoneta Hilux, totalizando o montante de R\$235.281,50 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

Apresenta, ainda, plano de ação, justificando que é responsável pela fiscalização de área terrestre equivalente da 22.000 km² e fluvial de 240km.

Observo que o plano apresentado bem como os bens solicitados podem engrandecer, de veras, a qualidade do serviço prestado pelo Órgão solicitante, contribuindo para a fiscalização e apreensão da prática de crimes ambientais.

Assim, considerando que a proposta apresentada recompõe, parcialmente, os bens lesados com a conduta ilícita da empresa ré, opina o Ministério Público do Trabalho para liberação dos valores, que deverá seguir a legislação aplicável.

5 – LIGA DE COMBATE AO CÂNCER

Por meio de e-mail encaminhado pela Vara do Trabalho de Bataguassu, a Associação Liga de Bataguassu contra o Câncer solicita a Liga de Combate ao Câncer a destinação valores para aquisição de um veículo DUCATO MINIBUS TA 15 LUGARES, para melhor atendimento dos usuários.

Esclarece que disponibiliza transporte aos pacientes até a cidade de Jaú-SP, possuindo apenas um veículo Doblô, com capacidade para 06 passageiros, insuficiente para o atendimento de todos os enfermos.

Da análise do pedido supra, observo que o pleito é justo e pode aumentar a qualidade de vida dos pacientes, que necessitam ser transportados a outras localidades, gerando um benefício a toda a sociedade.

Todavia, antes da destinação, necessária a regularização da situação



Ministério Público da União
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região
Procuradoria do Trabalho no Município de Três Lagoas/MS

cadastral da entidade perante este d. Juízo. Assim, requer o *parquet* a intimação da solicitante para que junte nos autos em epígrafe os seguintes documentos:

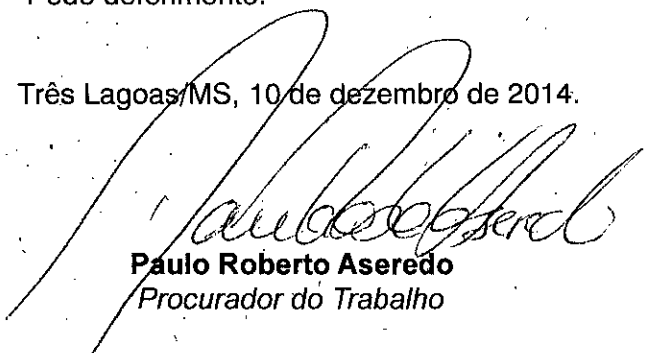
- a) Cópia do Estatuto Social;
- b) Certificado de reconhecimento da entidade como de utilidade pública federal, estadual ou municipal;
- c) Cópia da ata da última assembleia geral realizada, bem como ata de eleição da atual diretoria;
- d) Certidão negativa de débitos junto à Previdência Social e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- e) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- f) Certidão de regularidade do FGTS

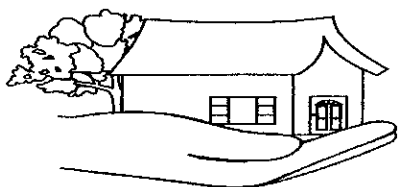
Com a apresentação dos documentos, opina pela liberação dos valores, mediante prestação regular de contas.

Termo em que,

Pede deferimento.

Três Lagoas/MS, 10 de dezembro de 2014.


Paulo Roberto Aseredo
Procurador do Trabalho



Residindo com dignidade

NOSSO LAR ABRIGO PARA IDOSOS - BATAGUASSU - MS

Bataguassu - MS, 18 de dezembro de 2014.

Encaminha-se este requerimento ao Presidente de C. TRT da 24ª Região, reafirmando-se que o Exmº Desembargador Francisco dos Chagas Lima Filho cometeu finalmente a instituição requerente e como sobre possível doação de veículo e/ou computadores para TRT, com compromisso efetivo.

Ofício nº 02-2014/2015

Ao Excelentíssimo Doutor Juiz de Direito da Vara do Trabalho de Bataguassu-MS

Bataguassu-MS, 18/12/2014.

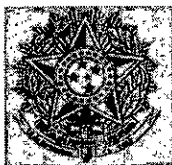
O NOSSO LAR "ABRIGO PARA IDOSOS" DE BATAGUASSU, cadastrado no CNPJ nº 36.817.443/0001-17, fundado em 17 de abril de 1991, associação civil de direito privado, beneficente, caritativa e de assistência social, sem fins lucrativos, com prazo indeterminado de duração, com sede e foro à Avenida Camboriú nº 336, Jardim Acapulco, nesta cidade e comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul; mantido pela Loja Maçônica Mensageiros da Luz nº 60, representado por seu Presidente Sr. **Gilberto Henrique dos Santos**, brasileiro, casado, empresário, R.G: 12.668.066-8 SSP/SP, CPF. 249.202.901-87, vem respeitosamente à honrada presença de Vossa Excelência, solicitar a doação de um veículo automóvel e de um computador para atender as demandas e necessidades do Nosso Lar, visando uma maior agilidade e comodidade aos internos que ali se encontram.

Sem mais para o momento e certos de poder contar novamente com os bons préstimos de Vossa Excelência para a continuidade deste trabalho de tão grande importância humana, pedimos deferimento.

"Nosso Lar Abrigo para Idosos" de Bataguassu-MS

Gilberto Henrique dos Santos - Presidente

11/12/24-BATAG 1856/2014-96 18/12/2014 09:55:57d



**Ministério Público da União
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região
Procuradoria do Trabalho no Município de Três Lagoas/MS**

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DA VARA DO TRABALHO DE BATAGUASSU/MS

Processo Nº: 0000494-54.2012.5.24.0096

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, nos autos da ação em epígrafe, por meio do Procurador signatário, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, diante dos ofícios enviados, manifestar-se nos seguintes termos.

1- Ref. Ofício nº 31/2015, oriundo Gabinete do Prefeito de Bataguassu.

Por meio do ofício 31/2015, solicita o Prefeito Municipal de Bataguassu a destinação de valores para aquisição de diversos equipamentos para o Serviço de Saúde Público Municipal.

Analiso.

Nos termos do artigo 13, da lei 7347/80, os recursos decorrentes de condenação em dinheiro serão destinados à reconstituição dos bens lesados. Nesses mesmos termos, foi o acordo judicial pactuado.

Assim, considerando que a proposta apresentada recompõe, parcialmente, os bens lesados com a conduta ilícita da empresa ré, notadamente no que concerne

TRT24-TLAG 9/2015-700 27/04/2015 16:48:00

TRT24-TLAG 304/2015-63 30/04/2015 14:10:00

156



Ministério Público da União
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região
Procuradoria do Trabalho no Município de Três Lagoas/MS

à reabilitação e ao auxílio aos empregados acidentados, opina o Ministério Público do Trabalho para liberação dos valores, que deverá seguir a legislação aplicável.

Dessa forma, opina o *parquet* laboral pelo deferimento do pleito. Todavia, como foi apresentado apenas um orçamento, necessária o envio de mais duas planilhas orçamentárias para que seja escolhida a empresa com melhor custo benefício.

2 – Ofício VT 15/2014 - “Nosso Lar Abrigo para Idosos”

Por meio do ofício acima, o Presidente do Nosso Lar, Gilberto Henrique dos Santos, solicita doação de novos valores, dessa vez, para construção de um poço artesiano.

Pois bem.

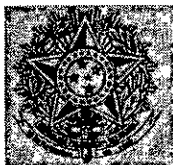
Considerando que, em outra ocasião, já foram destinados valores à entidade e tendo em vista que o valor do acordo judicial deve beneficiar a maior quantidade de entidades possível, opina este *parquet*, a priori, pelo indeferimento do pedido, sem prejuízo, caso ainda existam valores disponíveis no futuro, de nova remessa para reanálise da solicitação.

**3 – Ofício 62/2014– ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ PURA PAGANI E DEMAIS
REQUERIMENTOS**

Por meio do ofício acima, bem como demais documentos acostados aos autos judicial, a representante da Associação Beneficente Irmã Pura Pagani e demais Associações solicitam valores diversos e para reforma de quadra esportiva, orçada em R\$82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), bem como um projeto menor (R\$15.500,00), para instalação de aparelhos de ar condicionado.

Analiso.

Antes de emitir pareceres acerca de outros requerimentos, entende este Órgão Ministerial necessária a verificação do montante já destinado e do ainda remanescente



Ministério Público da União
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região
Procuradoria do Trabalho no Município de Três Lagoas/MS

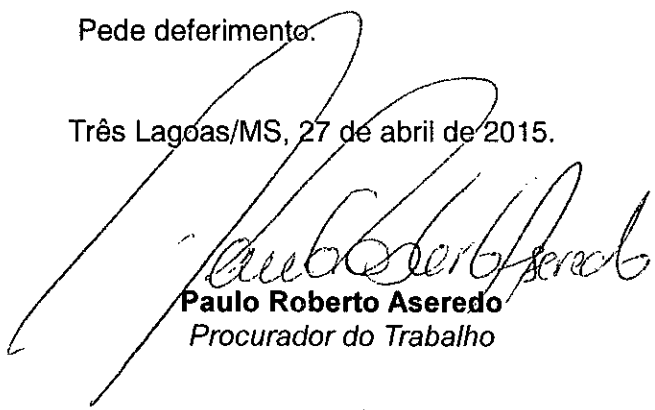
nos autos do processo judicial.

Dessa forma, solicita a Vossa Excelência seja elaborado, pela secretaria dessa Vara do Trabalho, relatório com o montante ainda disponível para destinação. Com o valor delineado, requer a remessa dos autos judiciais (apenas dos volumes formados após a pactuação do acordo judicial) para análise.

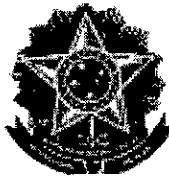
Termo em que,

Pede deferimento.

Três Lagoas/MS, 27 de abril de 2015.



Paulo Roberto Aseredo
Procurador do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE BATAGUASSU
AV. CAMPO GRANDE, 105 – CEP 79780-000 FONE : (67) 3541-3573
HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 12:00 ÀS 18:00 HORAS
(HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL)



Ofício nº 86/2015
Processo nº 0000494-54.2012.5.24.0096
Reclamante Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região
Reclamada Marfrig Alimentos S/A - Curtume Marfrig

Bataguassu, 08 de junho de 2015 (2ªf.).

NOSSO LAR ABRIGO PARA IDOSOS DE BATAGUASSU
AVENIDA CAMBORIU, 336 - JARDIM ACAPULCO
BATAGUASSU - MS
CEP: 79780000

Assunto: RESPOSTA REFERENTE AO OFÍCIO Nº 15/2014

Senhor Presidente,

De ordem do MM. Juiz Titular desta Vara do Trabalho, informamos a Vossa Senhoria que a solicitação constante no ofício 15/2014, enviada a esse Juízo, foi indeferida, a priori, por parte do Ministério Público do Trabalho, sem prejuízo, caso ainda existam valores disponíveis no futuro, de nova remessa para reanálise da solicitação.

Atenciosamente,

ORIGINAL ASSINADO
JULIANA MARIA BOVÉRIO
Diretor(a) de Secretaria

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATARIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME DO RUADEIRO DO DESTINATARIO / NOM DE L'ADRESSE DU DESTINATAIRE

PROC: 0000494-54.2012.5.24.0086 OFICIO: 88
Dest: NOSSO LAR ABRIGO PARA IDOSOS DE BATAGUASSU

End: AVENIDA CAMBORIU, 338
Bairro: JARDIM ACAPULCO
Cep: 79780-000
BATAGUASSU-MS

ENDEREÇO

☐ PRIORITARIA / PRIORITAIRE
☐ EMS
☐ SEGURO / VALOR DECLARÉ

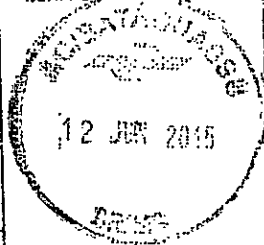
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Amanda da Rodrigues de Azevedo

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

12/06/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIÉRE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICADO / RUBRICATED
SIGNATURE DE L'AGENTE
ODAIR DE LIMA BARROS
CARTEIRO
MAT: 8.204.451-1

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

7/550-11.1

PROJETO 1/11

114 x 164 mm



Residindo com dignidade

NOSSO LAR ABRIGO PARA IDOSOS

BATAGUASSU - MS
36.817.443/0001-17

35413392
4515

Bataguassu-MS, 05 de Outubro de 2015.

Ofício nº. 012/2015-2016

Anexo: 03 (três) Tomadas de Preço

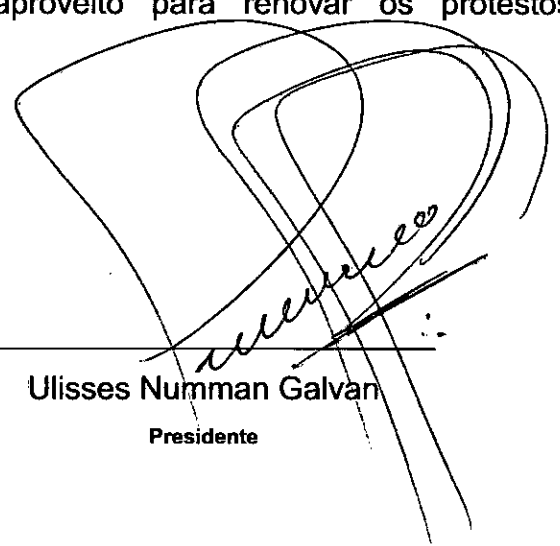
Assunto: Informação/Solicitação (FAZ)

**Excelentíssimo Doutor Juiz de Direito da Vara do Trabalho da
Comarca de Bataguassu-MS**

Sirvo-me do presente para cumprimentá-lo e informar, que foram realizadas as tomadas de preço, para aquisição de um roupeiro em MDF 15mm com portas de correr e puxadores; atendendo o cunho social desta entidade encaminhamos os documentos na expectativa com devido respeito e acatamento à honrosa presença de Vossa Excelência, solicitar a doação de numerários suficiente para aquisição mencionada, a fim de dar agilidade aos serviços e o melhor atendimento dos nossos abrigados, além disso gerará um conforto maximizando espaços hiposuficientes.

Na oportunidade, aproveito para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente



Ulisses Numman Galvan
Presidente

Ao Excelentíssimo Doutor

JUIZ DE DIREITO ANTONIO ARRAIS BRANCO AVELINO

N E S T A

TRT24-BATMS 609/2015-96 07/10/2015 13:11:20a

Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOVEIS PLANEJADOS.

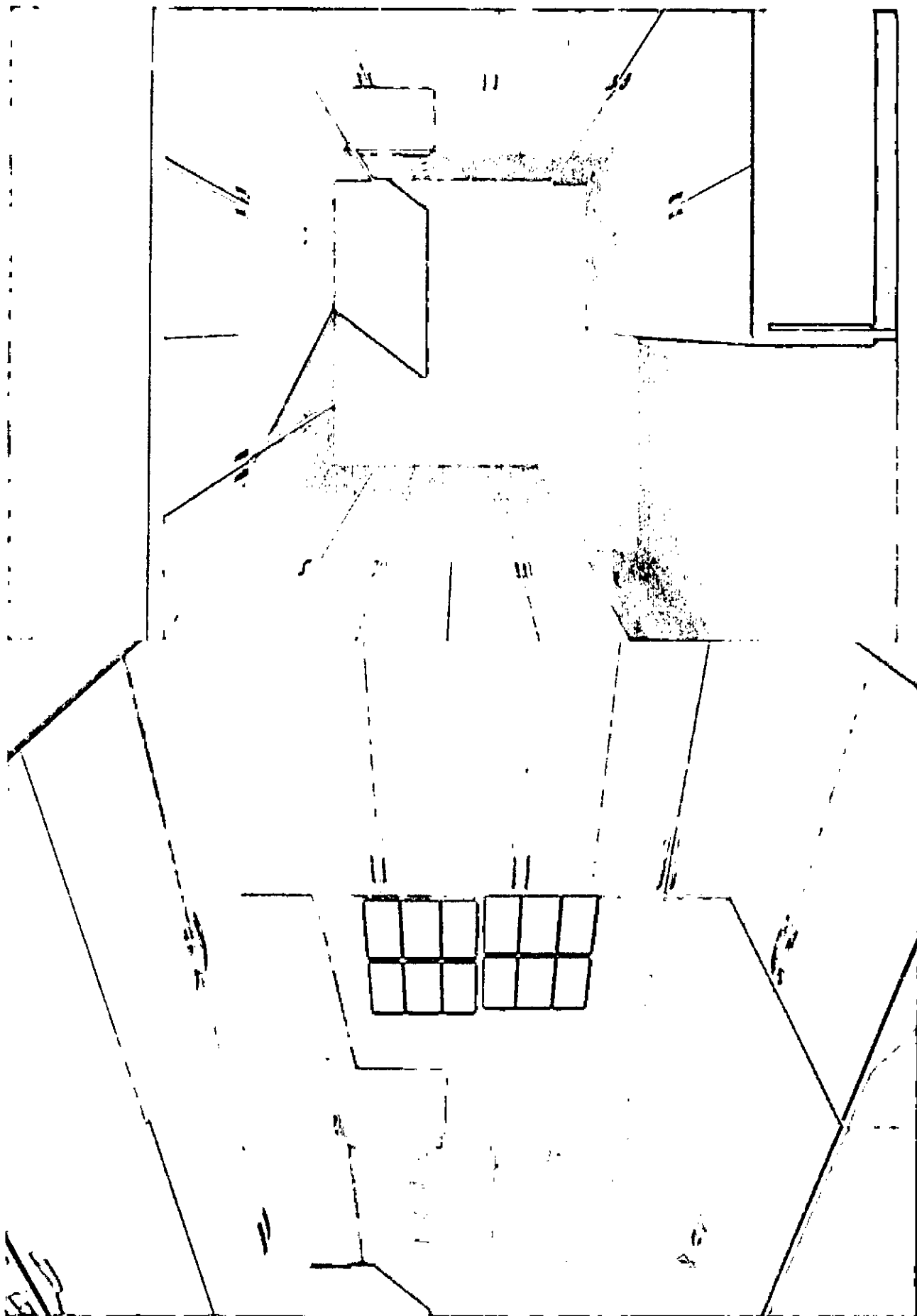
Razão Social:Moreira Móveis Planejados	
CNPJ N.º: <u>27023583000146</u>	
Endereço:Rua José Kotai 270 Jardim:São Francisco	
E-mail:ademirmoreirass@hotmail.com	
Cidade:Bataguassu	Estado:Mato Grosso do Sul
Telefone/Fax:(67)96120362-81329513	
Pessoa para contato:Ademir Moreira dos Santos	

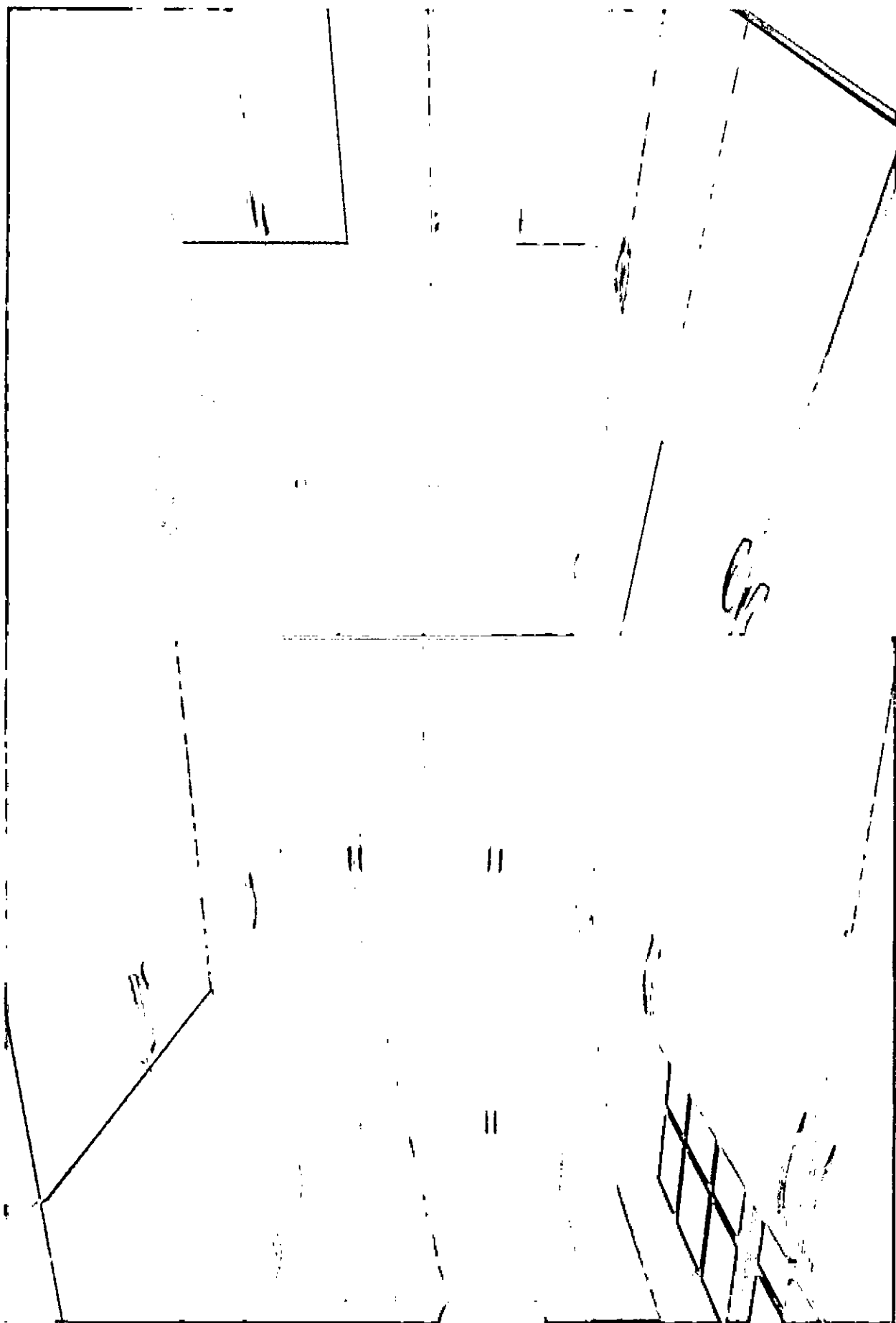
Local: Bataguassu, DE 22 De 07 De 2015

Total de metros quadrados: 23.273 cm

No valor de R\$500,00 o metro quadrado do moveis planejados.

Total: R\$11.636,50





Orçamento

Giovani
Móveis Planejados **GM**

DATA: 28 agosto, 2015

Cliente: Asilo

AMBIENTES	VALOR SEM DESCONTO	VALOR COM DESCONTO
Amário em MDF na cor branca com portas de correr e maleiros separados		R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL	R\$ -	R\$ 15.000,00

*** Validade da proposta: 10(Dez) dias, a partir da data citada acima.**
Vidros;Espelhos; Pedras (mármore e

*** Condições de pagamento: a negociar;**

Giovani Oliveira Buzinaro - ME

CNPJ 05.577.799/0001-05

Giovani Móveis Planejados
Bataguassu - MS
(67) 3541-1115

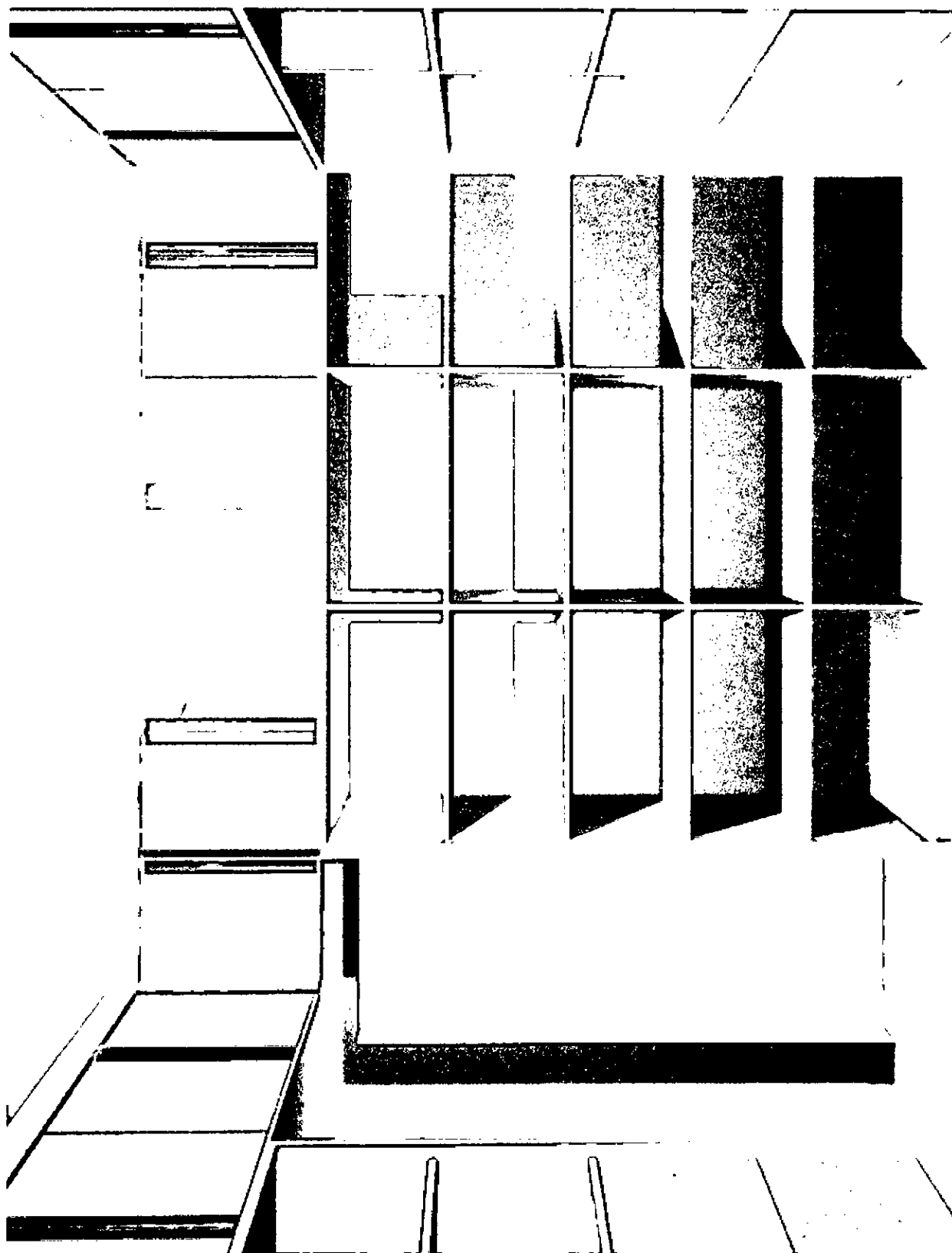
Giovani
Móveis Planejados **GM**

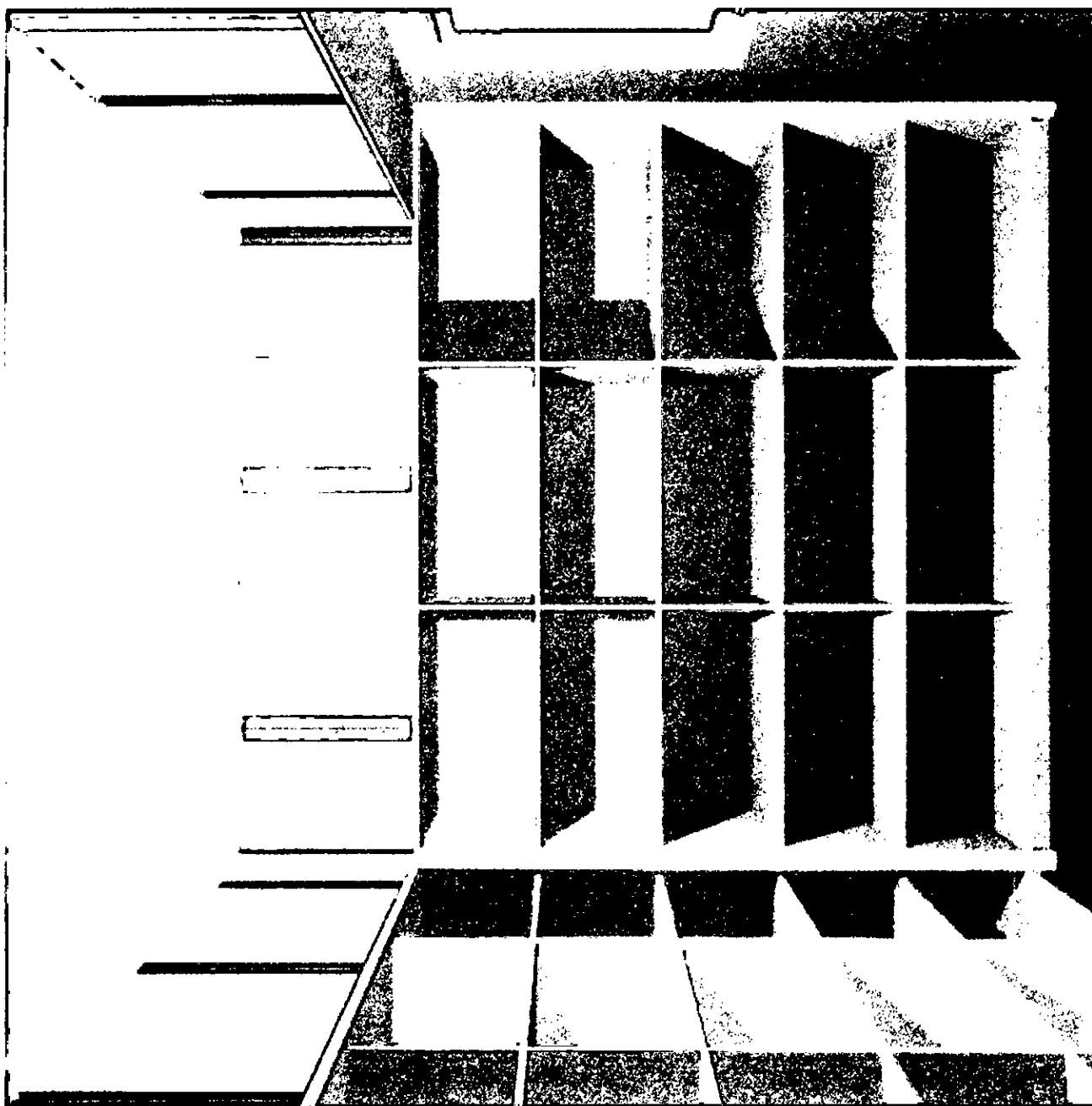
Cliente: Asilo

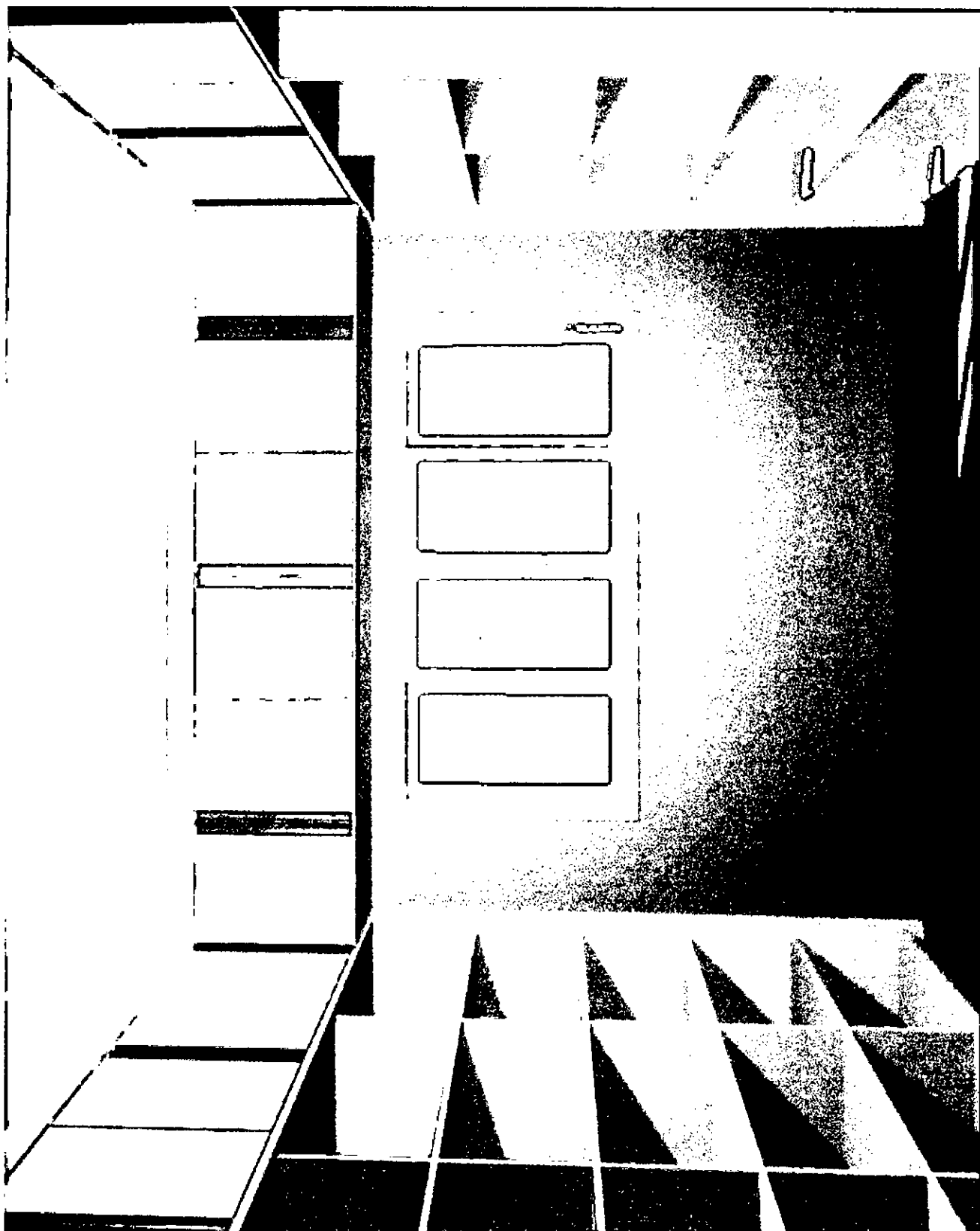
*** Validade da proposta: 10(Dez) dias, a partir da data citada acima.**
Vidros;Espelhos; Pedras (mármore e

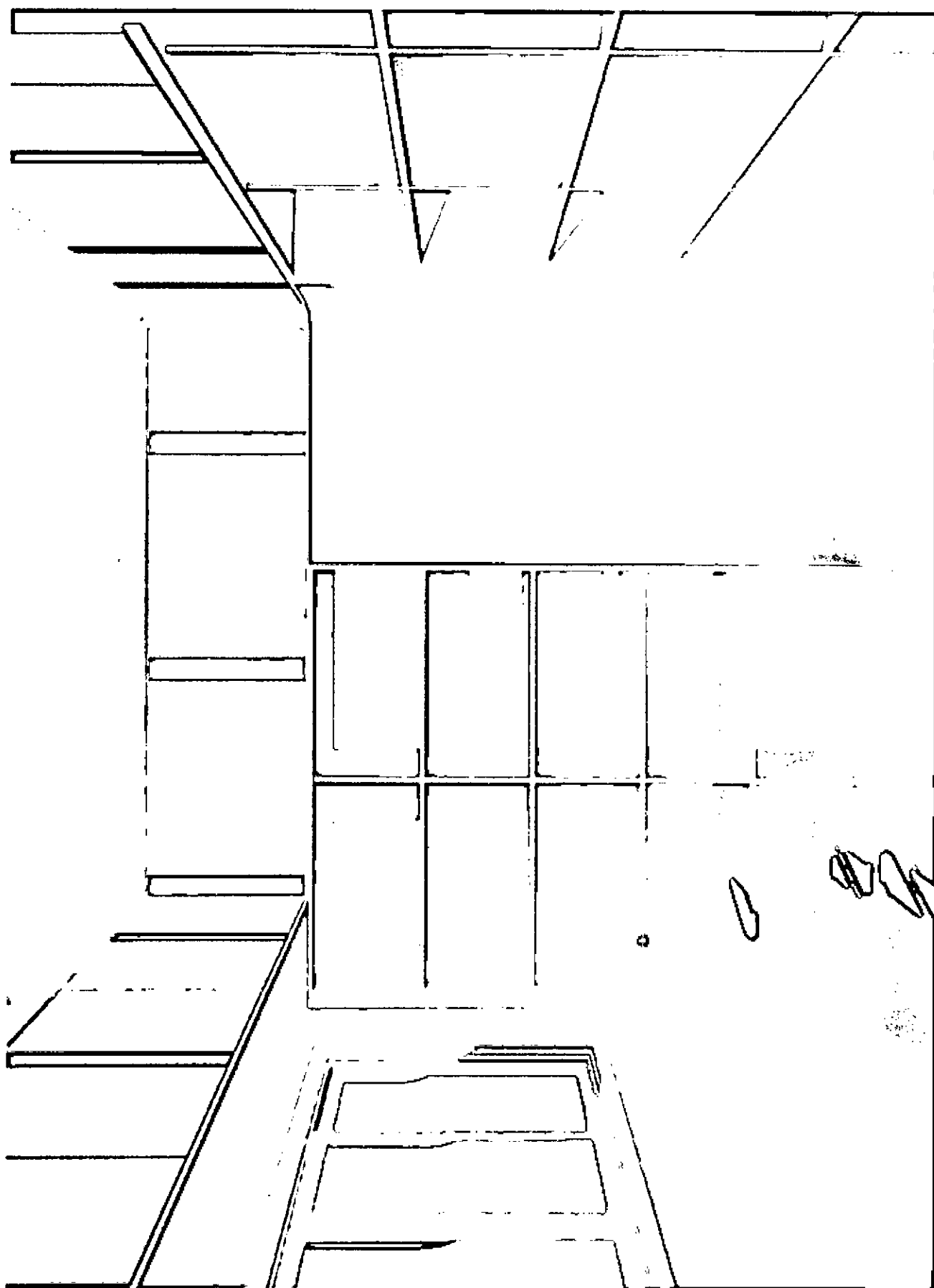
CNPJ 05.577.799/0001-05

146









MARCENARIA MARANATA

EURIDES BELO DOS SANTOS - MEI

FONE: (67) 3541-3187

CEL:(67) 8123-8983

RUA COPACABANA,277 - JARDIM ACAPULCO - CEP 79780-000 BATAGUASSU-MS

CNPJ: 14.230.220/0001-16

INSCR. EST: 28.400.077-9

E MAIL: MARCO LERMINO BTG @ GMAIL.COM

ORÇAMENTO

DATA:

14/09/2015

NOME:

NOSSO LAR ABRIGO P/ IDOSOS

END:

AV. CAMBURU

No

336

FONE: 3541 19 98

CIE 3:

BATAGUSSU

CNPJ/CPF

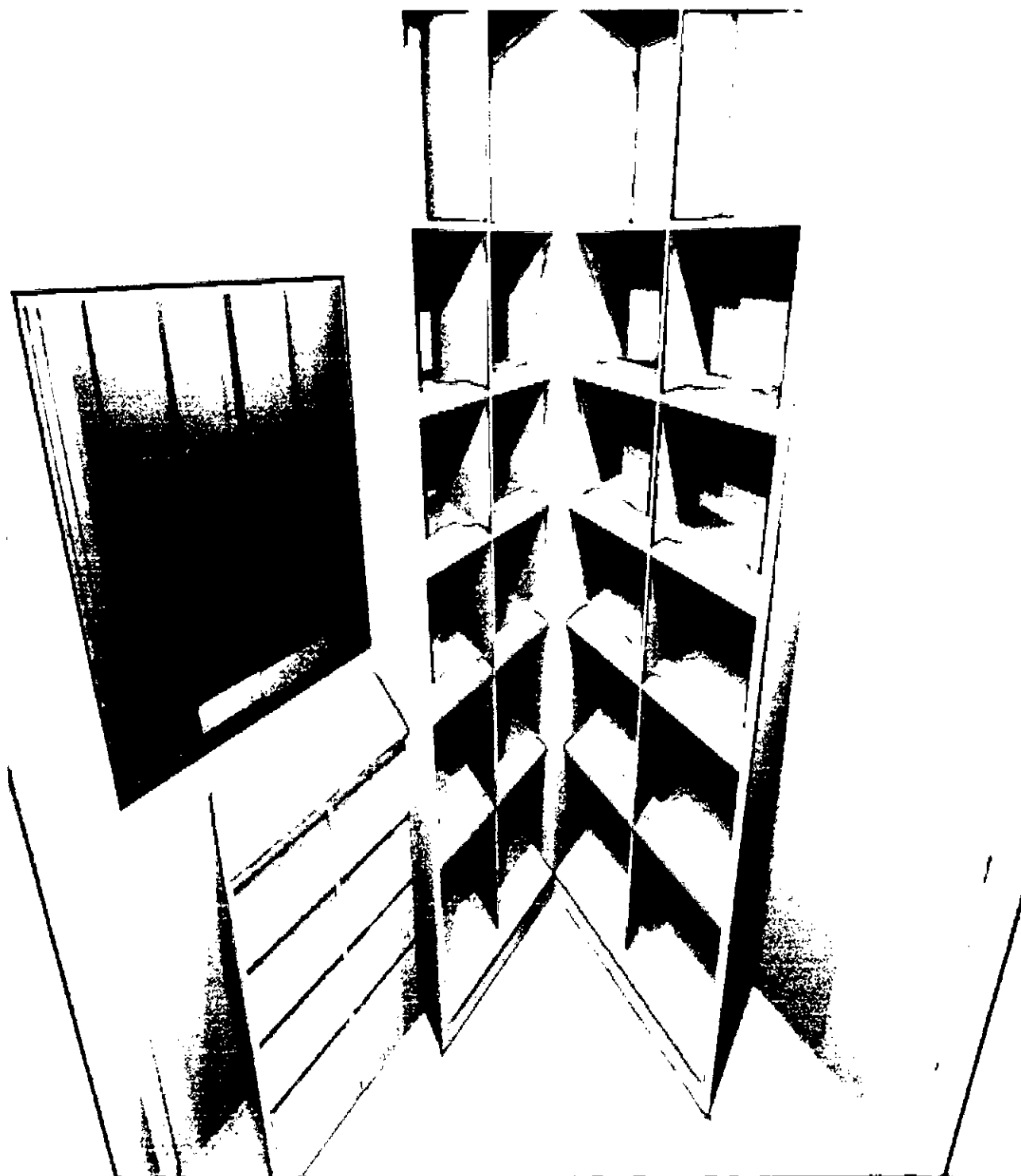
INSCR.EST:

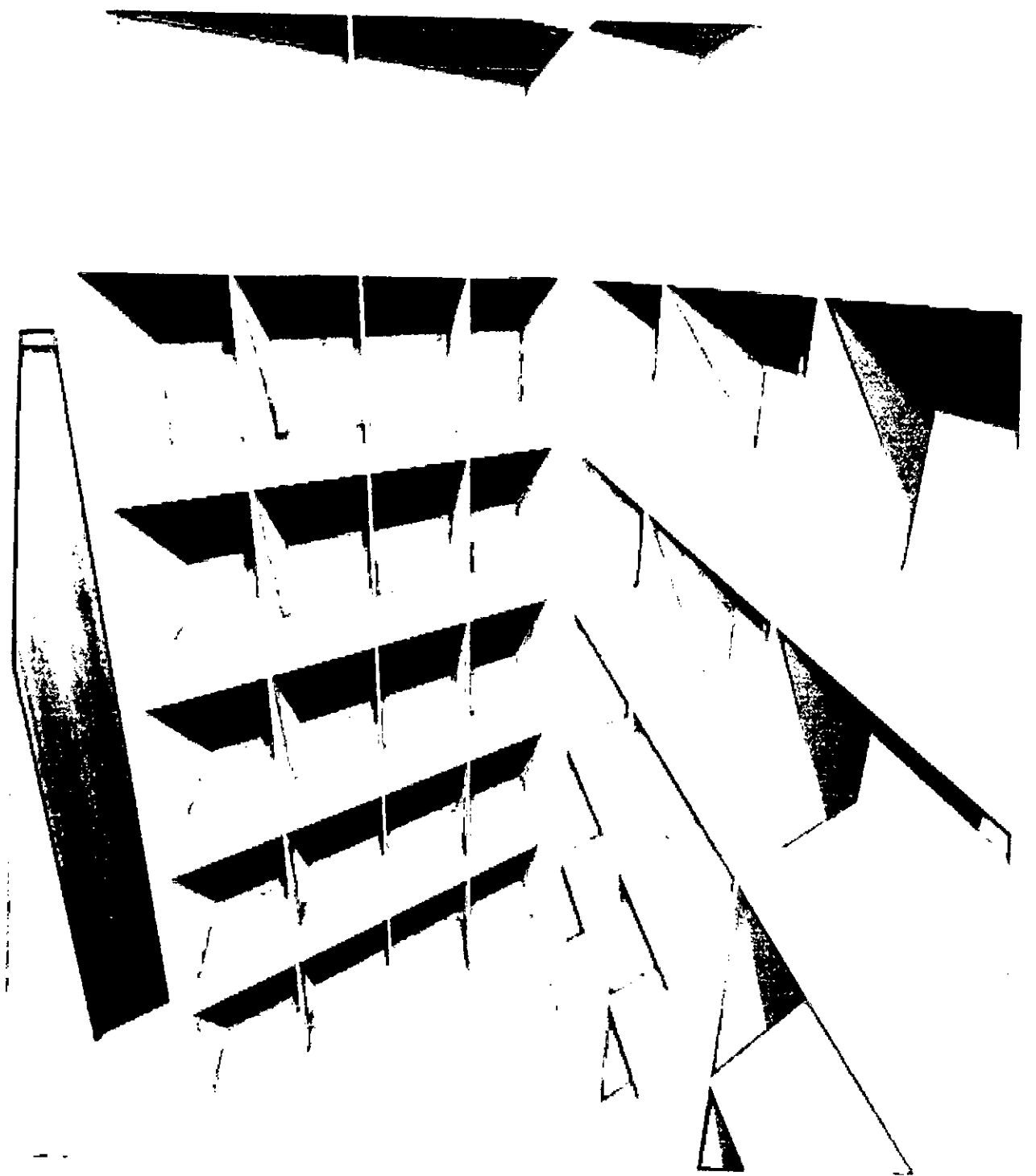
[illegible]

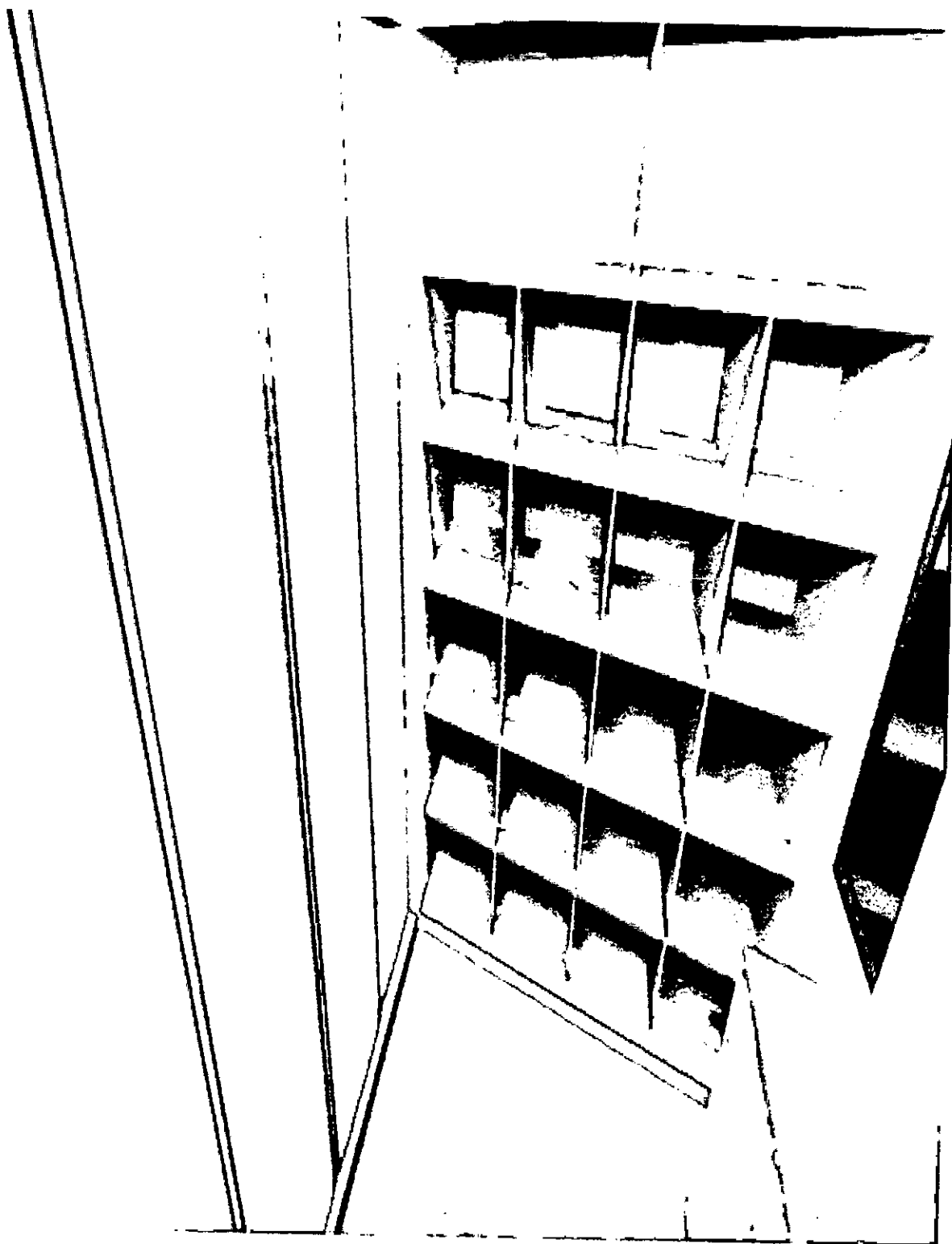
ASS:

TOTAL

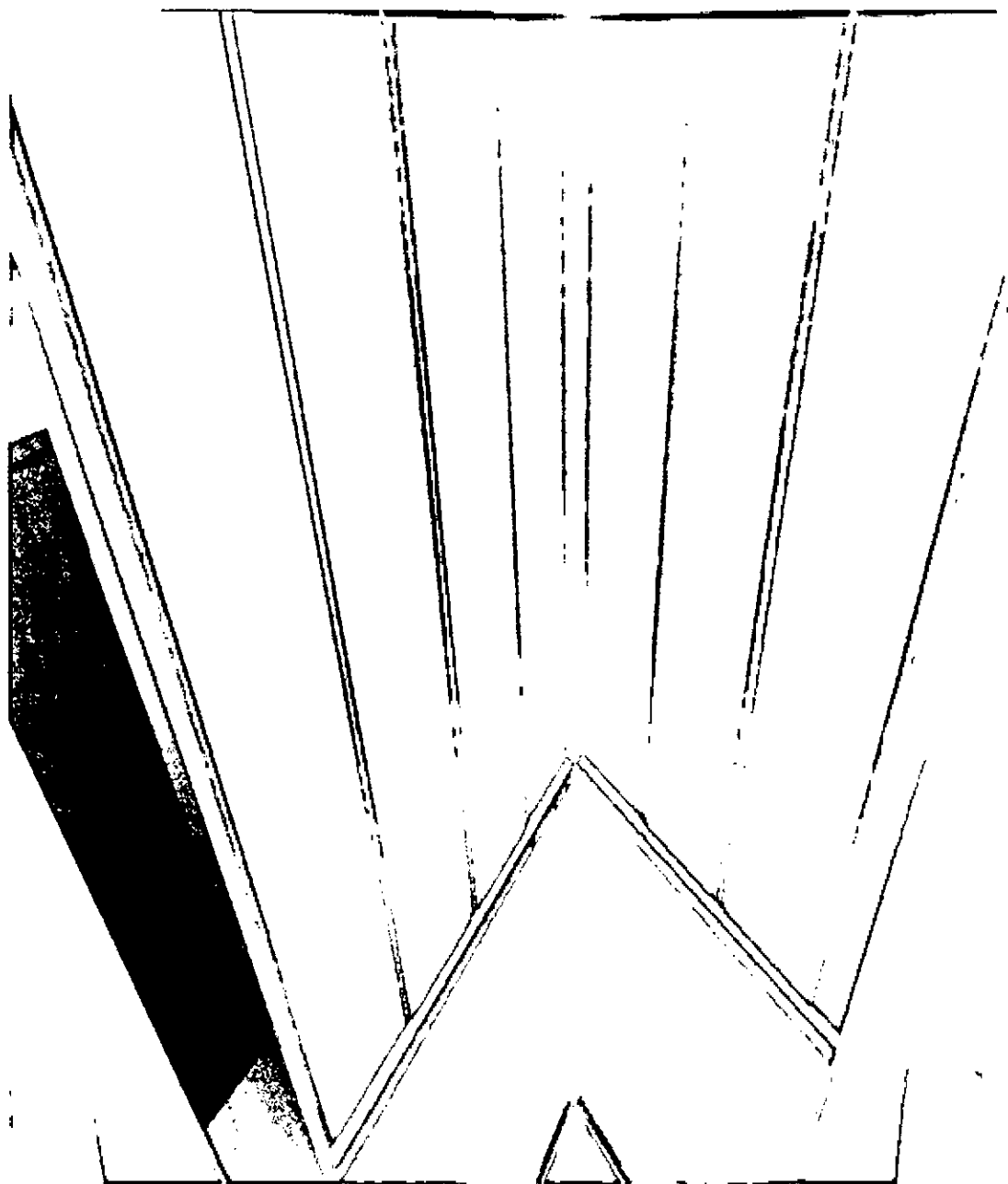
9.700,00











Orçamento

Giovani **GM**
Móveis Planejados

DATA: 14 setembro, 2015

Cliente: Asilo

AMBIENTES	VALOR SEM DESCONTO	VALOR COM DESCONTO
Amários em MDF branco com portas de correr.		R\$ 15.000,00
Maleiros separados fazendo o contorno superior de todas paredes.		
Portas com puxadores em perfil.		
Total em mts2.....26 metros.		
Desconto		R\$ 1.000,00
TOTAL GERAL	R\$ -	R\$ 14.000,00

* **Validade da proposta: 10(Dez) dias, a partir da data citada acima.**

Vidros;Espelhos; Pedras (mármore e

Condições de pagamento: a negociar;

Giovani O. Buzinaro
Giovani Oliveira Buzinaro

3541-1115

05.577.799/0001-05

28.326.164-1

Giovani Oliveira Buzinaro - ME

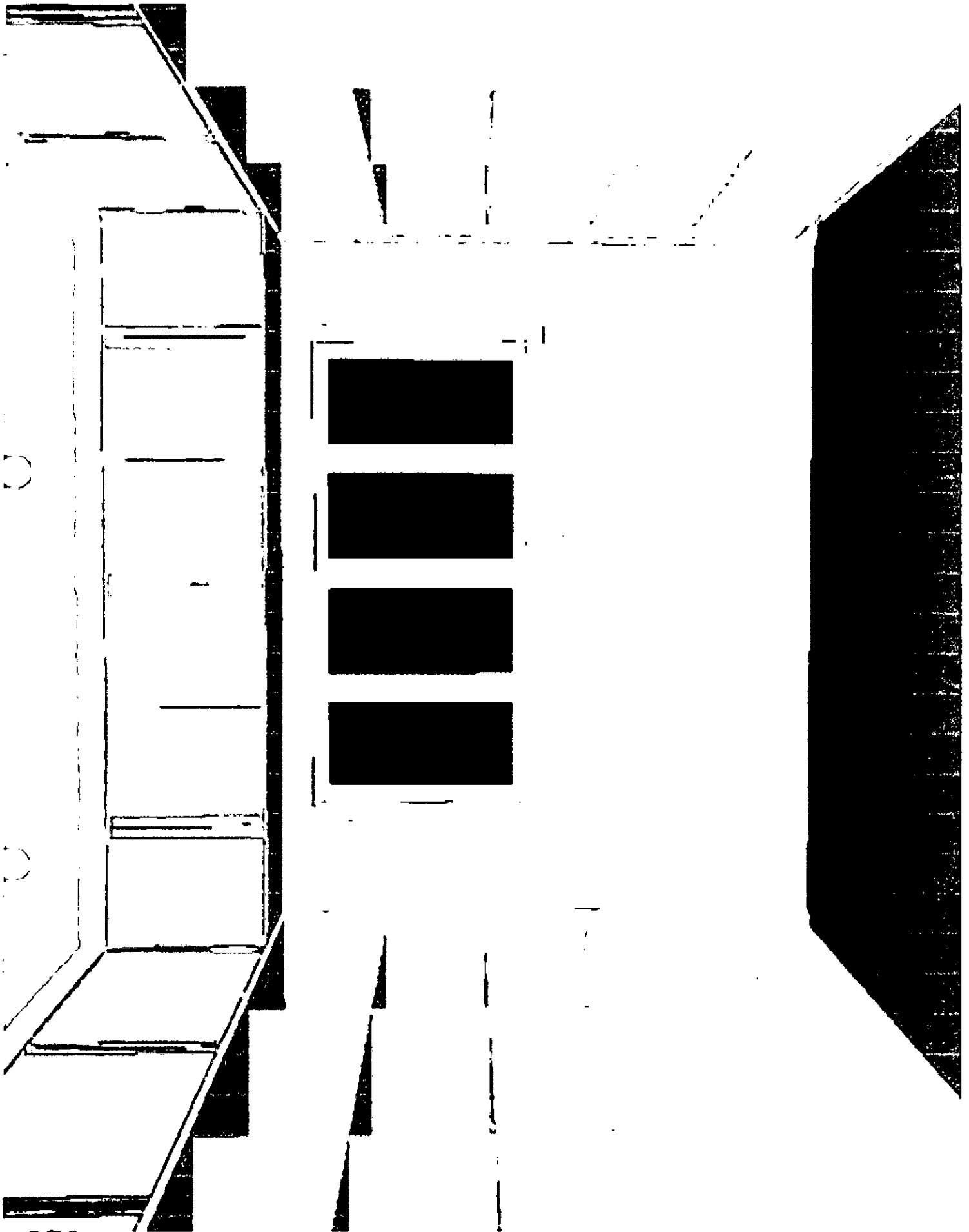
Rua São Luiz, 908 - Jd. São Francisco
CEP 79780-000 Bataguassu - MS

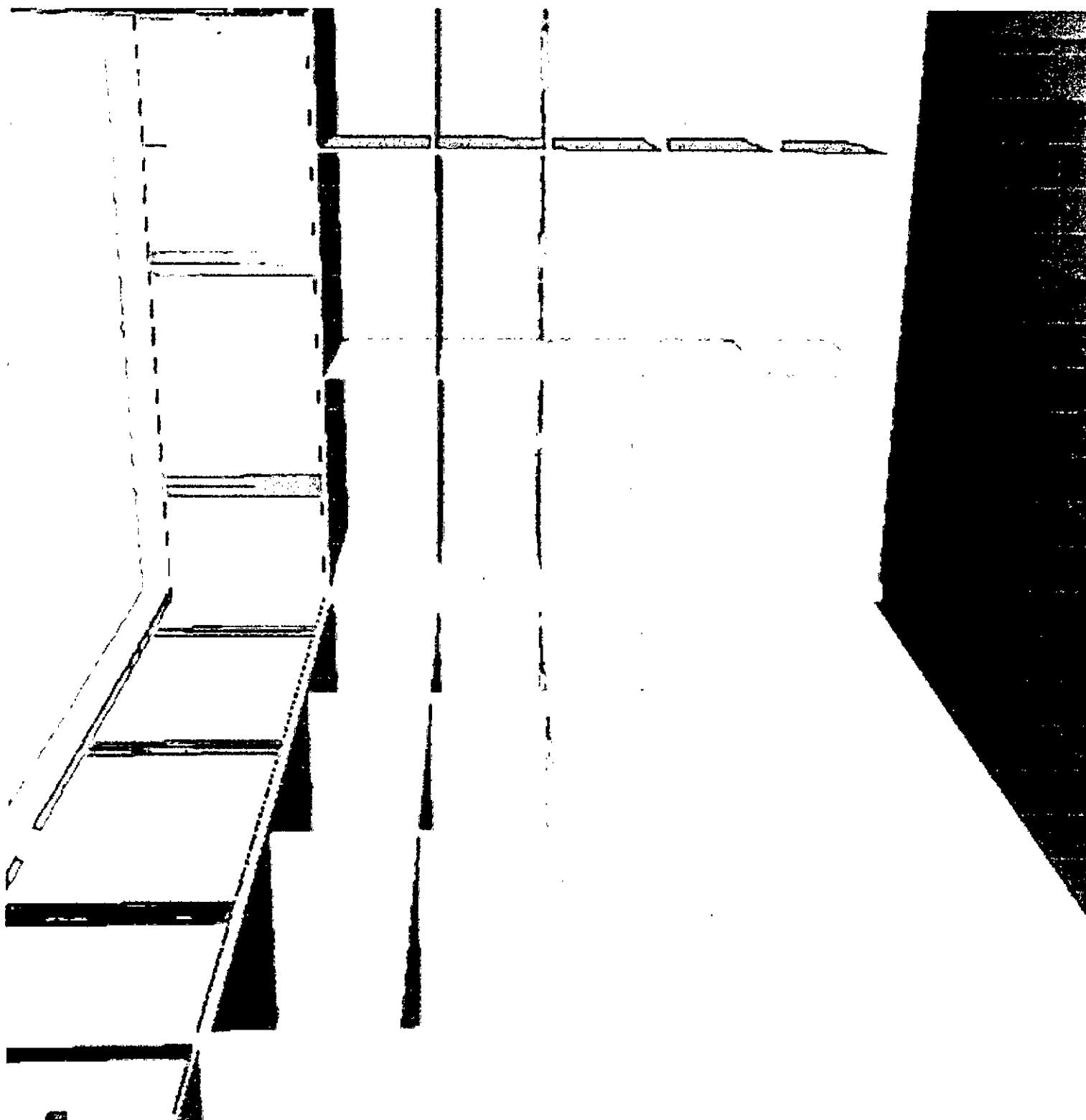
Giovani Móveis Planejados

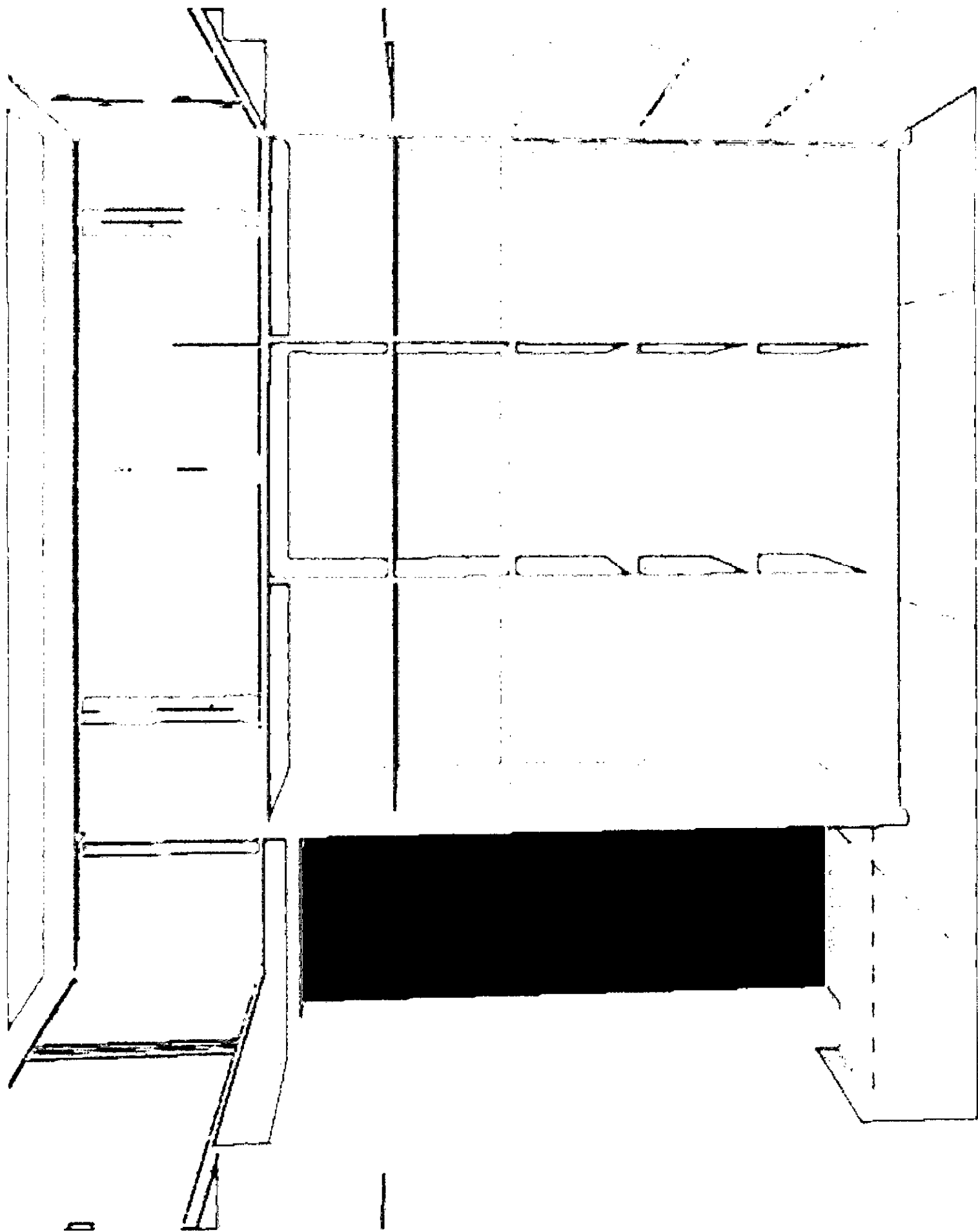
Bataguassu - MS

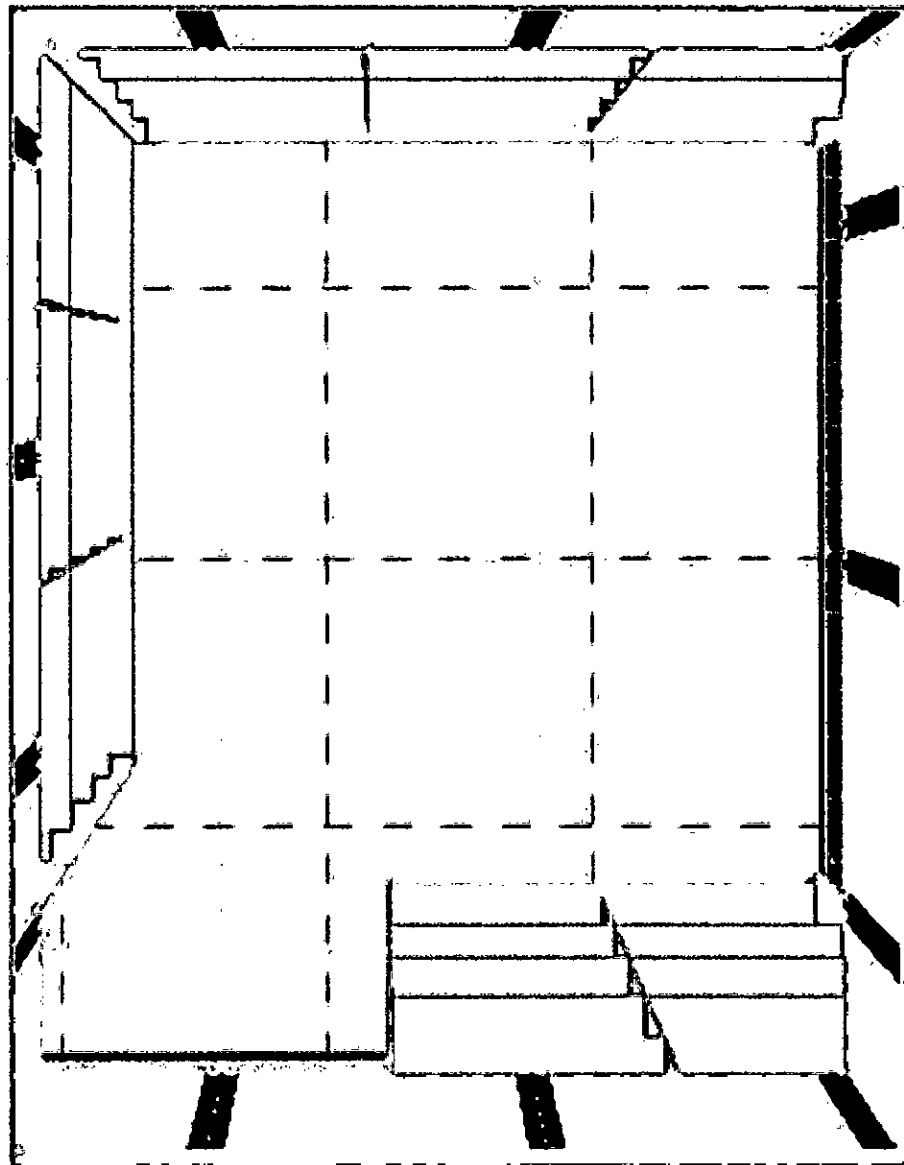
(67) 3541-1115

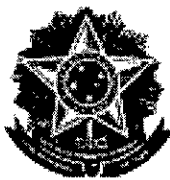












**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE BATAGUASSU**

AV. CAMPO GRANDE, Nº 105 CEP 79780-000 FONE : (67) 3541-3573
HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 12:00 ÀS 18:00 HORAS
(HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL)



OFÍCIO Nº 49/2015.

Bataguassu, 6 de novembro de 2015.

A SUA SENHORIA O SENHOR
CRISTIANO ESCHER DE MOURA
GERENTE GERAL DA AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE
BATAGUASSU-MS.

Assunto: SOLICITAÇÃO

Senhor Gerente,

De Ordem do MM. Juiz Titular desta Vara do Trabalho, solicitamos a Vossa Senhoria que proceda a transferência de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), para conta 6750-4, agência 0897-4 Banco do Brasil, de titularidade: **NOSSO LAR ABRIGO PARA IDOSOS CNPJ: 36.817.443/0001-17**, o referido valor devera ser deduzido da conta judicial 042015039315.

Atenciosamente,

ORIGINAL ASSINADO

ROGÉRIO XAVIER RODRIGUES

Diretor de Secretaria Substituto

TRLA SISTEMA DE TRANSFERENCIA DE RECURSOS COMERCIAIS 29/08/2018
CAIXA-SITRC CONSULTA DET. HIST.TRANSFERENCIA TRCPO506#20 TRCM56A 17:14:43

Tipo Transferencia.: PAG0143 Req Transf de IF para cliente op varejo
Data Movimento.....: 06/11/2015 PV: 3735 BATAGUASSU, MS
Data-Hora Transf....: 06/11/2015 - 15:39:17 Data-Hora R1: 06/11/2015 15:39:18

NSU Origem.....: 138235
NSU TRC.....: 201511061539160247
NSU Inst Financ.: 000000000774327153
NSU BACEN/CIP....: 201511066702610
NSU Devolucao....:

Sit Lanc BACEN/CIP.: COM COMPENSADO
Situacao no TRC.....: 00001 Env-R1 recebido
Cod.Retorno Enviado: 00000 FIM NORMAL

Canal.....: 9704 NOVO SIAPV Estacao.....: FINANCEIRA
Valor da Transferencia.: 14.000,00 Forma Receb. Caixa: DINHEIRO
Tarifa Cobrada.....: 0,00 Mat. Operador.....: C121944
Tarifa Parametro TRC...: 13,95 Mat. Autorizador...: C121944

DIGITE F05 PARA MAIS INFORMACOES
F01=AJD F03=RET F04=MENU F05=MAISINF F09=CONOC F10=MSGERR F11=INSOC F12=FIM
TRLA SISTEMA DE TRANSFERENCIA DE RECURSOS COMERCIAIS 29/08/2018
CAIXA-SITRC CONSULTA HIST.DET. TRANSFERENCIA TRCPO506#20 TRCM56B 17:14:50

Tipo Transferencia : PAG0143. Req Transf de IF para cliente op varejo

Bco.Ag.Ct-DV CAIXA : 104 00360305 CAIXA ECON. FE 3735 00000000000000
Nom Titular CAIXA : TRT 24 REGIAO CNPJ-CPF 37115409000163

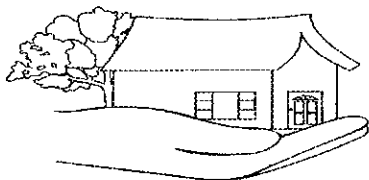
Tipo Conta CAIXA : Pessoa CAIXA : JURIDICA
Bco.Ag.Ct-DV CRED. : 001 00000000 BANCO DO BRASI 0897 0000000067504
Nom Titular CRED. : NOSSO LAR ABRIGO PARA IDOSOS CNPJ-CPF 36817443000117

Tipo Conta CRED. : CONTA CORRENTE Pessoa CRED. : JURIDICA

Valor Transferencia: 14.000,00

Finalidade Transf...: 00033 - Levantamento Depósito Judicial
Cod. Ident. Transf.:
Historico: REF OFICIO 49/2015 TRT 24 REG

CONSULTA EFETUADA COM SUCESSO F12=FIM
F01=AJUDA F03=RETORNA F04=MENU F05=MAIS INFORMACOES



Residindo com dignidade

NOSSO LAR ABRIGO PARA IDOSOS - BATAGUASSU - MS

Ao Ilustríssimo Sr. Juiz da Vara do Trabalho de Bataguassu/MS.

*Ao MP para
ciência e parecer
Bataguassu - MS 03/06/2016*

Bataguassu/MS, 16 de Maio de 2016.

*Antonio Arraes Branco Avelino
Juiz de Trabalho*

O Nosso Lar Abrigo para Idosos, inscrito no CNPJ n. 36.817.443.0001-178, estabelecido à Avenida Camburiú, n. 336 – Jardim Acapulco, Bataguassu – Mato Grosso do Sul, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, entregar a prestação de contas da Nota Fiscal número 000.000.170, juntamente com fotocópia do cheque n. 850950 do Banco do Brasil, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), da doação em prol a esta entidade que foi revertido em um armário em MDF com maleiro, conforme fotocópias em anexo.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de consideração

Atenciosamente,

Ulysses Numman Galvan
"Nosso Lar Abrigo para Idosos"

Ulysses Numman Galvan - Presidente

TRT24-BATAG 135/2016-96 19/05/2016 12:58:07:5

Nº 000.000.170	
Série: 1	

GIOVANI OLIVEIRA BUZINARO ME RUA SAO LUIZ, 908 - SÃO FRANCISCO, Bataguassu, MS - CEP: 79780000 - Fone/Fax: 6735411115	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTRABANDO  5018 1208 5777 9980 0101 8580 7501 0001 7018 0003 5600 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.170 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	RECEPÇÃO DE NOTAS FISCAIS 150100010046-011 - 01/12/2015 10:14

DESTINATÁRIO REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL NOSSO LAR ABRIGO PARA IDOSOS		CNPJ 36.817.443/0001-17	DATA DE EMISSÃO 01/12/2015
ENDEREÇO AV CAMBURIU, 335 -		CEP 79780-000	DATA DE RECEBIMENTO
CIDADE Bataguassu		UF MS	NOME DO INTERMEDIÁRIO

FORMA DE PAGAMENTO PAGAMENTO À VISTA
--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
VALOR DE FATORAÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO IMPOSTO	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA	14.000,00				
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA	14.000,00				

TRANSPORTADOR/VOLÚMENES TRANSPORTADOS					
MODALIDADE	0 - Sem Frete	COMODATÁRIO	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	UF	CONDIÇÃO
PROTEÇÃO	00000000	UF	PROTEÇÃO	00000000	00000000
QUANTIDADE	000000	NOME	QUANTIDADE	00000000	00000000

DADOS DO PRODUTO/Serviço													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/Serviço	QUANTIDADE	UNID	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
00000000	00000000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000

Recebi dia 03/12/2015
 Giovanni Oliveira Buzinaro

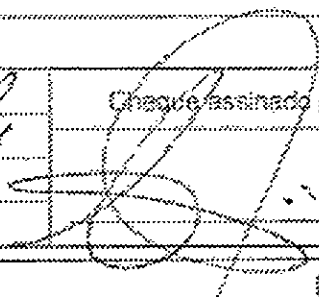
CÁLCULO DO IMPOSTO	
VALOR DE FATORAÇÃO	45001200-0
DADOS SINCRONIZADOS	
RECEPÇÃO DE NOTAS FISCAIS 150100010046-011 - 01/12/2015 10:14	

1400300

QUATORZE MIL ROZAS —

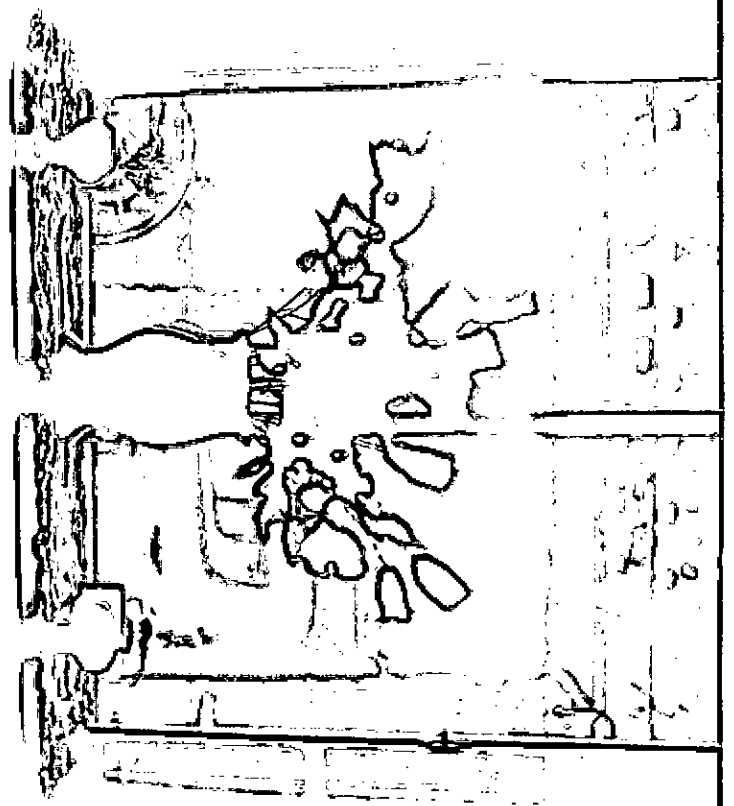
GIOVANI OLIVIERO DURINHO ME

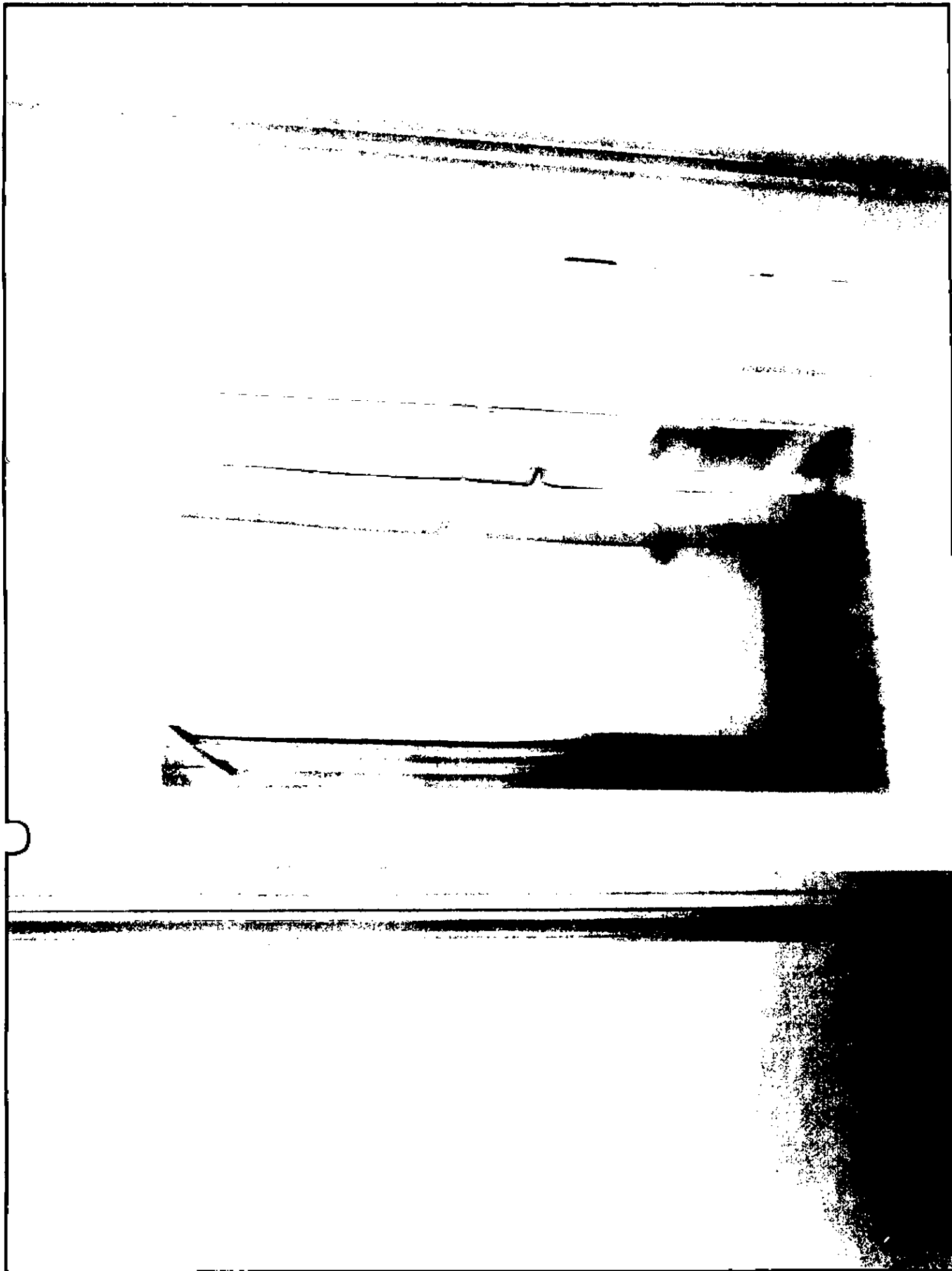
CPF 01.300.120.2015

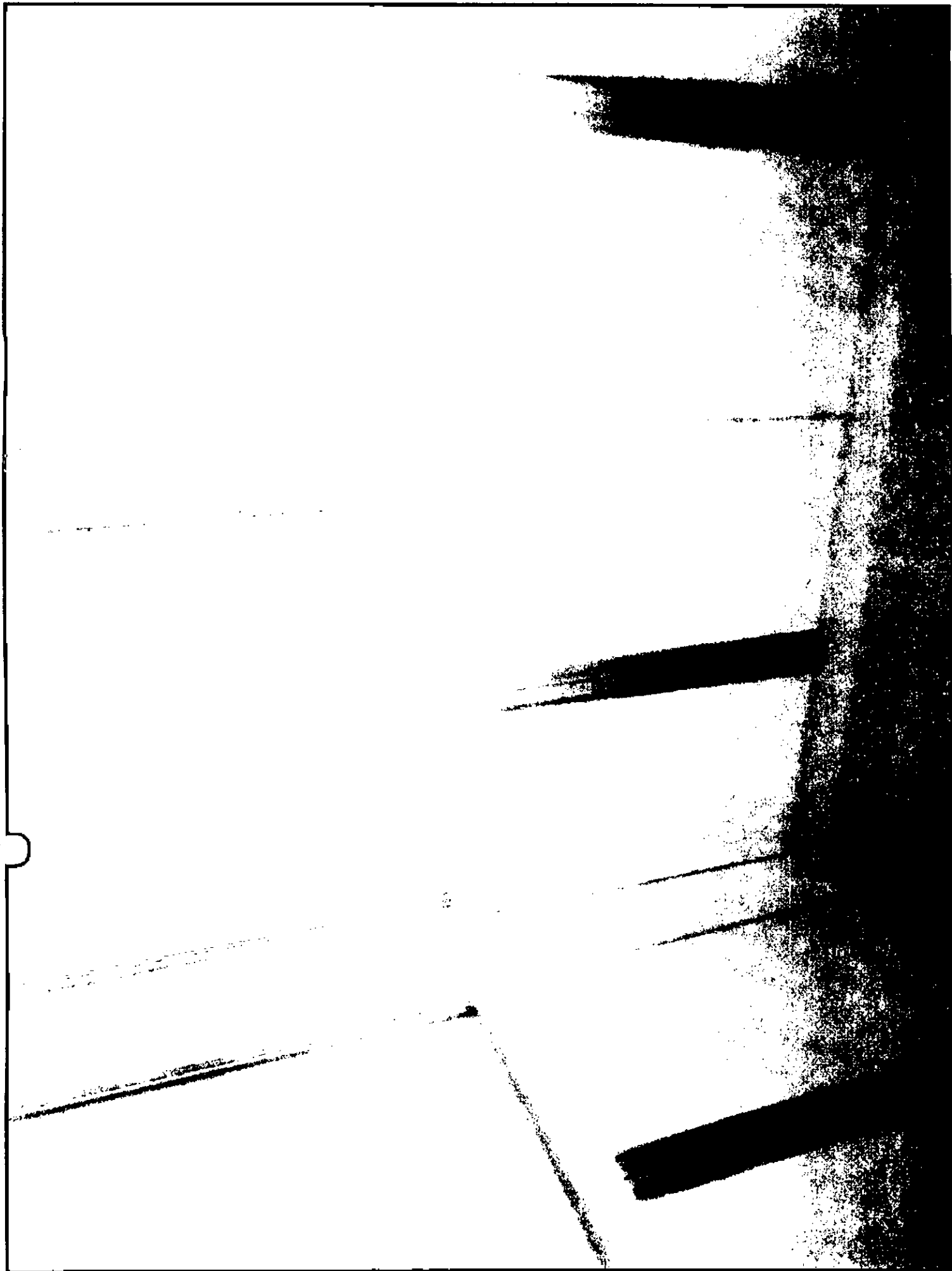
cópia de cheque nº <u>250910</u>				☐ Visado	☒ Cruzado
Do Banco		<u>BRASIL</u>		Nota Contábil Lancado	
Prazo para		<u>15/10 AL MARCO</u>			
Vistos	Contador	Caixa	<u>62504</u>	Cheque assinado por: 	
		C/Corrente			
		Talão			

tilbra





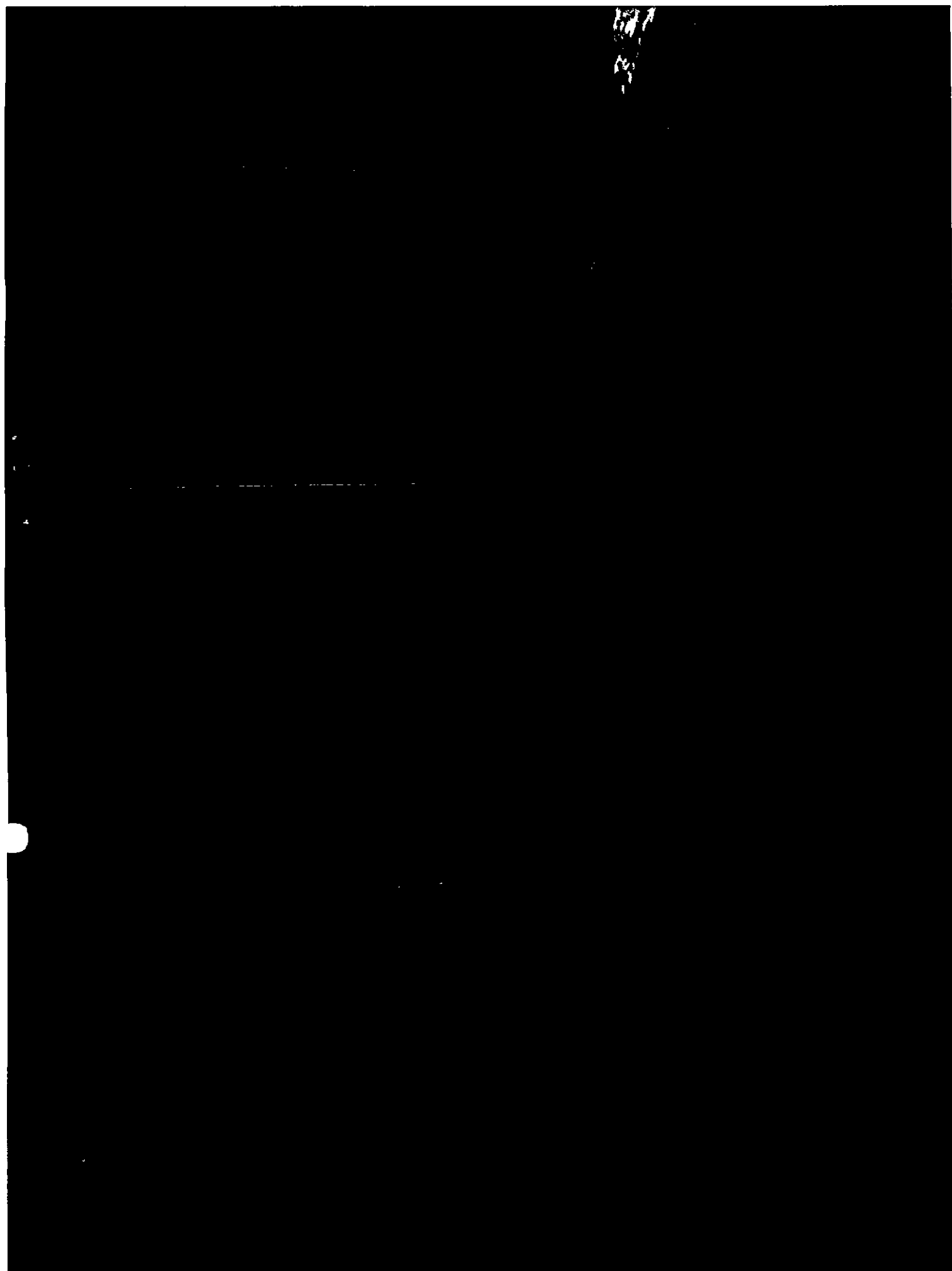


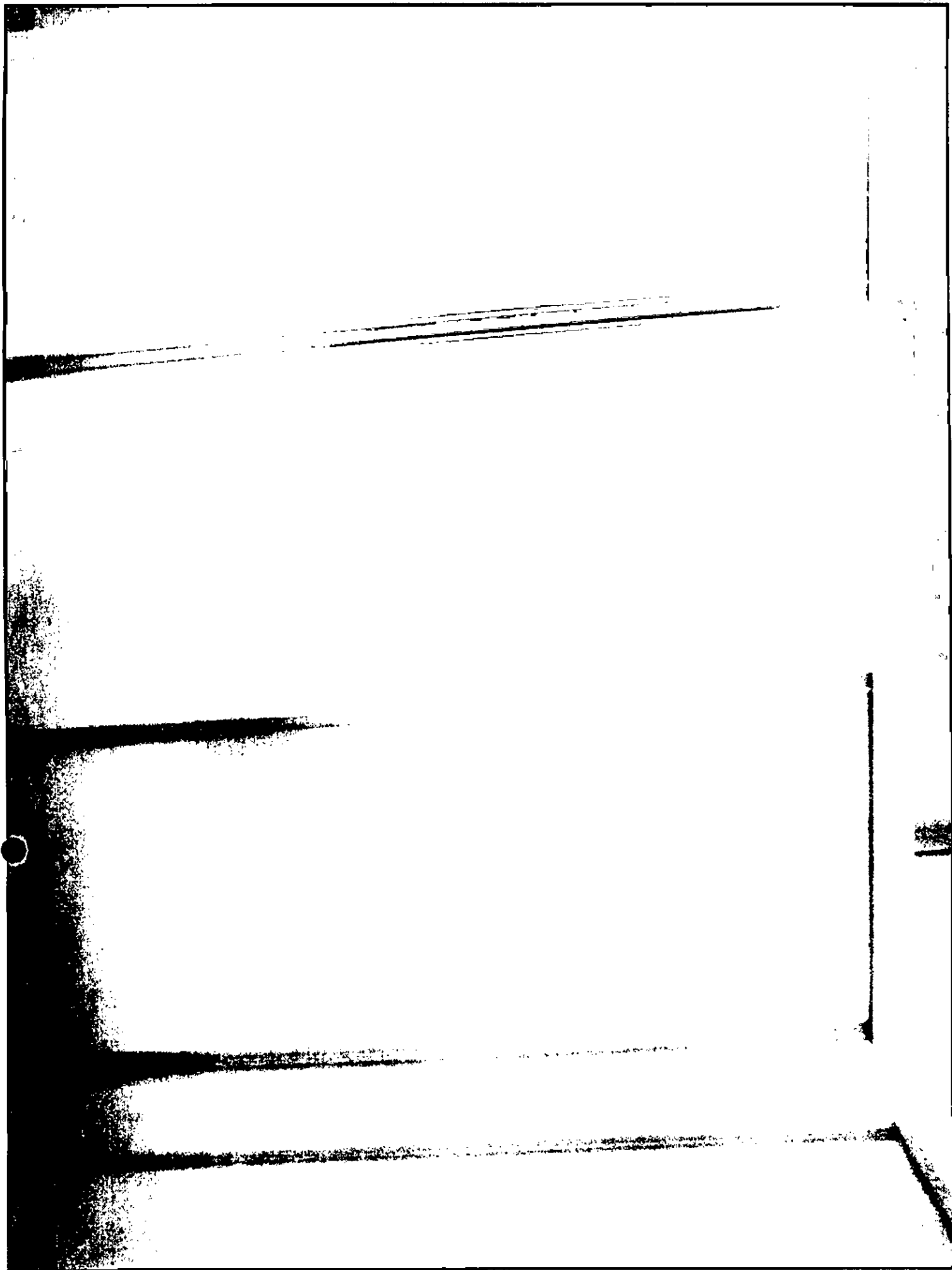


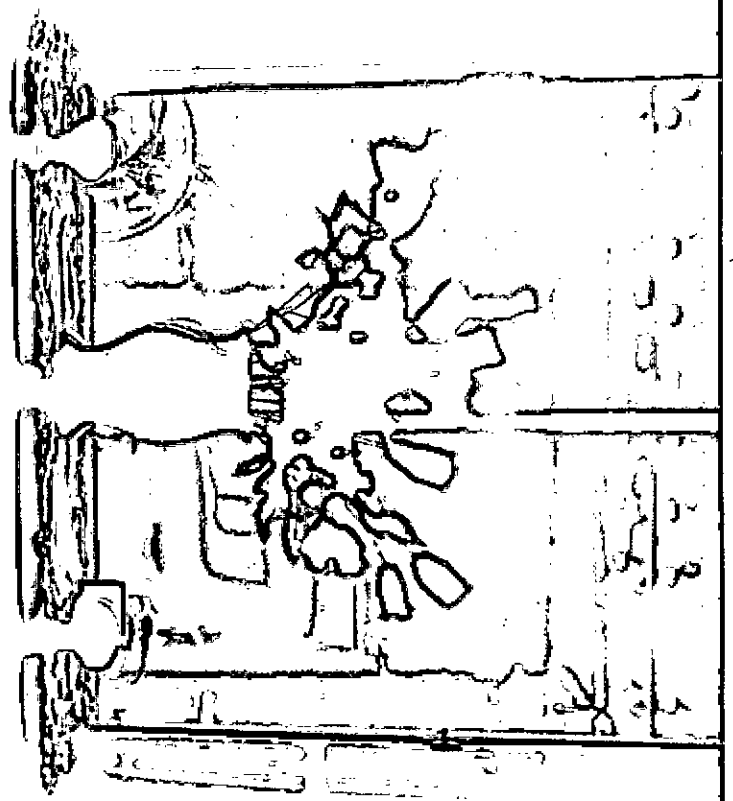




010711070

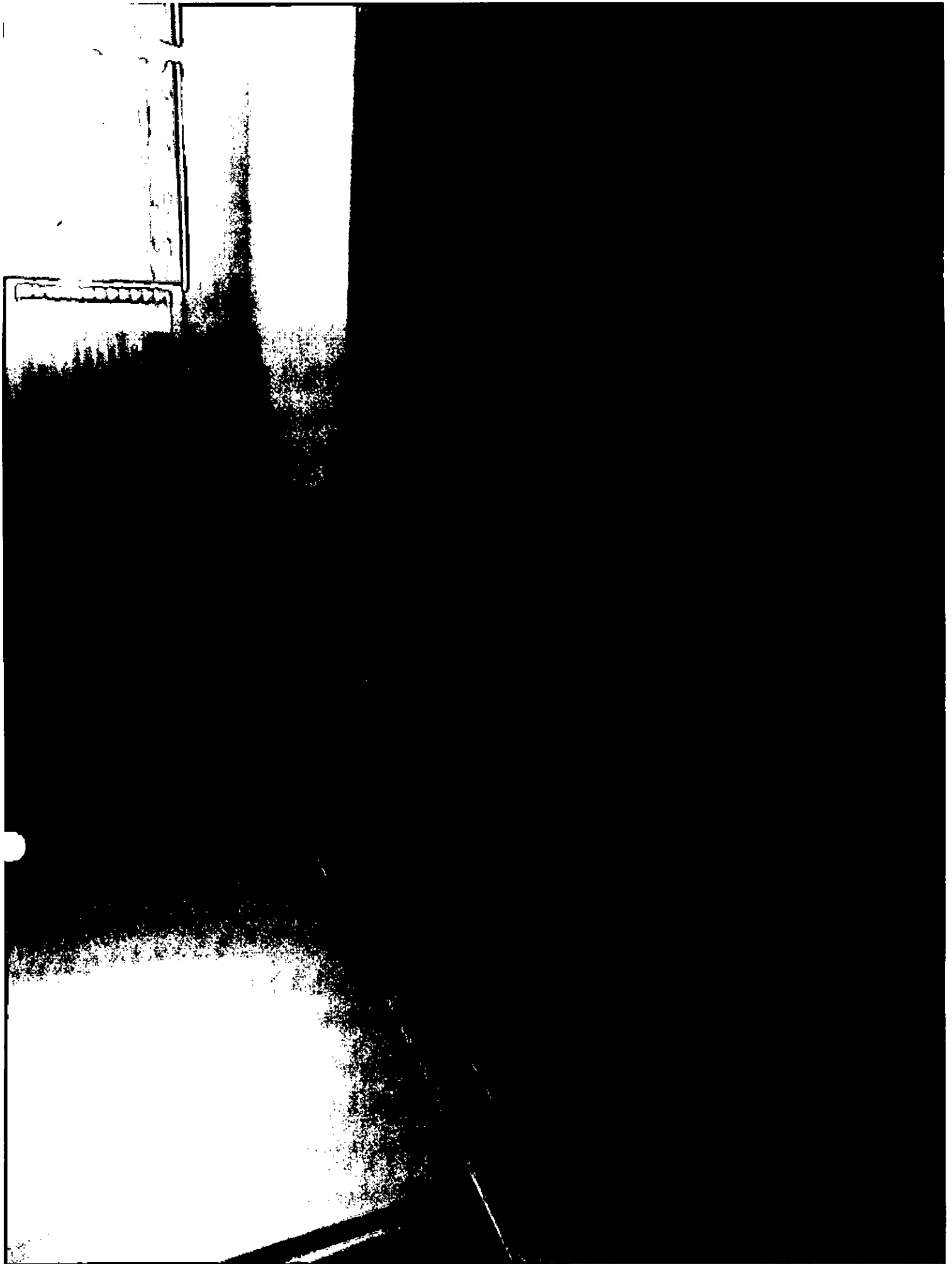


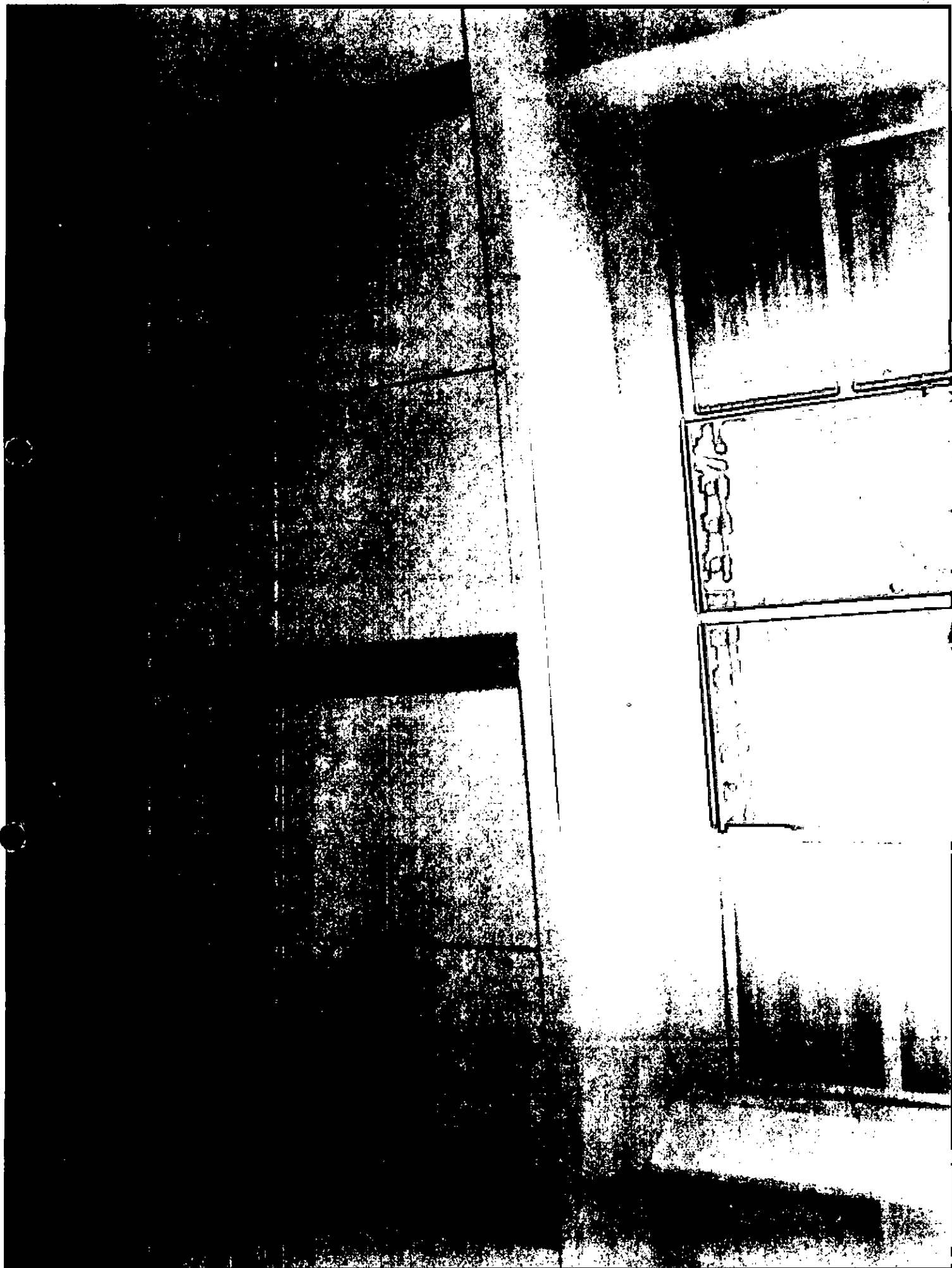


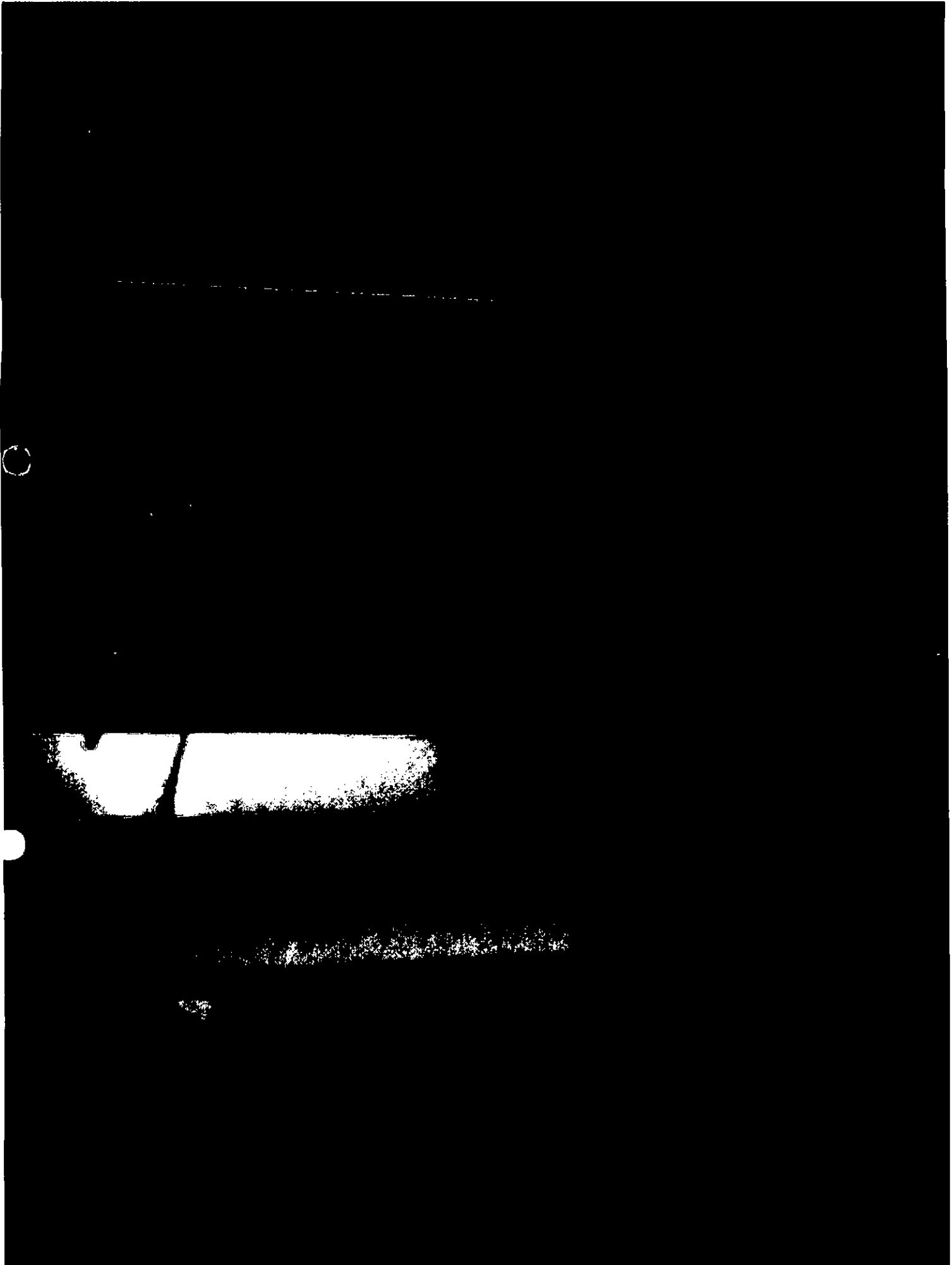














MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 24.ª Região
Procuradoria do Trabalho no Município de Três Lagoas – MS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE BATAGUASSU – MS

Processo n. 0000494-54.2012.5.24.0096

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, por intermédio do Procurador do Trabalho signatário, vem, à presença de Vossa Excelência, tendo em vista o encaminhamento dos ofícios 01, 09 e 17/2016, manifestar-se nos seguintes termos.

1 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA DE BATAGUASSU (Ofício 01/2016)

Pelo ofício 05/COMCISB/2015, foi apresentada a prestação de contas do Conselho Municipal de Cidadania e Segurança Pública de Bataguassu contendo documentação relativa à aquisição de equipamentos, veículo e embarcações acompanhadas de 3 (três) orçamentos por item para o 17º SGBM e esclarecimento de que as taxas de emplacamento junto ao DETRAN-MS, no valor de R\$ 358,64 (trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), não estão acompanhadas de três orçamentos.

Apresentou relatório fotográfico dos materiais adquiridos e, ainda, as seguintes notas fiscais e orçamentos:

RECEBUE 05/2016-790 24/08/2016 13:52:27

RECEBUE 05/2016-790 24/08/2016 13:52:27



436
4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 24.^a Região
Procuradoria do Trabalho no Município de Três Lagoas – MS

Nº	Produto	Qtde	Valores orçados (por unidade)	Valor adquirido (por unidade)	TOTAL / Loja / Nota Fiscal
1	Bota para Bombeiro	20	R\$ 299,00 R\$ 394,40	R\$ 220,40 + ICMS (R\$ 11,13)	R\$ 4.630,46 / EPI Brasil / 000.028.494
2	Colete para mergulho	3	R\$ 1.540,00 R\$ 1.540,00	R\$ 1.035,00	R\$ 3.105,00 / Marisol Silveira de Oliveira-ME / 000.000.036
3	Regulador GT3	3	R\$ 3.115,00 R\$ 3.115,00	R\$ 2.838,00	R\$ 8.514,00 / Marisol Silv. de Ol.-ME / 000.000.036
4	Cilindro para merg.	5	R\$ 1.590,00 R\$ 1.590,00	R\$ 1.574,00	R\$ 7.870,00 / Marisol Silv. de Ol.-ME / 000.000.036
5	Faca de mergulho	4	R\$ 150,00 R\$ 150,00	R\$ 149,60	R\$ 598,40/ Marisol Silv. de Ol.-ME/ 000.000.036
6	Nadadeira	6	R\$ 203,00 R\$ 203,00	R\$ 196,20	R\$ 1.177,20/ Marisol Silv. de Ol.-ME/ 000.000.036
7	Bota para mergulho	5	R\$ 162,00 R\$ 162,00	R\$ 159,00	R\$ 795,00/ Marisol Silv. de Ol.-ME/ 000.000.036
8	Lastro 2kg	6	R\$ 60,00 R\$ 60,00	R\$ 55,00	R\$ 330,00/ Marisol Silv. de Ol.-ME/ 000.000.036
9	L200 Triton 3.2 Diesel	1	R\$ 144.000,00 (Toyota Hilux) R\$ 130.199,40 (Amarok)	R\$ 128.000,00	HC Veículos Ind. e Com. Ltda / 78306
10	Guincho Elétrico e suporte	1	R\$ 7.560,00 R\$ 7.300,00	R\$ 7.000,00	MCinco Som e Acessórios / 0872
11	Sinalizador WingLux	1	R\$ 6.200,00 R\$ 5.900,00	R\$ 5.712,50	MR Telecomunicações / 21619
12	Sistema de comunicação veicular	1	R\$ 3.380,00	R\$ 3.142,50	MR Telecomunicações / 21618



4362

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 24.ª Região
Procuradoria do Trabalho no Município de Três Lagoas – MS

13	Lancha Cherokee 19	1	R\$ 25.300,00 R\$ 24.500,00	R\$ 23.000,00	Fluvimar Barcos e Lanchas / 4188
14	Acessórios para lancha		R\$ 10.500,00 R\$ 9.800,00	R\$ 9.033,00	Comercial Moto-Oeste Ltda / 000.017.289 ; Oeste Marine Ltda / 000.007.343 ; Isabela Dias de Moraes – ME / 000.001.115
15	Motor Yamaha 115 HP	1	R\$ 41.000,00 R\$ 41.870,00	R\$ 38.940,00	Oeste Marine Ltda / 000.007.337
16	Reboque para lancha	1	R\$ 5.000,00 R\$ 5.500,00	R\$ 4.427,00	Rebocar Ind. EPP / 7137
17	Sonar	1	R\$ 3.750,00 R\$ 3.930,00	R\$ 3.500,00	HF Náutica / 000.003.524
18	Barco Boto 6000	1	R\$ 12.000,00 R\$ 11.500,00	R\$ 10.000,00	Fluvimar Barcos e Lanchas / 4190
19	Motor Popa Yamaha 40 HP	1	R\$ 11.870,00 R\$ 12.000,00	R\$ 10.000,00	Oeste Marine Ltda / 000.007.340
20	Reboque para barco	1	R\$ 3.300,00 R\$ 3.100,00	R\$ 1.100,00	Reboques Morini Ltda / 000.002.518
21	Roupa de proteção química com Certificado de Aprovação	4	R\$ 26.000,00 R\$ 6.360,00	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00 / Balaska Equipam. / 000.348.271; 000.350.380
22	Estrutura Metálica e Cobertura da garagem	84 m ²	R\$ 9.000,00 R\$ 8.500,00	R\$ 95,30	R\$ 8.000,00 / Calhas MM / 0088
23	Motobomba	1	R\$ 29.950,00	R\$ 27.000,00	ATOM Centro Oeste / 000.002.325
24	Acessórios de combate a incêndios			R\$ 7.530,00	ATOM Centro Oeste / 000.002.325



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 24.^a Região
Procuradoria do Trabalho no Município de Três Lagoas – MS

25	Tubo de Pitot	1	R\$ 3.911,15 R\$ 4.152,93	R\$ 2.460,00	Mecânica Reunida Ind. Com / 000.010.672
26	Esguicho curto econômico	2		R\$ 140,00	R\$ 280,00 / Mecânica Reunida Ind. Com / 000.010.672
27	Esguicho Jet Master	2	R\$ 2.088,00	R\$ 1.980,00	R\$ 3.960,00 / Mecânica Reunida Ind. Com / 000.010.672
28	Equipamentos de Condicionamento Físico		R\$ 26.336,80 R\$ 22.843,00	R\$ 20.000,00	Maria de Fátima Guizi – EPP / 000.000.633 ; 000.000.654
29	Circuito de Monitoramento		R\$ 7.725,00 R\$ 7.150,00	R\$ 6.600,00	LR Com. De Telefones e Infor. / 000.000.630 ; 000.002.204
30	Roupas de Combate a incêndios	15	R\$ 4.068,00 R\$ 3.898,50	R\$ 3.390,00	R\$ 50.850,00 / JK Lab Quim. Ltda / 000.006.452
31	Rádio Transceptor móvel	5	R\$ 963,00 R\$ 1.010,00	R\$ 850,00	R\$ 4.250,00 / MR Telecomunicações / 21706
32	Desfibrilador Ext. Automático (DEA) e pás de choque	1	R\$ 6.490,00 R\$ 5.312,00 R\$ 6.600,00	R\$ 5.607,00 - R\$295 (brinde) = R\$ 5.312,00	DC Heart Desfib. e Sist. Médicos Ltda / 000.001.328
33	Oxímetro de pulso	2	R\$ 2.130,09 R\$ 2.800,00	R\$ 1.747,43 - R\$ 123,85 (desconto) + R\$ 43,92(frete)	R\$ 3.291,07 / MEDJET ME / 17165
34	Joelheira	25	R\$ 110,00 R\$ 136,00	R\$ 110,00	R\$ 2.750,00 / Feline Equip. Prof. Ltda / 000.002.434
35	Cotovelleira	25	R\$ 105,00 R\$ 112,00 R\$ 199,00	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00 / Feline Equip. Prof. Ltda / 000.002.434
36	Equipamentos de Salvamento		R\$ 39.415,00 R\$ 36.628,00	R\$ 32.790,00	SOS SUL / 000.013.506 ; 000.013.752 ;

4364
CPA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 24.^a Região
Procuradoria do Trabalho no Município de Três Lagoas – MS

37	Capacete Gallet	20	R\$ 1.590,00 R\$ 1.890,00	R\$ 1.185,00	R\$ 23.700,00 / SOS SUL / 000.013.204
38	Lanterna LED	20	R\$ 220,00 R\$ 242,00	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00 / SOS SUL / 000.013.204
39	Suporte para lan- terna em Capacete Gallet	20	R\$ 30,00 R\$ 45,00	R\$ 15,00	R\$ 300,00 / SOS SUL / 000.013.204
40	Maca Envelope	2	R\$ 2.500,00 R\$ 2.750,00	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00 / SOS SUL / 000.013.751
41	Documentação ve- ículos e reboque			R\$ 358,64	DETRAN/MS
	TOTAL				R\$ 505.306,80

Da análise dos documentos juntados, observo que a finalidade da destinação foi atingida, manifestando-se este subscritor pela aprovação das contas prestadas.

**2 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA DE BATAGUASSU (Ofício 17/2016)**

Foi apresentada a prestação de contas pelo Conselho Municipal de Cidadania e Segurança Pública de Bataguassu contendo cópias das notas fiscais e cheques de pagamento relativos à aquisição de equipamentos de informática, acompanhados de 3 (três) orçamentos, para a Delegacia de Polícia Civil de Bataguassu:

A entidade apresentou cópias das seguintes notas fiscais e cheques:

Nota Fiscal	Produto	Valor NF	Valor / Cheque nº
00000796	Serviço de manutenção de uma central telefônica, instalação, programação e orientação	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00



436
da

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 24.^a Região
Procuradoria do Trabalho no Município de Três Lagoas – MS

000.000.003	- 3 Cases para HD 3.5 - 3 Microcomputadores - 3 Mouses USB - 1 No-break 700 VA - 1 Placa mãe ASROK 1155 G61M-PS4 - 7 Protetor Eletrônico - 4 Teclado USB - 5 Telefone sem fio Motorola	R\$ 6.685,00	R\$ 6.685,00 / 850107
00000794	- 8 Reparos na placa de rede - 2 Trocas de capacitor de fonte - 2 Serviços de diagnóstico e reparo na fonte - Mão de obra - 2 Formatação e recuperação de dados - 1 Serviço de diagnóstico e reparo na placa mãe - 1 Serviço de configuração dos micros com impressora.	R\$ 1.050,00	R\$1.050,00 / 850108
00000839	- 1 Conserto e recuperação do interfone - 10 Configurações de impressora com micro - 2 Instalação de rede com fio - Salvar dados de HD em pendrive - 3 Visitas técnica	R\$ 790,40	R\$ 790,40 / 850111
		TOTAL	R\$ 9.715,40

Da análise dos documentos juntados, observo que a finalidade da destinação foi atingida, manifestando-se este subscritor pela aprovação das contas prestadas.

**3 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE NOSSO LAR ABRIGO
PARA IDOSOS (Ofício 17/2016)**



4366
da

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 24.^a Região
Procuradoria do Trabalho no Município de Três Lagoas – MS

A entidade apresentou prestação de contas alusiva à compra de um armário em MDF com maleiro, juntando cópias da nota fiscal nº 000.000.170 (Giovani Oliveira Buzinaro ME, CNPJ nº 05.577.799/0001-05) e do cheque nº 850950, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

O abrigo encaminhou, ainda, relatório fotográfico dos móveis adquiridos.

Da análise dos documentos juntados, observo que a finalidade da destinação foi atingida, manifestando-se este subscritor pela aprovação das contas prestadas.

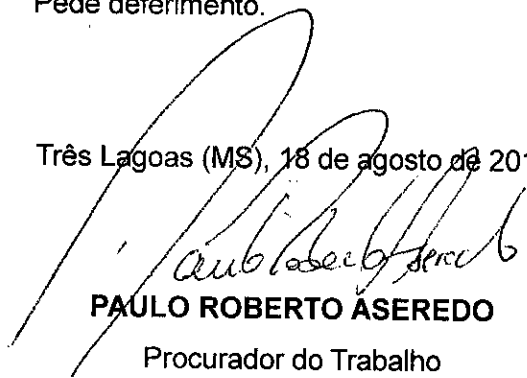
5 – DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, manifesta-se o Ministério Público do Trabalho:

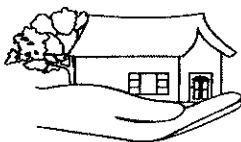
- a) Pela aprovação das duas prestações apresentadas pelo Conselho Municipal de Cidadania e Segurança Pública de Bataguassu e do Nosso Lar Abrigo para Idosos;

Termo em que,
Pede deferimento.

Três Lagoas (MS), 18 de agosto de 2016


PAULO ROBERTO ASEREDO

Procurador do Trabalho



Residindo com dignidade

NOSSO LAR ABRIGO PARA IDOSOS

BATAGUASSU – MS
36.817.443/0001-17

Bataguassu – MS, 21 de junho de 2016.

Ofício nº 001/2016-2017

Ref.: solicitação doação para execução de projeto de reforma

Antonio Carlos Branco
Juiz do Trabalho

NOSSO LAR ABRIGO PARA IDOSOS, por intermédio de seu Presidente, que ao final esta subscreve, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, expor e ao final requerer o seguinte:

Douto Juiz, o Nosso Lar abrigo para Idosos de Bataguassu-MS, com a graça de Deus está conseguindo concluir uma reforma completa na Sede da instituição, que dará ainda mais dignidade a todos os idosos, avós, que ali residem.

Esta reforma está trazendo novos dias a instituição, com apartamentos para os idosos devidamente reformados e com pintura e pisos novos, enfim, transformando cada dia mais em um ambiente aconchegante, trazendo maior conforto aos idosos que ali residem.

Esta reforma está sendo feita com o apoio da diretoria do Lar e do município de Bataguassu-MS, que nos liberou um valor próximo para a conclusão do projeto de reforma.

Ocorre, que como e todas as reformas, os gastos as vezes passa do limite disponível, e assim, não temos recursos para a total conclusão da obra.

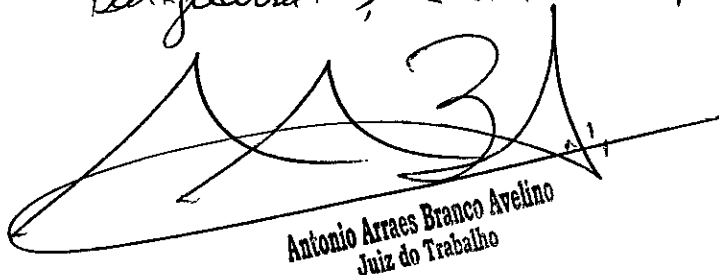
Na verdade, existem quatro quartos que necessita, de ferro, pois com a reforma não foi possível aproveitar o que ali era instalado.

Considerando-se que os objetivos sociais da entidade concibam-se com a finalidade da indenização, por dano moral coletivo, autorizo a destinação do valor solicitado,

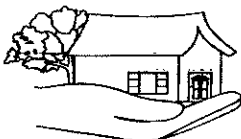
Faculto a contratação dos serviços, pelo menor valor de R\$ 3.570,00 que será levantado diretamente pelo prestador de serviço tão logo o serviço esteja concluído. Apresentada pela requerente a NF do serviço concluído, expedir-se alvará em favor do contratado, do depósito existente na conta judicial referente à primeira parcela do acordo entre o MPT e o Marfij (Candume).

Após, dê-se ciência ao MPT.

Deleguemos, 22/7/2016.



Antonio Arraes Branco Avelino
Juiz do Trabalho



Residindo com dignidade

NOSSO LAR ABRIGO PARA IDOSOS

Para dar maior claridade e aconchego, achamos por bem colocar forro de gesso, porém não temos disponibilidade financeira para tanto.

Conseguimos alguns orçamentos, e que o menor totaliza a importância de R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) para o forro dos quatro quartos para idosos que falta forro.

Por não termos recurso financeiro para tanto, e por acharmos que é extremamente necessário o forro dos quartos dos idosos para trazer melhor conforto, vimos através deste fazer um verdadeiro pedido de socorro desta Vara Especializada, a qual sempre nos ajudou quando pode.

Ante o exposto, pela necessidade de forrar os 04 (quatro) quartos reformados do Abrigo, e pela nossa falta de condições financeiras para tanto, solicitamos de Vossa Excelência, caso possua nesta Vara recursos para este tipo de doação, os préstimos no sentido de que nos seja autorizado a contratação de tal serviço com repasse das despesas para pagamento por esta Vara Especializada.

Anexo ao pedido, juntamos cópias dos orçamentos realizados, tendo como menor a Construgesso.

Sem mais para o momento, e certos de continuar contando sempre com Vossa compreensão e apoio, encaminhamos os nossos protestos de estima e consideração.

Nosso Lar - abrigo para idosos

Exmo. Sr.:

MM. Juiz de Direito da Vara do Trabalho de Bataguassu-MS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE
BATAGUASSU - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

NOSSE LAR ABRIGO PARA IDOSOS, vem
oportunamente a presença de Vossa Excelência expor e ao final requerer o que
adiante segue:

Exímio Juiz, fizemos pedido para Vossa Excelência que nos
doasse os valores referente ao forro de gesso a ser colocado nos quartos do
Abrigo de Idosos.

Vossa Excelência como de costume prontamente atendeu
nosso pedido, determinando que quando estivesse a obra concluída, que
enviássemos a Nota Fiscal da Prestação de Serviços, e que os valores seriam
depositados diretamente na conta dos contratados.

Banco do Brasil S.A.

Oliveira e Olegário Ltda
Agência 0897-4
Conta Corrente 30313-5
CNPJ 19.266.136/0001-76
Valor R\$ 3.570,00

Ante o exposto, requer a realização do pagamento desde logo agradecendo a Vossa Excelência.

Termos em que,
Pede deferimento.
Bataguassu – MS, 19 de agosto de 2016.

João Paulo Mendonça Thomazini
Presidente

[illegible]

construgesso.marmorariamundial@hotmail.com

Wilson (67) 9633-7930 / 8129-0899 João (67) 8125-9367 / 9912-9320
Rua José Alves Macedo, 176 - Jd. América III - CEP 79780-000 - Bataguassu-MS

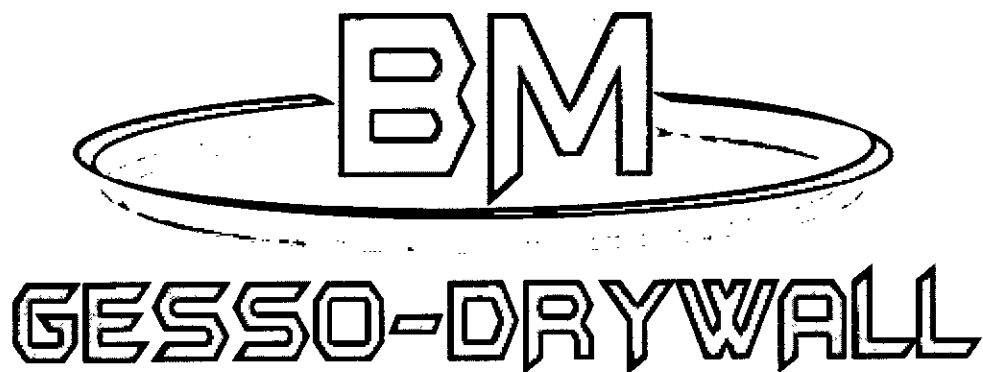
Data: 24 / 05 / 2016 0108
Nome: Nosso Lar ABrigo Para Idoso
End.: Av. Camburiu Nº 336 Fone: _____
Cidade: Botaguassu Est.: MS
CNPJ/CPF: _____ Inscr. Est.: _____

Gráfica Master Print - Fone/Fax: (67) 3541-3061



Nome: NOSSO LAR ABRIGO PARA IDOSOS
Endereço BATAGUASSU MS
Telefone:
Data: 24/05/2016

Assinatura:



Orçamento:

Endereço: NOSSO LAR ABRIGO PARA IDOSOS DE BATAGUASSU - MS.

FORRO ESTRUTURAL DRYWALL

- Composto pelo seguinte sistema, perfil canaleta F530, tabica de dilatação, suporte nivelador F530, conector, placa em gesso acartonado st 12.5mm, acabamento com massa placomix e fita papel microperfurada.

- O sistema construtivo segue as normas ABNT NBR.
- Sistema rápido.
- Experiência e qualidade há mais de 10 anos trabalhando na Europa
- Valor total R\$ 3 604,90 à vista.

3x R\$ 1 250,00 Cheque/Cartão/ Boleto

Observ.: O valor apresentado inclui mão-de-obra e material.

- Início do trabalho 5 dias uteis, após confirmado
- Conclusão do trabalho 10 dias uteis.

GESSO – DRYWALL- FORRO PVC- MOLDURAS - SANCAS
BM GESSO CNPJ 22.888.611/0001-50

bmgessos@hotmail.com/ (18) 98180-5478/ (18) 3281-1522 **Márcio Marques**



Cópia

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE BATAGUASSU**
AV. CAMPO GRANDE, 105 - CEP 79780-000 FONE: (67) 3541-3573
HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 12:00 ÀS 18:00 HORAS
(HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL)



OFÍCIO Nº 27/2016.

Bataguassu, 30 de agosto de 2016.

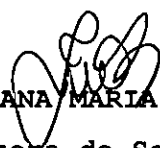
A SUA SENHORIA O SENHOR
AMIR TADEU DE MATOS FILHO
GERENTE GERAL DA AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE
BATAGUASSU-MS.

Assunto: SOLICITAÇÃO

Senhor Gerente,

De Ordem do MM. Juiz Titular desta Vara do Trabalho, solicitamos a Vossa Senhoria que proceda a transferência de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais), para conta c/c 30313-5, agência 0897-4 Banco do Brasil, de, titularidade: Oliveira e Olegário Ltda, CNPJ: 19.266.136/0001-76, o referido valor devera ser deduzido da conta judicial 04201503747-9.

Atenciosamente,


JULIANA MARIA BOVERIO
Diretora de Secretaria

RECIBIMOS
30/08/2016

AMIR TADEU DE MATOS FILHO
Gerente Geral
Matr 089/498-3
Bataguassu - MS
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

TRLA SISTEMA DE TRANSFERENCIA DE RECURSOS COMERCIAIS 29/08/2018
CAIXA-SITRC CONSULTA DET. HIST.TRANSFERENCIA TRCPO506#20 TRCM56A 17:15:45

Tipo Transferencia.: PAG0143 Req Transf de IF para cliente op varejo
Data Movimento.....: 30/08/2016 PV: 3735 BATAGUASSU, MS
Data-Hora Transf....: 30/08/2016 - 15:49:49 Data-Hora R1: 30/08/2016 15:49:50

NSU Origem.....: 133492
NSU TRC.....: 201608301549496395
NSU Inst Financ.: 000000000911859488
NSU BACEN/CIP....: 201608303476057
NSU Devolucao....:

Sit Lanc BACEN/CIP.: COM COMPENSADO
Situacao no TRC....: 00001 Env-R1 recebido
Cod.Retorno Enviado: 00000 FIM NORMAL

Canal.....: 9704 NOVO SIAPV Estacao.....: FINANCEIRA
Valor da Transferencia.: 3.570,00 Forma Receb. Caixa: DINHEIRO
Tarifa Cobrada.....: 0,00 Mat. Operador.....: C121944
Tarifa Parametro TRC...: 14,70 Mat. Autorizador...: C121944

DIGITE F05 PARA MAIS INFORMACOES
F01=AJD F03=RET F04=MENU F05=MAISINF F09=CONOC F10=MSGERR F11=INSOC F12=FIM
TRLA SISTEMA DE TRANSFERENCIA DE RECURSOS COMERCIAIS 29/08/2018
CAIXA-SITRC CONSULTA HIST.DET. TRANSFERENCIA TRCPO506#20 TRCM56B 17:15:53

Tipo Transferencia : PAG0143 Req Transf de IF para cliente op varejo

Bco.Ag.Ct-DV CAIXA : 104 00360305 CAIXA ECON. FE 3735 0000000000000
Nom Titular CAIXA : TRT 24 REG CNPJ-CPF 37115409000163

Tipo Conta CAIXA : Pessoa CAIXA : JURIDICA
Bco.Ag.Ct-DV CRED. : 001 00000000 BANCO DO BRASI 0897 0000000303135
Nom Titular CRED. : OLIVEIRA E OLEGARIO LTDA CNPJ-CPF 19266136000176

Tipo Conta CRED. : CONTA CORRENTE Pessoa CRED. : JURIDICA

Valor Transferencia: 3.570,00

Finalidade Transf...: 00033 - Levantamento Depósito Judicial
Cod. Ident. Transf.:
Historico: REF OFICIO 27/2016 TRT 24 REG

CONSULTA EFETUADA COM SUCESSO F12=FIM
F01=AJUDA F03=RETORNA F04=MENU F05=MAIS INFORMACOES

Assunto VT Bataguassu encaminha Prestação de Contas lar dos Idosos de Bataguassu

De bataguassu <bataguassu@trt24.jus.br>

Para <prt24.ptm002.treslagoas@mpt.mp.br>

Data , 2019-03-20 14:35



-
- Prestação de contas Lar do Idoso 19-3-2019.pdf (187 KB)
-

Excelentíssima Senhora Procuradora,

De Ordem do MM. Juiz Titular desta Vara do Trabalho, encaminhamos cópia digitalizada da Prestação de Contas, apresentada pela pelo Lar dos Idosos de Bataguassu, referente a destinação de valores da indenização dos autos da ACP 0000494-54.2012.5.24.0096, para parecer.

Respeitosamente,

Juliana Maria Boverio
Diretora de Secretaria

--
VARA DO TRABALHO DE BATAGUASSU
AV. CAMPO GRANDE, 105 - CENTRO - BATAGUASSU-MS
F: (67) 3541-3715, 35413573



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª. REGIÃO
VARA DO TRABALHO BATAGUASSU – MS

Vistos,

Tratam-se de destinações de valores da ACP 0000494-54.2012.5.24.0096, no importe total de R\$ **138.970,00**, ao Nosso Lar Abrigo para Idosos de Bataguassu.

O Presidente do Lar encaminhou a este juízo, inicialmente uma solicitação para a construção de uma lavanderia industrial, para lavar as roupas dos idosos, apresentou orçamento no importe de 56.400,00.

Num segundo momento, veio o requerimento para aquisição de uma ambulância para transporte dos idosos, orçamento no importe de R\$ 65.000,00.

Depois, este juízo, recebeu outro requerimento para destinação no importe de R\$ 14.000,00, para a compra de móveis planejados para o quarto dos idosos.

Por fim, este juízo, recebeu requerimento para afiação de forro em 4 quartos que abrigam os idosos.

Vale ressaltar, que todos os requerimentos acima mencionados foram encaminhados encaminhadas ao MPT que se manifestou favoravelmente.

Ocorre que até a presente data, a prestação de contas referente à instalação do forro nos quartos dos idosos, pende de parecer.

Para regularização da pasta, reitere-se o encaminhamento da prestação de contas ao MP. Aguarde-se o prazo de 30 dias.

Com o retorno do expediente, desde já fica determino à secretaria desta Vara que proceda a conversão desta pasta física em digital, para possibilitar a sua disponibilização no sítio do TRT24ª Região, para a devida publicidade.

Bataguassu, 7/5/2019.


ANTONIO ARRAES BRANGO AVELINO
Juiz Titular
Vara do Trabalho de Bataguassu



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria do Trabalho no Município de Três Lagoas

Secretaria da PTM de Três Lagoas

Rua Paranaíba, 1.937 - Colinos - Três Lagoas/MS - CEP 79603-090

Tel. (67) 3522-8696 - www.prt24.mpt.mp.br - prt24.ptm002.treslagoas@mpt.mp.br

Processo: PGEA 20.02.2402.0000119/2019-69

Partes: Interessado(s): Vara do Trabalho de Bataguassu/MS

Assunto: TEMAS: 01.05.01. - Acompanhamento de Feitos Judiciais/Administrativos

Observação: Processo Autuado a partir de Protocolo-PAE.

Nº.233.2020

Ao MM. Juiz ANTONIO ARRAES BRANCO AVELINO

Titular da Vara do Trabalho de Bataguassu/MS.

Cumprimentando-o cordialmente, o Ministério Público do Trabalho, pela Procuradora do Trabalho signatária, com fundamento nos artigos 129, VI, da Constituição da República, e 8.º, IV, da Lei Complementar n.75/1993, encaminha ao MM. Juiz cópia do presente despacho administrativo, para dar ciência do presente Parecer Favorável à Prestação de contas.

Atenciosamente,

(Assinado Digitalmente)

CLAUDIA FERNANDA NORILER SILVA

PROCURADORA DO TRABALHO

Rua Paranaíba, n.º 1.937, Bairro Colinos, CEP 79.603-090, Três Lagoas, MS - Fone (67) 3509-2000

Três Lagoas, 17 de junho de 2020



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria do Trabalho no Município de Três Lagoas

2º Ofício Geral da PTM de Três Lagoas

Rua Paranaíba, 1.937 - Colinos - Três Lagoas/MS - CEP 79603-090

Tel. (67) 3522-8696 - www.prt24.mpt.mp.br

Processo: PGEA 20.02.2402.0000119/2019-69

Partes: Interessado(s): Vara do Trabalho de Bataguassu/MS

Assunto: TEMAS: 01.05.01. - Acompanhamento de Feitos Judiciais/Administrativos

Observação: Processo Autuado a partir de Protocolo-PAE.

DESPACHO nº 691.2020

Cuida-se de PGEA instaurado para acompanhar as destinações e encaminhamentos realizados em prol do Lar Abrigo para Idosos de Bataguassu/MS com valores arrecadados pela atuação do MPT Três Lagoas na Vara do Trabalho de Bataguassu.

Conforme o peticionamento datado de Dez/2019 (Doc. n.º 022610.2019), foram juntados documentos pela Diretoria da Vara do Trabalho intitulados de "Lar abrigo para Idosos Bataguassu", "Lar abrigo para Idosos II" e "Lar abrigo para Idosos III", além de Requerimento Administrativo contendo os seguintes documentos: requerimento, despacho, orçamentos, parecer do MPT, decisão do Juízo, comprovante de transferência bancária e prestação de contas referente a destinação de verba para Nosso Lar Abrigo para Idosos.

Segundo, o protocolo,

"Informamos ainda que, foram destinados os seguintes valores: Para construção de uma lavanderia industrial, (consta parecer), Aquisição de uma ambulância (consta parecer), Compra de móveis para os quartos dos idosos (consta parecer) Por fim, a destinação de verba para afiação de forro em quatro quartos que abrigam os idosos, este ainda está pendente de parecer, com relação a prestação de constas."

Dessa forma, no que toca aos Projetos "Lavanderia Industrial" e "Aquisição de Ambulância", resta certo que este *Parquet* já se manifestou favoravelmente às prestações de contas apresentadas. Sendo que consta no presente PGEA os seguintes documentos: 1) Parecer favorável da Procuradoria do Trabalho do Município de Três Lagoas datado e assinado de 04 de junho de 2014, encaminhado ao MM. Juiz de Direito da Vara do Trabalho de Bataguassu referente à "Lavanderia Industrial"; 2) Parecer da Procuradoria do Trabalho do Município de Três

Lagoas – MS emitido em 10 de dezembro de 2014, aprovando a prestação de contas apresentada, em decorrência da regularidade das notas fiscais emitidas quanto à "Aquisição de Ambulância"; 3) Parecer da Procuradoria do Trabalho do Município de Três Lagoas – MS emitido em 18 de agosto de 2016, contendo a aprovação das contas referente a aquisição do armário em MDF, visto ao atingimento da finalidade pretendida; 4) Parecer da Procuradoria do Trabalho do Município de Três Lagoas – MS emitido em 27 de abril de 2015 em referência ao ofício VT 15/2014 do Nosso Lar Abrigo para Idosos, opinando pelo Indeferimento do pedido de doação de novos valores para construção de um poço artesiano, considerando que já foram destinados valores a entidade e tendo em vista que o acordo judicial deve beneficiar a maior quantidade de entidades possíveis.

Dessa forma, o que resta pendente é o Parecer referente à Prestação de Contas do Projeto "Forro Gesso de 4 Quartos".

O Ofício nº 001-2016/2017 solicitou ajuda financeira para forrar com gesso 04 (quatro) quartos para os idosos que faltam forro. No ofício constou a proposta de menor orçamento para a execução do serviço, no montante de R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais). O Despacho do Juiz da Vara do Trabalho de Bataguassu – MS datado de 22/07/2016 autorizou a destinação do valor solicitado, mediante que a prestação do serviço seja concluída e apresentação de Nota fiscal referente ao serviço.

O Ofício nº 27/2016 encaminhado pela Vara do Trabalho de Bataguassu – MS ao Gerente Geral da Agência da Caixa Econômica Federal de Bataguassu – MS, solicitou a transferência de valores no montante de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais) para a empresa Oliveira e Olegário Ltda (valor deduzido da conta judicial), sendo que o Comprovante de transferência bancária referente a operação acima mencionada no valor de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais) para Oliveira e Olegário Ltda emitido pela Caixa Econômica Federal de Bataguassu – MS;

A Entidade apresentou: cópia da Nota Fiscal nº 000.000.055 emitida pela empresa Oliveira e Olegário Ltda ao Nosso Lar Abrigo para Idosos, referente a prestação de serviços do forro dos quartos no valor de R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais).

Conclusão.

Ante o exposto, o Ministério Público do Trabalho manifesta-se favoravelmente à aprovação das contas prestadas pelo Lar Abrigo para Idosos de Bataguassu/MS quanto ao valor de R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais), destinados para o projeto "Forração de 4 (quatro) Quartos",

o qual, segundo a nota fiscal apresentada, utilizou o valor de R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais).

Ato contínuo, determino à Secretaria:

1) Oficiar a Vara do Trabalho de Bataguassu, com cópia do presente Despacho Administrativo, para dar ciência do presente Parecer Favorável à Prestação de Contas;

2) Voltar conclusos para demais providências.

Três Lagoas, 10 de junho de 2020

(assinado eletronicamente)

CLAUDIA FERNANDA NORILER SILVA
PROCURADORA DO TRABALHO